UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Termo de Referência 51/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
51/2026	153037-UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	TACIO SANDES COSTA	14/08/2026 12:59 (v 0.4)

Status

RASCUNHO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		23065.017344/2026-46

RASCUNHO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo n° 23065.017344/2026-46

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de mobiliário para a Universidade Federal de Alagoas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1 *Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).*

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	460.085	SOFÁ DE 3 LUGARES, PADRÃO DE ALTA DURABILIDADE, PROJETADO PARA USO INTENSIVO EM AMBIENTES CORPORATIVOS COMO RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA. O SOFÁ DEVERÁ TER DIMENSÕES APROXIMADAS DE 190 CM DE LARGURA, 80 CM DE PROFUNDIDADE E 80 CM DE ALTURA. A ESTRUTURA INTERNA (ESQUELETO) DEVERÁ SER FABRICADA EM MADEIRA MACIÇA DE FONTE SUSTENTÁVEL, COM JUNÇÕES REFORÇADAS E UMA TRAVESSA CENTRAL DE REFORÇO NA BASE, GARANTINDO MÁXIMA RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE AO LONGO DE TODA A SUA EXTENSÃO. O ASSENTO E O ENCOSTO DEVERÃO SER ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO DE 50 KG/M³), MOLDADA ANATOMICAMENTE E COM PERCINTAS ELÁSTICAS NA BASE DO ASSENTO PARA MAIOR CONFORTO E SUPORTE, COM GARANTIA DE NÃO DEFORMAÇÃO. O REVESTIMENTO COMPLETO DO ESTOFAMENTO DEVERÁ SER EM COURO SINTÉTICO (COURINO) DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA, COM COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. A BASE DE SUSTENTAÇÃO (PÉS) DEVERÁ SER	UNIDADE	13	R$ 2.164,83	R$ 28.142,79

		FABRICADA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI) OU CROMADO, OU EM MADEIRA MACIÇA COM ACABAMENTO EM VERNIZ, E SER EQUIPADA COM SAPATAS PROTETORAS EM POLÍMERO PARA NÃO DANIFICAR O PISO. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 360 KG (120 KG POR ASSENTO), SER ENTREGUE MONTADO E PRONTO PARA USO, E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO A ESTRUTURA E O ESTOFAMENTO.				
2	301.823	ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO (SUSPENSO), COM 3 PORTAS, PADRÃO DE ALTA DURABILIDADE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 CM DE ALTURA, 120 CM DE LARGURA E 35 CM DE PROFUNDIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT (COMO NBR 13961). A ESTRUTURA DO ARMÁRIO (CAIXARIA) DEVERÁ SER FABRICADA EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, GARANTINDO MÁXIMA ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA ESTRUTURAL PARA A FIXAÇÃO NA PAREDE. AS PORTAS DEVERÃO SER FABRICADAS NO MESMO MATERIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM. TODO O MÓVEL DEVERÁ SER REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR CINZA, COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES. TODAS AS BORDAS APARENTES DEVERÃO SER SELADAS COM FITA DE BORDA EM PVC OU ABS DE, NO MÍNIMO, 2 MM DE ESPESSURA, APLICADA A QUENTE, PARA GARANTIR MÁXIMA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E IMPACTOS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 1 (UMA) PRATELEIRA INTERNA COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR, NO MÍNIMO, 15 KG. AS PORTAS DEVERÃO SER FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE DOBRADIÇAS DE CANECO DE 35 MM COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO (SLOW-CLOSE), QUE GARANTAM UM FECHAMENTO SUAVE E SILENCIOSO. O ARMÁRIO DEVERÁ POSSUIR FECHADURA COM CHAVE QUE TRAVE SIMULTANEAMENTE TODAS AS PORTAS, ACOMPANHADA DE DUAS CHAVES, E PUXADORES ERGONÔMICOS EM METAL (ALUMÍNIO, AÇO OU ZAMAK) COM ACABAMENTO ESCOVADO OU ACETINADO. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DO ARMÁRIO NA PAREDE DEVERÁ SER ROBUSTO E SEGURO, UTILIZANDO RÉGUAS DE FIXAÇÃO OU SUPORTES METÁLICOS ADEQUADOS PARA O PESO DO MÓVEL E SUA CARGA. A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DEVERÃO SER REALIZADAS PELO FORNECEDOR, QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELA CORRETA E SEGURA FIXAÇÃO DO PRODUTO. A GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	13	R$ 824,00	R$ 10.712,00
		ARMÁRIOS ALTO 2 PORTAS 800 X 2000 X 450 TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PRENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 2MM, COLADA A QUENTE PELOSISTEMA HOLT-MELT. PORTAS				

RASCUNHO

		CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MDP (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PRENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. O CONTORNO DAS PORTAS É ENCABEÇADO COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 1MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. O PAR DE PORTAS SUSTENTA-SE EM QUATRO DOBRADIÇAS (2 POR PORTA), DOTADA DO SISTEMA SLIDE-ON DE AMORTECIMENTO PARA QUE A PORTA NÃO COLIDA COM O MÓVEL E ASSIM NÃO TENDO NENHUM RUÍDO, A MESMA SENDO EM AÇO ESTAMPADO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO E FIXAÇÃO LATERAL COM CALÇO COM 4 PERFURAÇÕES PARA MAIOR FIXAÇÃO DA MESMA, COM ABERTURA DE ATÉ 110 GRAUS. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA SENDO FIXADA POR TRAVAMENTO SUPERIOR NO TAMPO POR MEIO DE UMA CHAPA EM L EM AÇO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. A FECHADURA					
3	395.446	ACOMPANHA 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA). A PORTA ESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 01 CHAPA METÁLICAS 50 X 25 X 1,5 MM COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALÇA", EM ZAMAK COM ACABAMENTO CROMO ACETINADO. A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA M4. CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO, 01 BASE E 03 PRATELEIRAS) TODAS AS PEÇAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MDP (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PRENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. AS BORDAS APARENTES SÃO ENCABEÇADAS COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 0,45MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. AS LATERAIS SÃO DOTADAS DE FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 04 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS EM SUPORTES CILÍNDRICOS METÁLICOS. A MONTAGEM ENTRE AS PEÇAS É REALIZADA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHA PLÁSTICA E PARAFUSOS OCULTOS PELO SISTEMA MINIFIX. NIVELADORAS DE PISO EM POLIPROPILENO INJETADO COM REGULAGEM PARA O MÓVEL TANTO INTERNAMENTE COMO EXTERNAMENTE, CUJA FUNÇÃO DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS; ABNT NBR 8094;; ABNT NBR 8095;; ABNT NBR 8096;; ABNT NBR 10443;; ABNT NBR 13967;; NR 17 ERGONOMISTA E ENGENHEIRO;; FSC;; CERTIFICADO DE 5 ANOS DE GARANTIA;; LICENÇA AMBIENTAL;; CERTIFICADO DO IBAMA;; NEGATIVA DO IBAMA;; LUDFOR - CERTIFICADO DEENERGIA RENOVÁVEL.	UNIDADE	53	R$ 880,11	R$ 46.645,83	
		"ARMÁRIO BAIXO BALCÃO 2 PORTAS E MÓDULO DE GAVETAS 1200 X 900 X 600					

PAGUNHO

4	461.685	TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMOESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMOPRENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2 MM. O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 2 MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT. PORTAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MDP (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMOESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMOPRENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2 MM. O CONTORNO DAS PORTAS É ENCABEÇADO COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 1 MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT. O PAR DE PORTAS SUSTENTA-SE EM QUATRO DOBRADIÇAS (2 POR PORTA), DOTADAS DO SISTEMA SLIDE-ON COM AMORTECIMENTO, EVITANDO IMPACTOS E RUÍDOS; DOBRADIÇAS EM AÇO ESTAMPADO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO, FIXAÇÃO LATERAL COM CALÇO COM 4 PERFURAÇÕES PARA MAIOR FIRMEZA, E ABERTURA DE ATÉ 110 GRAUS. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES TIPO ALÇA, EM ZAMAK COM ACABAMENTO CROMO ACETINADO, FIXADOS POR DOIS PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA M4. MÓDULO DE GAVETAS: O CONJUNTO DEVE INCLUIR UM MÓDULO COMPOSTO POR 04 GAVETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM FILME MELAMÍNICO TERMOPRENSADO (MÍNIMO 0,2 MM). AS BORDAS APARENTES DEVEM SER ENCABEÇADAS COM BORDA PVC 1 MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT. CADA GAVETA DEVE SER EQUIPADA COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS METÁLICAS DE EXTRAÇÃO TOTAL, COM ESFERAS DE AÇO, PROPORCIONANDO DESLIZAMENTO SUAVE, ABERTURA COMPLETA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E BAIXO RUÍDO. AS FRENTES DAS GAVETAS DEVEM SER DOTADAS DE PUXADORES TIPO ALÇA, EM ZAMAK COM ACABAMENTO CROMO ACETINADO, FIXADOS POR DOIS PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA M4. O MÓDULO DEVE MANTER O MESMO PADRÃO ESTRUTURAL DO CORPO DO MÓVEL, COM MONTAGEM POR SISTEMA MINIFIX E CAVILHAS, ASSEGURANDO ESTABILIDADE AO CONJUNTO. CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO, 01 BASE E 01 PRATELEIRA): TODAS AS PEÇAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MDP (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMOESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMOPRENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2 MM. AS BORDAS	UNIDADE	7	R$ 652,20	R$ 4.565,40	

PASSUNHO

		APARENTES SÃO ENCABEÇADAS COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 0,45 MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT. AS LATERAIS POSSUEM FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 04 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS EM SUPORTES CILÍNDRICOS METÁLICOS. A MONTAGEM ENTRE AS PEÇAS É REALIZADA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHA PLÁSTICA E PARAFUSOS OCULTOS PELO SISTEMA MINIFIX. NIVELADORES DE PISO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM REGULAGEM INTERNA E EXTERNA, GARANTINDO NIVELAMENTO PERFEITO DO MÓVEL. DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS: ABNT NBR 8094; ABNT NBR 8095; ABNT NBR 8096; ABNT NBR 10443; ABNT NBR 13967; NR 17 - ERGONOMISTA E ENGENHEIRO;; FSC; CERTIFICADO DE 5 ANOS DE GARANTIA; LICENÇA AMBIENTAL; CERTIFICADO DO IBAMA; NEGATIVA DO IBAMA; LUDFOR - CERTIFICADO DE ENERGIA RENOVÁVEL.				
5	636.227	BANCADA DE TRABALHO MÓVEL, MULTIUSO, DE ALTA PERFORMANCE, PROJETADA PARA USO INTENSIVO EM AMBIENTES COLABORATIVOS, LABORATÓRIOS OU OFICINAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 220 CM DE LARGURA, 80 CM DE PROFUNDIDADE E 90 CM DE ALTURA (ALTURA DE BANCADA/BALCÃO). A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DEVERÁ SER DO TIPO "PÓRTICO", FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO QUADRADA OU RETANGULAR COM PAREDE DE ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, GARANTINDO MÁXIMA ROBUSTEZ. A ESTRUTURA DEVERÁ INCLUIR, OBRIGATORIAMENTE, TRAVESSAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS SOLDADAS OU PARAFUSADAS NA BASE DOS PÉS, FORMANDO UM CHASSI DE REFORÇO QUE IMPEÇA QUALQUER TIPO DE TORÇÃO OU BALANÇO. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ PASSAR POR UM TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE, INCLUINDO FOSFATIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, E RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). A MESA DEVERÁ SER EQUIPADA COM 2 (DOIS) RODÍZIOS DE GIRO DE ALTA CAPACIDADE, COM RODAS DE NO MÍNIMO 75 MM DE DIÂMETRO, COM TRAVA, FABRICADOS EM PU (POLIURETANO) PARA NÃO DANIFICAR O PISO. OS RODÍZIOS DEVERÃO POSSUIR TRAVAS DE SEGURANÇA ROBUSTAS PARA GARANTIR A IMOBILIDADE E ESTABILIDADE TOTAL DA BANCADA QUANDO EM USO. O TAMPO DEVERÁ SER FABRICADO EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) DE ALTA RESISTÊNCIA, PADRÃO MADEIRADO. TODAS AS BORDAS DO TAMPO DEVERÃO SER SELADAS COM FITA DE BORDA EM PVC OU ABS DE, NO MÍNIMO, 2 MM DE ESPESSURA, APLICADA A QUENTE PARA MÁXIMA PROTEÇÃO. O TAMPO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, UMA CAIXA DE CONECTIVIDADE EMBUTIDA COM TAMPA BASCULANTE, OFERECENDO ACESSO A TOMADAS ELÉTRICAS E PORTAS USB. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA DE, NO MÍNIMO, 250 KG, SER ENTREGUE MONTADO OU COM MONTAGEM INCLUSA PELO FORNECEDOR, E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	4	R$ 1.215,50	R$ 4.862,00

FACCUNHO

6	150.443	BANCADA DE TRABALHO MÓVEL, MULTIUSO, DE ALTA PERFORMANCE, PROJETADA PARA USO INTENSIVO EM AMBIENTES COLABORATIVOS, LABORATÓRIOS OU OFICINAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 160 CM DE LARGURA, 80 CM DE PROFUNDIDADE E 90 CM DE ALTURA (ALTURA DE BANCADA/BALCÃO). A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DEVERÁ SER DO TIPO "PÓRTICO", FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO QUADRADA OU RETANGULAR COM PAREDE DE ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, GARANTINDO MÁXIMA ROBUSTEZ. A ESTRUTURA DEVERÁ INCLUIR, OBRIGATORIAMENTE, TRAVESSAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS SOLDADAS OU PARAFUSADAS NA BASE DOS PÉS, FORMANDO UM CHASSI DE REFORÇO QUE IMPEÇA QUALQUER TIPO DE TORÇÃO OU BALANÇO. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ PASSAR POR UM TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE, INCLUINDO FOSFATIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, E RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). A MESA DEVERÁ SER EQUIPADA COM 2 (DOIS) RODÍZIOS DE GIRO DE ALTA CAPACIDADE, COM RODAS DE NO MÍNIMO 75 MM DE DIÂMETRO, COM TRAVA, FABRICADOS EM PU (POLIURETANO) PARA NÃO DANIFICAR O PISO. OS RODÍZIOS DEVERÃO POSSUIR TRAVAS DE SEGURANÇA ROBUSTAS PARA GARANTIR A IMOBILIDADE E ESTABILIDADE TOTAL DA BANCADA QUANDO EM USO. O TAMPO DEVERÁ SER FABRICADO EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) DE ALTA RESISTÊNCIA, PADRÃO MADEIRADO. TODAS AS BORDAS DO TAMPO DEVERÃO SER SELADAS COM FITA DE BORDA EM PVC OU ABS DE, NO MÍNIMO, 2 MM DE ESPESSURA, APLICADA A QUENTE PARA MÁXIMA PROTEÇÃO. O TAMPO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, UMA CAIXA DE CONECTIVIDADE EMBUTIDA COM TAMPA BASCULANTE, OFERECENDO ACESSO A TOMADAS ELÉTRICAS E PORTAS USB. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA DE, NO MÍNIMO, 250 KG, SER ENTREGUE MONTADO OU COM MONTAGEM INCLUSA PELO FORNECEDOR, E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	4	R$ 2.296,57	R$ 9.186,28
7	629.100	BANCO PARA ÁREA EXTERNA (JARDIM), COM CAPACIDADE PARA 3 LUGARES, PADRÃO DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES. O BANCO DEVERÁ TER DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 CM DE COMPRIMENTO, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 85 CM DE ALTURA TOTAL (COM ENCOSTO). TODA A PARTE DE ASSENTO E ENCOSTO DEVERÁ SER FABRICADA EM MADEIRA PLÁSTICA (WPC - WOOD-PLASTIC COMPOSITE) DE ALTA DENSIDADE, COMPOSTA POR UMA MISTURA DE POLÍMEROS RECICLADOS E FIBRAS NATURAIS (MADEIRA OU SIMILAR), GARANTINDO UM PRODUTO SUSTENTÁVEL E DE APARÊNCIA SIMILAR À MADEIRA. O MATERIAL DEVERÁ SER MACIÇO, PIGMENTADO EM SUA MASSA (NÃO PINTADO) NA COR MOGNO OU SIMILAR, E CONTER ADITIVOS COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E AÇÃO ANTIOXIDANTE, ASSEGURANDO QUE O BANCO NÃO DESBOTE, NÃO RACHE E NÃO RESSEQUE QUANDO EXPOSTO CONTINUAMENTE AO SOL E À CHUVA. AS RÉGUAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, COM	UNIDADE	30	R$ 772,67	R$ 23.180,10

PADRÃO

		ACABAMENTO LISO, LIVRE DE FARPAS E DE FÁCIL LIMPEZA. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO (PÉS) DEVERÁ SER FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DE ALTA RESISTÊNCIA OU ALUMÍNIO FUNDIDO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI), PROJETADA PARA SUPORTAR O USO INTENSO E A EXPOSIÇÃO AO TEMPO SEM ENFERRUJAR OU DEGRADAR. O DESIGN DOS PÉS DEVE GARANTIR MÁXIMA ESTABILIDADE E POSSUIR FUROS PARA A EVENTUAL FIXAÇÃO DO BANCO AO PISO COM PARAFUSOS (CHUMBADORES). O PRODUTO DEVE SUPORTAR UMA CARGA DISTRIBUÍDA DE, NO MÍNIMO, 300 KG, E SER ENTREGUE COM TODOS OS COMPONENTES E PARAFUSOS (PREFERENCIALMENTE EM AÇO INOX OU BICROMATIZADO) NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM FINAL. A GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO DEFORMAÇÃO E DESBOTAMENTO EXCESSIVO.				
8	479.444	BANQUETA PLÁSTICA EMPILHÁVEL, MODELO MONOBLOCO, PRODUZIDA COM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA DENSIDADE E ADITIVOS, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE. O PRODUTO DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV PARA EVITAR DESBOTAMENTO E RESSECAMENTO QUANDO EXPOSTO AO SOL, SENDO IDEAL PARA USO EM COZINHAS, ÁREAS EXTERNAS E EVENTOS. DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 100 KG, COM CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE E RESISTÊNCIA EMITIDA POR LABORATÓRIO ACREDITADO. AS DIMENSÕES DEVEM SER APROXIMADAMENTE 45 CM (ALTURA) X 37 CM (LARGURA) X 37 CM (PROFUNDIDADE). O DESIGN DEVE SER COMPACTO, ESTÁVEL E PERMITIR O EMPILHAMENTO PRÁTICO E SEGURO. O ACABAMENTO DEVE SER LISO, LIVRE DE REBARBAS, FACILITANDO A LIMPEZA E A HIGIENIZAÇÃO. COR: PRETA. PADRÃO DE QUALIDADE EQUIVALENTE AO MODELO IPANEMA DA MARCA TRAMONTINA.	UNIDADE	40	R$ 22,63	R$ 905,20
9	290.266	ESTAÇÃO DE ESTUDO INDIVIDUAL (BAIA DE ESTUDO), MODELO CABINE, PROJETADA PARA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE CONCENTRAÇÃO E PRIVACIDADE EM BIBLIOTECAS, SALAS DE ESTUDO E LABORATÓRIOS. A ESTAÇÃO DEVERÁ TER DIMENSÕES FINAIS APROXIMADAS DE 130 CM DE ALTURA, 88 CM DE LARGURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER COMPOSTA POR PAINÉIS LATERAIS, UM PAINEL DE FUNDO E UM TAMPO DE TRABALHO, TODOS FABRICADOS EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, GARANTINDO MÁXIMA ROBUSTEZ, ESTABILIDADE E ISOLAMENTO ACÚSTICO BÁSICO. TODO O MOBILIÁRIO DEVERÁ SER REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA, OFERECENDO EXCELENTE RESISTÊNCIA A RISCOS, MANCHAS E FACILITANDO A LIMPEZA. TODAS AS BORDAS APARENTES DEVERÃO SER SELADAS COM FITA DE BORDA EM PVC OU ABS DE, NO MÍNIMO, 2 MM DE ESPESSURA, APLICADA PELO SISTEMA DE COLAGEM A QUENTE (HOT-MELT) PARA ASSEGURAR MÁXIMA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E IMPACTOS. O TAMPO DE TRABALHO DEVERÁ SER FIXADO A UMA ALTURA ERGONÔMICA (APROXIMADAMENTE 74 CM DO PISO) E CONTAR COM UM FURO PASSA-CABOS COM ACABAMENTO EM PVC	UNIDADE	55	R$ 1.580,00	R$ 86.900,00

RASCUNHO

		PARA A PASSAGEM ORGANIZADA DE FIOS DE NOTEBOOKS E LUMINÁRIAS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER EQUIPADA COM SAPATAS NIVELADORAS COM REGULAGEM DE ALTURA PARA PERMITIR A CORREÇÃO DE DESNÍVEIS DO PISO E GARANTIR O PERFEITO ALINHAMENTO E ESTABILIDADE DA ESTAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM MONTAGEM INCLUSA PELO FORNECEDOR, LIVRE DE ARESTAS CORTANTES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
10	475.805	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO, MODELO INTERLOCUTOR COM ESPALDAR ALTO E ESTRUTURA BARIÁTRICA, PROJETADA PARA GARANTIR O USO SEGURO E CONFORTÁVEL POR TODOS OS USUÁRIOS EM AMBIENTES CORPORATIVOS, EM TOTAL CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA TÉCNICA ABNT NBR 13962 E, ADICIONALMENTE, COM REQUISITOS PARA ASSENTOS DE MAIORES DIMENSÕES E CAPACIDADE DE CARGA. A CADEIRA DEVERÁ TER UMA ESTRUTURA DE BASE FIXA, TIPO "ESQUI" OU "CANTILEVER", FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, COM UM DESIGN REFORÇADO E SUPERDIMENSIONADO PARA GARANTIR MÁXIMA RESISTÊNCIA. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ PASSAR POR UM TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE, INCLUINDO FOSFATIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, E RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI) OU ACABAMENTO CROMADO DE ALTA DURABILIDADE. O ASSENTO E O ENCOSTO (ESPALDAR ALTO) DEVERÃO TER DIMENSÕES AMPLIADAS, COM O ASSENTO MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CM DE LARGURA, E SER ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO DE 60 KG/M³), MOLDADA ANATOMICAMENTE PARA GARANTIR CONFORTO E SUPORTE POSTURAL, COM GARANTIA DE NÃO DEFORMAÇÃO. O REVESTIMENTO DEVERÁ SER EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA OU COURO SINTÉTICO (COURINO), NA COR PRETA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER EQUIPADA COM SAPATAS EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PROTEGER O PISO. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 160 KG, SER ENTREGUE MONTADO E PRONTO PARA USO, E SER LIVRE DE ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO E CERTIFICADO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVEM QUE O MODELO DE CADEIRA OFERTADO ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DA ABNT NBR 13962:2018 (OU VERSÃO MAIS RECENTE), INCLUINDO OS TESTES DE RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE PARA A CAPACIDADE DE CARGA DECLARADA. A GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA PARA O PRODUTO SERÁ DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	41	R$ 786,47	R$ 32.245,27
		CADEIRA DE APROXIMAÇÃO, MODELO INTERLOCUTOR COM BASE FIXA, PROJETADA PARA USO EM AMBIENTES CORPORATIVOS COMO SALAS DE REUNIÃO, RECEPÇÕES E COMO ASSENTO PARA DIÁLOGO EM ESTAÇÕES DE TRABALHO, EM TOTAL CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA TÉCNICA ABNT NBR 13962. A CADEIRA DEVERÁ TER UMA ESTRUTURA DE BASE FIXA, TIPO "ESQUI" OU "CANTILEVER", FABRICADA EM TUBO DE AÇO				

MODELO

11	475.805	CARBONO DE PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, GARANTINDO MÁXIMA RESISTÊNCIA E UM LEVE BALANÇO ERGONÔMICO. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ PASSAR POR UM TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE, INCLUINDO FOSFATIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, E RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI) OU ACABAMENTO CROMADO DE ALTA DURABILIDADE. O ASSENTO E O ENCOSTO (ESPALDAR MÉDIO) DEVERÃO SER ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO DE 50 KG /M³), MOLDADA ANATOMICAMENTE PARA GARANTIR CONFORTO, COM GARANTIA DE NÃO DEFORMAÇÃO. O REVESTIMENTO DEVERÁ SER EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA OU COURO SINTÉTICO (COURINO), NA COR PRETA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER EQUIPADA COM SAPATAS EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (NYLON OU POLIPROPILENO) PARA PROTEGER O PISO CONTRA RISCOS E GARANTIR A ESTABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG, SER ENTREGUE MONTADO E PRONTO PARA USO, E SER LIVRE DE ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO E CERTIFICADO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVEM QUE O MODELO DE CADEIRA OFERTADO ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DA ABNT NBR 13962:2018 (OU VERSÃO MAIS RECENTE). A GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA PARA O PRODUTO SERÁ DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	995	R$ 627,56	R$ 624.422,20
12	306.397	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, MODELO EMPILHÁVEL, PADRÃO DE ALTA DURABILIDADE, PROJETADA PARA USO INTENSIVO E CONTÍNUO. A CADEIRA DEVERÁ TER UM DESIGN MONOBLOCO OU COM ESTRUTURA INTEGRADA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 CM DE LARGURA, 48 CM DE PROFUNDIDADE E 91 CM DE ALTURA TOTAL. O ASSENTO E O ENCOSTO DEVERÃO SER FABRICADOS EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA DENSIDADE, INJETADO E PIGMENTADO EM SUA MASSA NA COR PRETA, GARANTINDO QUE A COR NÃO DESBOTE OU DESCASQUE COM O USO. O MATERIAL PLÁSTICO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, CONTER ADITIVOS COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ASSEGURANDO ALTA RESISTÊNCIA AO DESBOTAMENTO E RESSECAMENTO QUANDO EXPOSTO À LUZ SOLAR, TORNANDO-A ADEQUADA TANTO PARA AMBIENTES INTERNOS QUANTO EXTERNOS. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO (PÉS) DEVERÁ SER FABRICADA EM TUBO DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM PAREDE DE ESPESSURA QUE GARANTA A MÁXIMA ROBUSTEZ E LEVEZA, SENDO NATURALMENTE RESISTENTE À FERRUGEM E À CORROSÃO. O DESIGN DA CADEIRA DEVE PERMITIR O EMPILHAMENTO DE, NO MÍNIMO, 6 UNIDADES DE FORMA ESTÁVEL E SEGURA, OTIMIZANDO O ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO. OS PÉS DEVERÃO SER EQUIPADOS COM PONTEIRAS EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PROTEGER O PISO CONTRA RISCOS. A CADEIRA DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG, COMPROVADA POR LAUDO TÉCNICO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE MONTADO, PRONTO PARA USO, E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO DEFORMAÇÃO E DESBOTAMENTO EXCESSIVO.	UNIDADE	472	R$ 309,77	R$ 146.211,44

FACCUNHO

13	630.233	CADEIRA MODELO MONOBLOCO, COM BRAÇOS, FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP) OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA SIMILAR, INJETADA EM PEÇA ÚNICA PARA GARANTIR MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE. O MATERIAL DEVE CONTER ADITIVOS COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DA COR E A INTEGRIDADE ESTRUTURAL QUANDO UTILIZADA EM AMBIENTES EXTERNOS. O DESIGN DEVE INCLUIR UM ENCOSTO COM ELEMENTOS VAZADOS, QUE FACILITAM A VENTILAÇÃO, E PERMITIR O EMPILHAMENTO SEGURO E ESTÁVEL DE MÚLTIPLAS UNIDADES PARA OTIMIZAR ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO DEVEM SER: 60 CM DE COMPRIMENTO, 60 CM DE LARGURA E 80 CM DE ALTURA TOTAL. A CADEIRA DEVE SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG, COM RESISTÊNCIA COMPROVADA POR MEIO DE LAUDO TÉCNICO OU CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT OU EQUIVALENTES. A SUPERFÍCIE DEVE SER DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PADRÃO DE QUALIDADE, DESIGN E RESISTÊNCIA EQUIVALENTES OU SUPERIORES AOS DA LINHA DE CADEIRAS DA MARCA TRAMONTINA. COR: BRANCA.	UNIDADE	50	R$ 58,99	R$ 2.949,50
14	630.233	CADEIRA MODELO MONOBLOCO, SEM BRAÇOS, FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP) OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA SIMILAR, INJETADA EM PEÇA ÚNICA PARA GARANTIR MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE. O MATERIAL DEVE CONTER ADITIVOS COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DA COR E A INTEGRIDADE ESTRUTURAL QUANDO UTILIZADA EM AMBIENTES EXTERNOS. O DESIGN DEVE INCLUIR UM ENCOSTO COM ELEMENTOS VAZADOS, QUE FACILITAM A VENTILAÇÃO, E PERMITIR O EMPILHAMENTO SEGURO E ESTÁVEL DE MÚLTIPLAS UNIDADES PARA OTIMIZAR ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO DEVEM SER: 60 CM DE COMPRIMENTO, 60 CM DE LARGURA E 80 CM DE ALTURA TOTAL. A CADEIRA DEVE SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG, COM RESISTÊNCIA COMPROVADA POR MEIO DE LAUDO TÉCNICO OU CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT OU EQUIVALENTES. A SUPERFÍCIE DEVE SER DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PADRÃO DE QUALIDADE, DESIGN E RESISTÊNCIA EQUIVALENTES OU SUPERIORES AOS DA LINHA DE CADEIRAS DA MARCA TRAMONTINA. COR: BRANCA.	UNIDADE	200	R$ 69,17	R$ 13.834,00
		CADEIRA PARA REFEITÓRIO, MODELO EMPILHÁVEL, PADRÃO DE ALTA DURABILIDADE, PROJETADA PARA USO INTENSIVO E CONTÍNUO. A CADEIRA DEVERÁ TER UM DESIGN MONOBLOCO OU COM ESTRUTURA INTEGRADA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 CM DE LARGURA, 48 CM DE PROFUNDIDADE E 91 CM DE ALTURA TOTAL. O ASSENTO E O ENCOSTO DEVERÃO SER FABRICADOS EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA DENSIDADE, INJETADO E PIGMENTADO EM SUA MASSA NA COR VERMELHA, GARANTINDO QUE A COR NÃO DESBOTE OU DESCASQUE COM O USO. O MATERIAL PLÁSTICO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE,				

RASCUNHO

15	461.919	CONTER ADITIVOS COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ASSEGURANDO ALTA RESISTÊNCIA AO DESBOTAMENTO E RESSECAMENTO QUANDO EXPOSTO À LUZ SOLAR, TORNANDO-A ADEQUADA TANTO PARA AMBIENTES INTERNOS QUANTO EXTERNOS. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO (PÉS) DEVERÁ SER FABRICADA EM TUBO DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM PAREDE DE ESPESSURA QUE GARANTA A MÁXIMA ROBUSTEZ E LEVEZA, SENDO NATURALMENTE RESISTENTE À FERRUGEM E À CORROSÃO. O DESIGN DA CADEIRA DEVE PERMITIR O EMPILHAMENTO DE, NO MÍNIMO, 6 UNIDADES DE FORMA ESTÁVEL E SEGURA, OTIMIZANDO O ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO. OS PÉS DEVERÃO SER EQUIPADOS COM PONTEIRAS EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PROTEGER O PISO CONTRA RISCOS. A CADEIRA DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG, COMPROVADA POR LAUDO TÉCNICO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE MONTADO, PRONTO PARA USO, E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO DEFORMAÇÃO E DESBOTAMENTO EXCESSIVO.	UNIDADE	440	R$ 278,19	R$ 122.403,60
16	424.283	BASE BOX DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA INTERNA FABRICADA EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO (EUCALIPTO, PINUS OU SIMILAR), DEVIDAMENTE TRATADA CONTRA CUPINS E BROCAS PARA GARANTIR ROBUSTEZ E DURABILIDADE, COM DIMENSÕES DE 1,88 M DE COMPRIMENTO POR 0,88 M DE LARGURA E ALTURA MÍNIMA DE 35 CM (CONSIDERANDO OS PÉS); O REVESTIMENTO LATERAL DEVE SER EM TECIDO RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, O TAMPO SUPERIOR EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE PARA EVITAR O DESLIZAMENTO DO COLCHÃO, E DEVERÁ INCLUIR UM CONJUNTO DE PÉS ROSQUEÁVEIS EM MADEIRA OU MATERIAL POLIMÉRICO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA ESTABILIDADE E FÁCIL INSTALAÇÃO. O COLCHÃO DEVERÁ SER DE ESPUMA DE POLIURETANO, COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS DE 1,88 M DE COMPRIMENTO POR 0,88 M DE LARGURA, E ESPUMA COM DENSIDADE NOMINAL DE 33 KG/M³ (D33), SELADA E CERTIFICADA PELO INMETRO PARA ATESTAR SUA CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE QUALIDADE. O REVESTIMENTO SUPERIOR E LATERAL DO COLCHÃO DEVERÁ SER EM TECIDO JACQUARD OU SIMILAR DE ALTA GRAMATURA, PROPORCIONANDO CONFORTO TÁTIL E BOA VENTILAÇÃO. ADICIONALMENTE, O TECIDO E A ESPUMA DO COLCHÃO DEVERÃO POSSUIR TRATAMENTOS DE PROTEÇÃO COMPROVADOS (POR LAUDO OU ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE) CONTRA ÁCAROS, ALÉRGENOS E FUNGOS (ANTIÁCARO, ANTIALÉRGICO E ANTIFUNGO), VISANDO UM AMBIENTE DE SONO MAIS SAUDÁVEL. O CONJUNTO COMPLETO (BASE + COLCHÃO) DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO, E O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OS CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O COLCHÃO.	UNIDADE	20	R$ 598,22	R$ 11.964,40
		CARTEIRA UNIVERSITÁRIA INDIVIDUAL, MODELO BARIÁTRICO, PROJETADA PARA GARANTIR O USO SEGURO E CONFORTÁVEL POR TODOS OS ALUNOS, EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT (COMO NBR 14006 E REQUISITOS PARA MAIORES CARGAS). A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DEVERÁ SER DO TIPO "CANTILEVER" COM COLUNAS DUPLAS,				

RASCUNHO

17	459.292	FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, COM UMA BASE DE APOIO NO PISO SUPERDIMENSIONADA PARA GARANTIR MÁXIMA ESTABILIDADE. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ PASSAR POR UM TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE, INCLUINDO FOSFATIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, E RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). A BASE DEVERÁ SER EQUIPADA COM SAPATAS AMPLAS E REFORÇADAS EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. O ASSENTO, O ENCOSTO, O PORTA-LIVROS E A PRANCHETA DEVERÃO TER DIMENSÕES AMPLIADAS E ESTRUTURA REFORÇADA, SENDO INJETADOS EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA DENSIDADE, PIGMENTADO NA MASSA, COM ESPESSURA DE PAREDE AUMENTADA PARA GARANTIR ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. O ASSENTO E O ENCOSTO DEVERÃO MANTER O FORMATO ANATÔMICO E AS PERFURAÇÕES PARA CONFORTO TÉRMICO, E O ENCOSTO DEVERÁ POSSUIR A ALÇA SUPERIOR INTEGRADA. O PORTA-LIVROS, LOCALIZADO SOB O ASSENTO, DEVERÁ SER IGUALMENTE REFORÇADO. A PRANCHETA DEVERÁ MANTER O DESIGN ERGONÔMICO, MAS COM ÁREA DE TRABALHO MAIOR. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 180 KG, COMPROVADA POR LAUDO TÉCNICO ESPECÍFICO PARA MOBILIÁRIO BARIÁTRICO. DO TOTAL ADQUIRIDO, 10% DAS UNIDADES DEVERÃO SER FABRICADAS EM MODELO PARA CANHOTOS. AS CARTEIRAS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO E CERTIFICADO QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA ABNT E, CRUCIALMENTE, A CAPACIDADE DE CARGA DECLARADA.	UNIDADE	95	R$ 923,67	R$ 87.748,65
18	480.403	CONJUNTO DE MESA E BANCOS DE CONCRETO. CONJUNTO DE CONCRETO COM UMA MESA REDONDA MEDINDO 1 M DE DIÂMETRO E COM 4 BANCOS CURVOS GRANDES. CONJUNTO DE MESA REDONDO COM 4 BANCOS MEIA LUA EM CONCRETO PARA JARDIM E PRAÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: - MESA REDONDA EM CONCRETO. MESA CONFECCIONADA EM CONCRETO VIBRADO, COM ARMAÇÃO DE AÇO (FERRO 8MM), EM CIMENTO APARENTE. MEDIDAS MÍNIMAS: 1 M DE DIAMETRO, 0,80M DE ALTURA DO TAMPO EM RELAÇÃO AO SOLO, ESPESSURA DO TAMPO DE NO MÍNIMO 0,05M. - BANCO DE CONCRETO PARA JARDIM E PRAÇA, MEIA LUA. BANCO PARA JARDIM E PRAÇA COM PÉS, CONFECCIONADOS EM CONCRETO VIBRADO, COM ARMAÇÃO DE AÇO (FERRO 8MM), EM CIMENTO APARENTE. MEDIDAS MÍNIMAS: 0,70M DE COMPRIMENTO, 0,35M DE LARGURA DO ASSENTO, 0,45 M DE ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO, ESPESSURA DO ASSENTO DE NO MÍNIMO 0,05M. O BANCO DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO 200 KG DE PESO	UNIDADE	27	R$ 814,86	R$ 22.001,22
		CATMAT: 150786 MESA CADEIRANTE: MESA PARA CADEIRANTE. CONSTITUÍDA DE ESTRUTURA METÁLICA A PARTIR DE TUBOS DE CIRCULARES E TAMPO FABRICADO COMPENSADO MULTILAMINADO DE 25MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, BORDAS DE PVC E PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO. O TAMPO COM DIMENSÕES 900X600 MM E 25MM DE				

MODELO

19	623.982	ESPESSURA COM REVESTIMENTO COR A DEFINIR. A ALTURA DO TAMPO ATÉ O CHÃO É DE 820MM. PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO, DISPONÍVEL NA COR CINZA. TAMPOS EM MADEIRA LAMINADA, COM ACABAMENTO LISO BRANCO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DA ESTRUTURA DEVERÃO SER TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS, INTERLIGADAS POR SOLDA MIG.	UNIDADE	44	R$ 1.062,83	R$ 46.764,52
20	638.993	MESA QUADRADA, MODELO MONOBLOCO, FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, ADITIVADO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, GARANTINDO QUE O PRODUTO NÃO RESSEQUE, NÃO PERCA O BRILHO E NÃO AMARELE QUANDO EXPOSTO AO SOL E A INTEMPÉRIES. A MESA DEVE SER INJETADA EM PEÇA ÚNICA, GARANTINDO MÁXIMA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL, SEM EMENDAS OU PONTOS DE FRAGILIDADE. A SUPERFÍCIE DO TAMPO DEVE SER LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE A MANCHAS, E O DESIGN DEVE INCLUIR UMA PERFURAÇÃO CENTRAL (FURO) COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 4 CM PARA A PASSAGEM DE UM GUARDA-SOL, ACOMPANHADA DE UMA TAMPA REMOVÍVEL PARA QUANDO O FURO NÃO ESTIVER EM USO. A ESTRUTURA DAS PERNAS DEVE SER ROBUSTA, PROPORCIONANDO TOTAL ESTABILIDADE EM SUPERFÍCIES PLANAS, E OS PÉS DEVEM TER ACABAMENTO QUE NÃO DANIFIQUE O PISO. O PRODUTO DEVE SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA DISTRIBUÍDA DE, NO MÍNIMO, 30 KG, E SER CERTIFICADO PELO INMETRO, ATESTANDO SUA CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E RESISTÊNCIA VIGENTES. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DA MESA DEVEM SER: 70 A 75 CM DE LARGURA, 70 A 75 CM DE PROFUNDIDADE E 70 A 72 CM DE ALTURA. COR: BRANCA.	UNIDADE	100	R$ 151,01	R$ 15.101,00
21	343.639	ASSENTO TIPO PUFF, MODELO BOLA, COM DESIGN LÚDICO E CONTEMPORÂNEO, PROJETADO PARA USO EM ÁREAS DE DESCOMPRESSÃO, AMBIENTES INFORMAIS E EVENTOS. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM ENCHIMENTO DE ALTA DENSIDADE QUE GARANTA A MANUTENÇÃO DO FORMATO ESFÉRICO E OFEREÇA CONFORTO AO SENTAR, SEM DEFORMAR PERMANENTEMENTE COM O USO. O ENCHIMENTO PODE SER EM FLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, MICROESFERAS DE POLIESTIRENO (EPS) DE ALTA QUALIDADE, OU UMA COMBINAÇÃO DE AMBOS, CONTIDO EM UM FORRO INTERNO (REFIL) DE TECIDO RESISTENTE. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE, FLEXIBILIDADE E FÁCIL LIMPEZA, COMO COURO SINTÉTICO (COURINO) NÁUTICO OU AUTOMOTIVO, QUE POSSUI ALTA RESISTÊNCIA A RASGOS, ATRITOS E AO DESGASTE DIÁRIO. AS COSTURAS DO REVESTIMENTO DEVERÃO SER DUPLAS E REFORÇADAS COM LINHA DE NYLON DE ALTA TENACIDADE, GARANTINDO A INTEGRIDADE ESTRUTURAL DA PEÇA E SUPORTANDO UMA CARGA ESTÁTICA DE, NO MÍNIMO, 100 KG. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVE POSSUIR UM ZÍPER REFORÇADO E DISCRETO, QUE PERMITA SUA REMOÇÃO PARA LIMPEZA OU EVENTUAL MANUTENÇÃO DO ENCHIMENTO. O PUFF DEVERÁ TER UM DIÂMETRO APROXIMADO DE 60 CM A 70 CM, PROPORCIONANDO UM ASSENTO CONFORTÁVEL PARA UM ADULTO. A	UNIDADE	24	R$ 429,99	R$ 10.319,76

PAC UNHO

		COR DO REVESTIMENTO SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO.				
22	621.485	ASSENTO TIPO PUFF, FORMATO QUADRADO, COM DESIGN CONTEMPORÂNEO E ESTRUTURA REFORÇADA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40X40X45 CM (LXPXA). A ESTRUTURA INTERNA DEVERÁ SER FABRICADA EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO (EUCALIPTO OU SIMILAR), SECA E TRATADA CONTRA CUPINS E BROCAS, COM JUNÇÕES REFORÇADAS POR GRAMPOS DE ALTA PRESSÃO E/OU PARAFUSOS, GARANTINDO CAPACIDADE PARA SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA DE, NO MÍNIMO, 120 KG. O ESTOFAMENTO DO ASSENTO DEVERÁ SER FEITO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, COM DENSIDADE REAL MÍNIMA DE 28 KG/M³ (D-28), CERTIFICADA E SELADA PELO INMETRO, PARA GARANTIR CONFORTO E RESILIÊNCIA SEM DEFORMAÇÃO. A BASE DO ASSENTO, SOB A ESPUMA, DEVERÁ CONTAR COM PERCINTAS ELÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, TRANÇADAS ENTRE SI, PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO E DURABILIDADE. O REVESTIMENTO DEVERÁ SER EM TECIDO DE ALTA DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA, COMO COURINO (COURO SINTÉTICO) DE ALTA GRAMATURA OU SUEDE, COM COSTURAS REFORÇADAS E UNIFORMES. A BASE DO PUFF DEVERÁ SER EQUIPADA COM 4 (QUATRO) SAPATAS OU PÉS EM PVC RÍGIDO PARA PROTEGER O REVESTIMENTO E O PISO. A COR DO REVESTIMENTO SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO.	UNIDADE	30	R$ 82,21	R$ 2.466,30
23	266.440	DISPLAY DE MESA, MODELO "SANDUÍCHE", PARA AVISOS E COMUNICADOS EM FORMATO A4 VERTICAL. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM ACRÍLICO 100% VIRGEM (CAST), COM QUALIDADE ÓPTICA E TRANSPARÊNCIA CRISTALINA, GARANTINDO MÁXIMA CLAREZA NA VISUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO INSERIDO. A PEÇA DEVE SER COMPOSTA POR DUAS CHAPAS DE ACRÍLICO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM CADA, UNIDAS EM SUA BASE PARA FORMAR UM SUPORTE ESTÁVEL E AUTOPORTANTE EM FORMATO DE "T" INVERTIDO, PERMITINDO QUE O DISPLAY SE MANTENHA FIRME SOBRE SUPERFÍCIES PLANAS COMO BALCÕES E MESAS. AS DIMENSÕES INTERNAS DEVEM SER PERFEITAMENTE ADEQUADAS PARA ACOMODAR UMA FOLHA DE PAPEL NO TAMANHO A4 (210 MM X 297 MM) NA ORIENTAÇÃO VERTICAL, PERMITINDO A FÁCIL INSERÇÃO E TROCA DO COMUNICADO. AS BORDAS DE TODO O DISPLAY, TANTO EXTERNAS QUANTO INTERNAS, DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO POLIDO E LISO, LIVRE DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E UMA APARÊNCIA DE ALTA QUALIDADE. O MATERIAL ACRÍLICO DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV PARA EVITAR O AMARELAMENTO PRECOCE E GARANTIR A DURABILIDADE E A TRANSPARÊNCIA POR MAIS TEMPO.	UNIDADE	18	R$ 606,00	R$ 10.908,00
		QUADRO BRANCO PARA ESCRITA, DE ALTO DESEMPENHO, MEDINDO 120 CM DE LARGURA POR 90 CM DE ALTURA, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A SUPERFÍCIE DE ESCRITA DEVERÁ SER EM LAMINADO MELAMÍNICO VITRIFICADO DE ALTA PRESSÃO (TAMBÉM CONHECIDO COMO SUPERFÍCIE CERÂMICA OU				

BASCUNHO

24	464.327	PORCELANIZADA), QUE ASSEGURE PERFORMANCE SUPERIOR PARA ESCRITA E APAGAMENTO, COM RESISTÊNCIA TOTAL A MANCHAS, RISCOS E "FANTASMAS", MESMO APÓS USO INTENSO E CONTÍNUO. A BASE (MIOLO) DO QUADRO, SOB A SUPERFÍCIE DE ESCRITA, DEVERÁ SER EM MATERIAL RÍGIDO E ESTÁVEL, COMO MDF OU CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE, PARA GARANTIR UMA ESTRUTURA PLANA, LIVRE DE ONDULAÇÕES E RESISTENTE A EMPENAMENTOS AO LONGO DO TEMPO. A MOLDURA DEVERÁ SER ROBUSTA, FABRICADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO COM ACABAMENTO ANODIZADO FOSCO OU SIMILAR, COM CANTONEIRAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO NOS QUATRO CANTOS PARA SEGURANÇA E MELHOR ACABAMENTO. O QUADRO DEVERÁ INCLUIR UM SUPORTE (CALHA) PARA MARCADORES E APAGADOR EM TODA A SUA EXTENSÃO, TAMBÉM EM ALUMÍNIO, INTEGRADO À MOLDURA INFERIOR. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVERÁ SER INVISÍVEL, COM MÚLTIPLOS PONTOS DE ANCORAGEM NA PARTE TRASEIRA, PERMITINDO UMA INSTALAÇÃO SEGURA, ALINHADA À PAREDE E QUE DISTRIBUA O PESO UNIFORMEMENTE, E O KIT COMPLETO PARA INSTALAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS) DEVERÁ ACOMPANHAR O PRODUTO. O QUADRO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) ANOS CONTRA MANCHAS E DESCOLORAÇÃO DA SUPERFÍCIE DE ESCRITA.	UNIDADE	11	R$ 655,15	R$ 7.206,65
25	465.618	SUPORTE UNIVERSAL DE TETO PARA PROJETOR, PROJETADO PARA GARANTIR UMA INSTALAÇÃO SEGURA E UM ALINHAMENTO PRECISO DO EQUIPAMENTO. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SOLDAS E JUNÇÕES ROBUSTAS, E RECEBER ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU SIMILAR, QUE OFEREÇA ALTA RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO E RISCOS. O SUPORTE DEVE SER DO TIPO UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM A GRANDE MAIORIA DOS PROJETORES DO MERCADO, POSSUINDO UM SISTEMA DE FIXAÇÃO COM MÚLTIPLOS BRAÇOS ARTICULADOS E AJUSTÁVEIS QUE SE ADAPTEM A DIFERENTES PADRÕES DE FURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. O CONJUNTO DEVE SUPORTAR UMA CARGA MÍNIMA DE 15 KG, COM FATOR DE SEGURANÇA COMPROVADO PELO FABRICANTE. O DESIGN DEVE PERMITIR AJUSTES FINOS E PRECISOS EM TODOS OS EIXOS APÓS A INSTALAÇÃO, INCLUINDO: ROTAÇÃO HORIZONTAL DE 360°, AJUSTE DE INCLINAÇÃO VERTICAL (PITCH) DE NO MÍNIMO +/- 15°, E AJUSTE DE INCLINAÇÃO LATERAL (ROLL) DE NO MÍNIMO +/- 15°, GARANTINDO O ENQUADRAMENTO PERFEITO DA IMAGEM NA TELA. O SUPORTE DEVE OFERECER PASSAGEM INTERNA PARA OS CABOS (HDMI, ENERGIA, ETC.), PROPORCIONANDO UMA INSTALAÇÃO LIMPA E ORGANIZADA, SEM FIOS APARENTES. O KIT DEVE SER COMPLETO, INCLUINDO UM MASTRO OU TUBO EXTENSOR PARA AJUSTE DE ALTURA EM RELAÇÃO AO TETO, ALÉM DE TODOS OS PARAFUSOS, BUCHAS E ARRUELAS NECESSÁRIOS PARA A FIXAÇÃO SEGURA NO TETO (ALVENARIA) E PARA A MONTAGEM DO PROJETOR NO SUPORTE.	UNIDADE	19	R$ 120,33	R$ 2.286,27
		MESA QUADRADA MONOBLOCO PARA REFEITÓRIO E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E PADRÕES DE				

PARECUNHO

26	630.282	DURABILIDADEPARA USO INSTITUCIONAL INTENSO. O TAMPO É FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA (POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO), NA COR VERMELHA, COM PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA (UV), GARANTINDO RESISTÊNCIA À INTEMPÉRIES E FACILIDADE NA HIGIENIZAÇÃO. A SUPERFÍCIE SUPERIOR POSSUI UMA TEXTURA EM RELEVO COM PADRÃO QUADRICULADO PARA EFEITO ANTIDERRAPANTE E BORDAS ARREDONDADAS E REFORÇADAS PARA SEGURANÇA E ERGONOMIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 800MM X 800MM. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO É COMPOSTA POR QUATRO PERNAS CILÍNDRICAS EM TUBO DE ALUMÍNIO POLIDO OU ANODIZADO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 38MM E ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,5MM, FIXADAS POR ENCAIXE SOB PRESSÃO EM REBAIXOS MOLDADOS NA PARTE INFERIOR DO TAMPO, CONFERINDO ESTABILIDADE AO CONJUNTO. CADA PERNA É FINALIZADA NA BASE COM UMA PONTEIRA (SAPATA) DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) OU BORRACHA, NA COR PRETA, COM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES E ANTIRRUÍDO, PARA PROTEÇÃO DO PISO. A ALTURA TOTAL DO MOBILIÁRIO MONTADO DEVE SER DE APROXIMADAMENTE 730MM. O MOBILIÁRIO É LEVE, PERMITINDO FÁCIL MANUSEIO E EMPILHAMENTO PARA OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇO, SENDO FABRICADO COM MATERIAIS ATÓXICOS E RECICLÁVEIS. APLICAÇÃO: USO EM REFEITÓRIO	UNIDADE	20	R$ 518,41	R$ 10.368,20
27	622.215	ESTANTE INDUSTRIAL CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, PROJETADA PARA ARMAZENAMENTO, ESTOCAGEM E ORGANIZAÇÃOEM AMBIENTES COM EXIGÊNCIA DE RIGOROSOS PADRÕES DE HIGIENE E ASSEPSIA, COMO COZINHAS PROFISSIONAIS, REFEITÓRIOS UNIVERSITÁRIOS, LABORATÓRIOS OUALMOXARIFADOS HOSPITALARES. O MOBILIÁRIO APRESENTA DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 METRO DE COMPRIMENTO (LARGURA), 0,50 METROS DE PROFUNDIDADE E 1,50 METROS DE ALTURA TOTAL. A ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO É COMPOSTA POR 5 (CINCO) NÍVEIS DE PRATELEIRAS TOTALMENTE LISAS, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTANDO OBRIGATORIAMENTE COM REFORÇOS ESTRUTURAIS INFERIORES SOLDADOS SOB CADA PLANO PARA GARANTIR RIGIDEZ MECÂNICA, ADEQUADA DISTRIBUIÇÃO DE PESO E IMPEDIR O ABAULAMENTO OU A DEFORMAÇÃO PLÁSTICA SOB CARGA. A SUSTENTAÇÃO VERTICAL DO CONJUNTO É REALIZADA POR MONTANTES (COLUNAS) TUBULARES ROBUSTOS TAMBÉM EM AÇO INOXIDÁVEL, FIRMEMENTE FIXADOS AOS PLANOS PARA ASSEGURAR TOTAL ESTABILIDADE ESTRUTURAL E TRAVAR O MÓVEL CONTRA OSCILAÇÕES LATERAIS. A BASE DE CADA COLUNA É PROVIDA DE SAPATAS NIVELADORAS REGULÁVEIS, PERMITINDO O PERFEITO ALINHAMENTO DO MÓVEL EM PISOS IRREGULARES E ISOLANDO A ESTRUTURA DA UMIDADE DIRETA. POR SER CONSTITUÍDO DE MATERIAL NÃO POROSO E COM ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA INTRÍNSECA À CORROSÃO, OXIDAÇÃO, VARIAÇÕES TÉRMICAS E UMIDADE CONSTANTE, O MÓVEL É TOTALMENTE APTO A SUPORTAR PROCESSOS DE LIMPEZA PESADA E SANITIZAÇÃO CONTÍNUA COM PRODUTOS QUÍMICOS SANEANTES SEM SOFRER DEGRADAÇÃO.	UNIDADE	8	R$ 1.579,00	R$ 12.632,00

RASCUNHO

28	629.825	MESA DE TRABALHO INDIVIDUAL, MODELO RETO, COM GAVETEIRO ACOPLADO, PADRÃO DE ALTA DURABILIDADE, COM DIMENSÕES FINAIS APROXIMADAS DE 140 CM DE LARGURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 74 CM DE ALTURA, PROJETADA PARA USO PROFISSIONAL INTENSIVO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT (COMO NBR 13966). O TAMPO DEVERÁ SER ÚNICO E INTEIRIÇO, FABRICADO EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) TEXTURIZADO. TODAS AS BORDAS DO TAMPO DEVERÃO SER SELADAS COM FITA DE BORDA EM PVC OU ABS DE, NO MÍNIMO, 2 MM DE ESPESSURA, APLICADA A QUENTE, COM OS CANTOS EXTERNOS LEVEMENTE ARREDONDADOS. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR PÉS TIPO "TRAVE" OU "PÓRTICO" EM TUBO DE AÇO CARBONO DE PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTICORROSIVO, FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI), E EQUIPADA COM SAPATAS NIVELADORAS COM REGULAGEM DE ALTURA. A MESA DEVERÁ INCLUIR UM GAVETEIRO PEDESTAL INTEGRADO À ESTRUTURA, COM 2 (DUAS) GAVETAS FABRICADAS NO MESMO PADRÃO DO TAMPO, DESLIZANTES SOBRE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE AÇO QUE PERMITAM EXTRAÇÃO TOTAL, E COM FECHADURA ÚNICA QUE TRAVE SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS, ACOMPANHADA DE DUAS CHAVES E PUXADORES ERGONÔMICOS EM ALUMÍNIO, AÇO OU PVC. ADICIONALMENTE, A MESA DEVERÁ SER EQUIPADA COM, NO MÍNIMO, 1 (UMA) CALHA OU CANALETA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS, FIXADA SOB O TAMPO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS E CERTIFICADOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA ABNT, E O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	20	R$ 1.902,92	R$ 38.058,40
29	215.971	ESCADA PORTÁTIL TIPO BANQUETA (ESCADOTE), COM 3 DEGRAUS, PROJETADA PARA GARANTIR ACESSO SEGURO A ALTURAS MODERADAS EM AMBIENTES COMO ESCRITÓRIOS, ARQUIVOS, ALMOXARIFADOS OU BIBLIOTECAS. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA EM AÇO CARBONO OU POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA, LIVRE DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. O EQUIPAMENTO DEVE SUPORTAR UMA CARGA NOMINAL MÍNIMA DE 120 KG, COM CONFORMIDADE ATESTADA POR LAUDO TÉCNICO OU CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO. TODOS OS TRÊS DEGRAUS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE AMPLA E PLATAFORMA COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE (RANHURAS, FITAS OU TAPETES EMBORRACHADOS) PARA GARANTIR A MÁXIMA ADERÊNCIA. A BASE DA ESCADA DEVE SER EQUIPADA COM SAPATAS DE BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR ANTIDERRAPANTE PARA ASSEGURAR TOTAL ESTABILIDADE E EVITAR O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO DURANTE O USO. PARA MAIOR SEGURANÇA DO OPERADOR, A ESCADA DEVE POSSUIR UM GUARDA-CORPO OU ALÇA DE APOIO SUPERIOR QUE SIRVA COMO PONTO DE EQUILÍBRIO AO SUBIR E AO ESTAR NA PLATAFORMA SUPERIOR. O DESIGN DEVE SER	UNIDADE	4	R$ 970,66	R$ 3.882,64

MODELO

		PREFERENCIALMENTE DOBRÁVEL, PARA FACILITAR O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO.				
30	449.869	CARRO ESTRUTURA MONOBLOCO FABRICADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SOLDAGEM INDUSTRIAL (MIG/MAG) EM TODAS AS JUNÇÕES PARA GARANTIR MÁXIMA ROBUSTEZ, E BASE DE APOIO (PLATAFORMA) EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. O CARRINHO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE, NO MÍNIMO, 800 KG, COMPROVADA POR LAUDO TÉCNICO OU ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. A ESTRUTURA DEVE RECEBER TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE E ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ OU SIMILAR, QUE OFEREÇA ALTA RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO, IMPACTOS E INTEMPÉRIES. O EQUIPAMENTO DEVE SER DOTADO DE 02 (DUAS) RODAS PNEUMÁTICAS COM CÂMARA DE AR, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 10 POLEGADAS (APROXIMADAMENTE 25 CM) E ROLAMENTOS DE ROLETES OU ESFERAS, QUE FACILITEM A MOVIMENTAÇÃO EM PISOS IRREGULARES E ABSORVAM IMPACTOS SOB CARGA ELEVADA. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER: ALTURA ENTRE 1,30 M E 1,50 M, E LARGURA TOTAL (CONSIDERANDO O EIXO) ENTRE 55 CM E 70 CM. O DESIGN DEVE SER ERGONÔMICO, COM MANOPLAS (PUNHOS) EMBORRACHADAS PARA UMA PEGADA MAIS SEGURA E CONFORTÁVEL PARA O OPERADOR.	UNIDADE	7	R$ 2.013,97	R$ 14.097,79
31	460.942	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA, MODELO OPERATIVO COM ESPALDAR MÉDIO, PROJETADA PARA USO PROFISSIONAL INTENSIVO DE ATÉ 8 HORAS DIÁRIAS, EM TOTAL CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA TÉCNICA ABNT NBR 13962. A CADEIRA DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO: O ASSENTO E O ENCOSTO (ESPALDAR ALTO) DEVERÃO SER ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO DE 50 KG/M³), MOLDADA ANATOMICAMENTE PARA GARANTIR CONFORTO E SUPORTE POSTURAL, COM GARANTIA DE NÃO DEFORMAÇÃO. O REVESTIMENTO DEVERÁ SER EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA OU COURO SINTÉTICO (COURINO), COM ACABAMENTO DE COSTURAS DE ALTA QUALIDADE, NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO: A CADEIRA DEVERÁ SER EQUIPADA, OBRIGATORIAMENTE, COM UM MECANISMO DE INCLINAÇÃO SINCRONIZADA (MECANISMO SYNCRON), QUE MOVIMENTA O ENCOSTO E O ASSENTO DE FORMA SINCRONIZADA, EM PROPORÇÕES DIFERENTES (RELAÇÃO APROXIMADA DE 2:1), COM MÚLTIPLOS PONTOS DE TRAVAMENTO E SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA PARA SE ADEQUAR AO PESO DO USUÁRIO. O MECANISMO DEVE PERMITIR O MOVIMENTO LIVRE (RELAX) E O TRAVAMENTO NA POSIÇÃO DE TRABALHO. REGULAGENS: A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTES AJUSTES ACESSÍVEIS AO USUÁRIO SENTADO: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO: ACIONADA POR PISTÃO A GÁS, COM CURSO SUAVE. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO: SISTEMA DE CATRACA PONTO A PONTO OU SIMILAR, QUE NÃO EXIJA O CONTATO COM O MECANISMO. REGULAGEM DA TENSÃO DO MECANISMO SYNCRON. BRAÇOS: DEVERÁ POSSUIR UM PAR DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA (MÍNIMO 1D), COM ACIONAMENTO POR BOTÃO E, NO	UNIDADE	254	R$ 955,02	R$ 242.575,08

PASSO UNHO

		MÍNIMO, 7 POSIÇÕES DE AJUSTE. O APOIO DE BRAÇO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLÍMERO MACIO (POLIURETANO - PU) OU POLIPROPILENO, COM DESIGN QUE OFEREÇA CONFORTO AO ANTEBRAÇO. BASE E RODÍZIOS: A BASE DEVERÁ SER GIRATÓRIA, EM FORMATO DE ESTRELA DE 5 HASTES, FABRICADA EM AÇO COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO OU EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIÂMETRO QUE GARANTA A MÁXIMA ESTABILIDADE. DEVERÁ SER EQUIPADA COM 5 (CINCO) RODÍZIOS DUPLOS DE GIRO, COM RODAS DE 50 MM DE DIÂMETRO, FABRICADOS EM NYLON OU PU, QUE GARANTAM UM DESLIZAMENTO SUAVE E SILENCIOSO. CERTIFICAÇÕES E GARANTIA: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO E CERTIFICADO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVEM QUE O MODELO DE CADEIRA OFERTADO ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DIMENSIONAIS, DE SEGURANÇA, ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DA ABNT NBR 13962:2018 (OU VERSÃO MAIS RECENTE). A GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA PARA O PRODUTO SERÁ DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
32	629.805	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA, MODELO OPERATIVO COM ESPALDAR ALTO, PROJETADA PARA USO PROFISSIONAL INTENSIVO DE ATÉ 8 HORAS DIÁRIAS, EM TOTAL CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA TÉCNICA ABNT NBR 13962. A CADEIRA DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO: O ASSENTO E O ENCOSTO (ESPALDAR ALTO) DEVERÃO SER ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO DE 50 KG/M³), MOLDADA ANATOMICAMENTE PARA GARANTIR CONFORTO E SUPORTE POSTURAL, COM GARANTIA DE NÃO DEFORMAÇÃO. O REVESTIMENTO DEVERÁ SER EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA OU COURO SINTÉTICO (COURINO), COM ACABAMENTO DE COSTURAS DE ALTA QUALIDADE, NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO: A CADEIRA DEVERÁ SER EQUIPADA, OBRIGATORIAMENTE, COM UM MECANISMO DE INCLINAÇÃO SINCRONIZADA (MECANISMO SYNCRON), QUE MOVIMENTA O ENCOSTO E O ASSENTO DE FORMA SINCRONIZADA, EM PROPORÇÕES DIFERENTES (RELAÇÃO APROXIMADA DE 2:1), COM MÚLTIPLOS PONTOS DE TRAVAMENTO E SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA PARA SE ADEQUAR AO PESO DO USUÁRIO. O MECANISMO DEVE PERMITIR O MOVIMENTO LIVRE (RELAX) E O TRAVAMENTO NA POSIÇÃO DE TRABALHO. REGULAGENS: A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTES AJUSTES ACESSÍVEIS AO USUÁRIO SENTADO: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO: ACIONADA POR PISTÃO A GÁS, COM CURSO SUAVE. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO: SISTEMA DE CATRACA PONTO A PONTO OU SIMILAR, QUE NÃO EXIJA O CONTATO COM O MECANISMO. REGULAGEM DA TENSÃO DO MECANISMO SYNCRON. BRAÇOS: DEVERÁ POSSUIR UM PAR DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA (MÍNIMO 1D), COM ACIONAMENTO POR BOTÃO E, NO MÍNIMO, 7 POSIÇÕES DE AJUSTE. O APOIO DE BRAÇO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLÍMERO MACIO (POLIURETANO - PU) OU POLIPROPILENO, COM DESIGN QUE OFEREÇA CONFORTO AO ANTEBRAÇO.	UNIDADE	178	R$ 910,75	R$ 162.113,50	

RASCUNHO

		BASE E RODÍZIOS: A BASE DEVERÁ SER GIRATÓRIA, EM FORMATO DE ESTRELA DE 5 HASTES, FABRICADA EM AÇO COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO OU EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIÂMETRO QUE GARANTA A MÁXIMA ESTABILIDADE. DEVERÁ SER EQUIPADA COM 5 (CINCO) RODÍZIOS DUPLOS DE GIRO, COM RODAS DE 50 MM DE DIÂMETRO, FABRICADOS EM NYLON OU PU, QUE GARANTAM UM DESLIZAMENTO SUAVE E SILENCIOSO. CERTIFICAÇÕES E GARANTIA: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO E CERTIFICADO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVEM QUE O MODELO DE CADEIRA OFERTADO ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DIMENSIONAIS, DE SEGURANÇA, ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DA ABNT NBR 13962:2018 (OU VERSÃO MAIS RECENTE). A GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA PARA O PRODUTO SERÁ DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
33	453.407	MESA TIPO BANCADA DE APOIO INDUSTRIAL, CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS EM COZINHAS PROFISSIONAIS, LABORATÓRIOS OU AMBIENTES QUE EXIJAM RIGOROSOS PADRÕES DE ASSEPSIA. O MÓVEL APRESENTA DIMENSÕES NOMINAIS VARIANDO DE 1,00 A 1,20 METROS DE COMPRIMENTO, 0,60 A 0,70 METROS DE LARGURA (PROFUNDIDADE) E 0,80 METROS DE ALTURA TOTAL. O TAMPO SUPERIOR É TOTALMENTE LISO E EM AÇO INOX, CONTANDO COM REFORÇO ESTRUTURAL INTERNO EM SUA PARTE INFERIOR (CONTRA-TAMPO) PARA GARANTIR RIGIDEZ, EVITAR O EMPENAMENTO E AMORTECER IMPACTOS CAUSADOS PELO USO OPERACIONAL CONTÍNUO. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO É ROBUSTA, COMPOSTA POR PERNAS TUBULARES TAMBÉM EM AÇO INOXIDÁVEL, FIRMEMENTE FIXADAS AO TAMPO PARA ASSEGURAR TOTAL ESTABILIDADE MECÂNICA. O MODELO DISPÕE DE UMA PRATELEIRA INFERIOR LISA(PLANO DE APOIO INFERIOR) EM AÇO INOX, IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO SEGURO E ORGANIZADO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS OU INSUMOS. A BASE DE CADAUMA DAS PERNAS É PROVIDA DE SAPATAS REGULÁVEIS DE NÍVEL, PERMITINDO O PERFEITO ALINHAMENTO DO MÓVEL EM PISOS IRREGULARES E EVITANDO OSCILAÇÕES. POR SER CONSTITUÍDA DE MATERIAL NÃO POROSO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, A BANCADA APRESENTA ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, OXIDAÇÃO, VARIAÇÕES TÉRMICAS E À UMIDADE CONSTANTE DECORRENTE DOS PROCESSOS DE LIMPEZA PESADA COM SANEANTES.	UNIDADE	3	R$ 1.158,47	R$ 3.475,41
		ARMÁRIOS BAIXO 2 PORTAS SEM RODÍZIO - 800 X 750 X 450 TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PRENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 2MM, COLADA A QUENTE PELOSISTEMA HOLT-MELT. PORTAS				

RASCUNHO

		CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MDP (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PRENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. O CONTORNO DAS PORTAS É ENCABEÇADO COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 1MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. O PAR DE PORTAS SUSTENTA-SE EM QUATRO DOBRADIÇAS (2 POR PORTA), DOTADA DO SISTEMA SLIDE-ON DE AMORTECIMENTO PARA QUE A PORTA NÃO COLIDA COM O MÓVEL E ASSIM NÃO TENDO NENHUM RUÍDO, A MESMA SENDO EM AÇO ESTAMPADO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO E FIXAÇÃO LATERAL COM CALÇO COM 4 PERFURAÇÕES PARA MAIOR FIXAÇÃO DA MESMA, COM ABERTURA DE ATÉ 110 GRAUS. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA SENDO FIXADA POR TRAVAMENTO SUPERIOR NO TAMPO POR MEIO DE UMA CHAPA EM L EM AÇO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. A FECHADURA					
34	253.140	ACOMPANHA 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA). A PORTA ESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 01 CHAPA METÁLICAS 50 X 25 X 1,5 MM COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALÇA", EM ZAMAK COM ACABAMENTO CROMO ACETINADO. A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA M4. CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO, 01 BASE E 01 PRATELEIRA) TODAS AS PEÇAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MDP (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PRENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. AS BORDAS APARENTES SÃO ENCABEÇADAS COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 0,45MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. AS LATERAIS SÃO DOTADAS DE FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 04 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS EM SUPORTES CILÍNDRICOS METÁLICOS. A MONTAGEM ENTRE AS PEÇAS É REALIZADA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHA PLÁSTICA E PARAFUSOS OCULTOS PELO SISTEMA MINIFIX. NIVELADORAS DE PISO EM POLIPROPILENO INJETADO COM REGULAGEM PARA O MÓVEL TANTO INTERNAMENTE COMO EXTERNAMENTE, CUJA FUNÇÃO DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS; ABNT NBR 8094;; ABNT NBR 8095;; ABNT NBR 8096;; ABNT NBR 10443;; ABNT NBR 13967;; NR 17 ERGONOMISTA E ENGENHEIRO;; FSC;; CERTIFICADO DE 5 ANOS DE GARANTIA;; LICENÇA AMBIENTAL;; CERTIFICADO DO IBAMA;; NEGATIVA DO IBAMA;; LUDFOR - CERTIFICADO DEENERGIA RENOVÁVEL.	UNIDADE	54	R$ 445,00	R$ 24.030,00	
		ARMÁRIO DE AÇO ALTO, MODELO DE DUAS PORTAS, PADRÃO DE ALTA DURABILIDADE, COM DIMENSÕES					

PAGUNHO

		APROXIMADAS DE 200 CM DE ALTURA, 120 CM DE LARGURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE, PROJETADO PARA ARMAZENAMENTO SEGURO EM AMBIENTES DE ESCRITÓRIO OU ALMOXARIFADO. A ESTRUTURA, PORTAS E PRATELEIRAS DEVERÃO SER INTEGRALMENTE FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM (CHAPA #24), E A ESTRUTURA SUPERIOR E A BASE DEVERÃO CONTAR COM REFORÇOS EM CHAPA DE AÇO MAIS ESPESSA, COM NO MÍNIMO 1,25 MM (CHAPA #18), PARA GARANTIR A MÁXIMA RIGIDEZ E ESTABILIDADE DO CONJUNTO. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ PASSAR POR UM TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE, INCLUINDO FOSFATIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, E RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI), NA COR CINZA, COM UMA CAMADA UNIFORME E DE ALTA RESISTÊNCIA. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 4 (QUATRO) PRATELEIRAS INTERNAS COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA (PASSOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM), COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR UMA CARGA DISTRIBUÍDA DE, NO MÍNIMO, 25 KG POR PRATELEIRA. AS PORTAS DEVERÃO SER REFORÇADAS, COM DOBRADIÇAS INTERNAS QUE IMPEÇAM A REMOÇÃO DO PINO, E POSSUIR UM SISTEMA DE VENTILAÇÃO PARA FLUXO DE AR. O SISTEMA DE FECHAMENTO DEVERÁ SER DE 3 (TRÊS) PONTOS, COM A PORTA DIREITA CONTENDO FECHADURA CILÍNDRICA COM DUAS CHAVES, E A PORTA ESQUERDA COM TRINCOS VERTICAIS (SUPERIOR E INFERIOR). BATENTES DE SILICONE OU BORRACHA DEVERÃO SER INSTALADOS PARA GARANTIR UM FECHAMENTO SILENCIOSO. A BASE DO ARMÁRIO DEVERÁ SER REFORÇADA E EQUIPADA COM SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REGULAGEM DE ALTURA PARA CORREÇÃO DE DESNÍVEIS DO PISO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO PELO FORNECEDOR, LIVRE DE ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS, E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
35	458.064		UNIDADE	50	R$ 1.170,00	R$ 58.500,00
36	303.096	"CARRINHO ERGONÔMICO PARA TRANSPORTE DE LIVROS E REVISTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO. PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO QUÍMICO ATRAVÉS DO SISTEMA ANTIFERRUGINOSO, FOSFATIZANTE E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA MÍNIMA DE 70 MICRAS. ESTRUTURA TUBULAR CONFECCIONADA EM TUBO COM DIÂMETRO DE 25,4MM E ESPESSURA DE 1,5MM. RODAS: 04 RODÍZIOS COM DIÂMETRO DE 75MM, COM SUPERFÍCIE DE RODAGEM REVESTIDA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, SENDO 02 COM TRAVAS. A ALÇA PARA TRANSPORTE DEVERÁ SER NO SENTIDO HORIZONTAL E SER PARTE INTEGRANTE DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO. 03 PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM AÇO 0,90 MM COM ANTEPAROS LATERAIS UNIDOSÀS BANDEJAS E ÀS ESTRUTURAS ATRAVÉS DE SOLDA, INCLINADAS A 15 GRAUS, POSSIBILITANDO A MELHOR VISUALIZAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL CARREGADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 100,0CM, LARGURA: 72,0CM, PROFUNDIDADE: 50,0CM. CAPACIDADE: 300KG. COR: CINZA"	UNIDADE	10	R$ 1.678,12	R$ 16.781,20
		"CARTEIRA UNIVERSITÁRIA INDIVIDUAL, MODELO COM PRANCHETA LATERAL FIXA, PROJETADA PARA USO INTENSIVO EM AMBIENTE EDUCACIONAL E EM				

PASSO UNHO

37	459.292	TOTAL CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR (COMO NBR 14006). A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DEVERÁ SER DO TIPO ""CANTILEVER"" COM COLUNAS DUPLAS, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, COM UMA BASE DE APOIO NO PISO QUE GARANTA MÁXIMA ESTABILIDADE. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ PASSAR POR UM TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE, INCLUINDO FOSFATIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, E RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). A BASE DEVERÁ SER EQUIPADA COM SAPATAS AMPLAS EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (NYLON OU SIMILAR) QUE PROTEJAM O PISO E GARANTAM A ESTABILIDADE. O ASSENTO, O ENCOSTO, O PORTA-LIVROS E A PRANCHETA DEVERÃO SER INJETADOS EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA DENSIDADE, PIGMENTADO NA MASSA, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E QUE A COR NÃO DESCASQUE. O ASSENTO E O ENCOSTO DEVERÃO TER FORMATO ANATÔMICO E MÚLTIPLAS PERFURAÇÕES PARA CONFORTO TÉRMICO. O ENCOSTO DEVERÁ POSSUIR UMA ALÇA OU PEGADOR SUPERIOR INTEGRADO PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA. O PORTA-LIVROS, LOCALIZADO SOB O ASSENTO, DEVERÁ SER FECHADO NAS LATERAIS E NO FUNDO, COM PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO. A PRANCHETA DEVERÁ TER UM DESIGN ERGONÔMICO, COM RECESSO PARA CANETAS/LÁPIS E UMA CURVATURA QUE FACILITE O APOIO DO BRAÇO DO USUÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG, COMPROVADA POR LAUDO TÉCNICO. DO TOTAL ADQUIRIDO, 10% DAS UNIDADES DEVERÃO SER FABRICADAS EM MODELO PARA CANHOTOS, COM A PRANCHETA POSICIONADA NO LADO ESQUERDO. AS CARTEIRAS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO E CERTIFICADO QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA ABNT. "	UNIDADE	1.835	R$ 492,67	R$ 904.049,45
38	396.603	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR DE ALTO PADRÃO, TENDO COMO MODELO DE REFERÊNCIA A MESA DE REUNIÃO ESCRITÓRIO 3,00M X 1,10M PARA 08 PESSOAS COM 2 CAIXAS PARA TOMADAS E TAMPO BIPARTIDO 100% MDF (F5 OFFICE), PROJETADA PARA AMBIENTES CORPORATIVOS E SALAS DE CONFERÊNCIA INSTITUCIONAIS. O PRODUTO APRESENTA DIMENSÕES NOMINAIS DE 300 CM DE COMPRIMENTO, 110 CM DE LARGURA E ALTURA PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 75 CM, OFERECENDO ACOMODAÇÃO ERGONÔMICA PARA ATÉ 08 (OITO) USUÁRIOS SIMULTÂNEOS. O CONJUNTO É INTEGRALMENTE FABRICADO EM MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) DE ALTA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMPO BIPARTIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM (OU 15+15 MM ENCABEÇADO), GARANTINDO ROBUSTEZ VISUALE ESTRUTURAL SUPERIOR. O ACABAMENTO DEVE SEGUIR O PADRÃO DE CORES MISTO, COM O TAMPO EM PADRÃO AMADEIRADO (EX: FREIJÓ, NOGAL OU SIMILAR) E AESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO (PÉS E PAINÉIS) EM MDF NA COR PRETA. AS BORDAS DO TAMPO DEVEM POSSUIR ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE ALTA	UNIDADE	13	R$ 2.641,00	R$ 34.333,00

PADRÃO

		RESISTÊNCIA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, COLADAS PELO SISTEMA "HOT-MELT" E ARREDONDADAS PARA EVITAR CANTOS VIVOS. PARA GARANTIR A CONECTIVIDADE, A MESA DEVE SER EQUIPADA COM 02 (DUAS) CAIXAS DE TOMADAS EMBUTIDAS NO TAMPO, COM TAMPAS BASCULANTES E FURAÇÃO PARA PASSAGEM DE CABOS. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DEVE SER COMPOSTA POR PÉS EM PAINEL DE MDF REFORÇADO DE NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, GARANTINDO A ESTABILIDADE DO CONJUNTO. O MOBILIÁRIO DEVE APRESENTAR ACABAMENTO IMPECÁVEL, ISENTO DE REBARBAS, COM SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE EM PISOS IRREGULARES. A FABRICAÇÃO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS DE ERGONOMIA E SEGURANÇA PARA MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO (NBR 13966), ASSEGURANDO A DURABILIDADE E A PERFORMANCE EXIGIDAS PARA AS INSTALAÇÕES DA UFAL.				
39	462.552	ESTAÇÃO DE TRABALHO ANGULAR, MODELO "L", PADRÃO DE ALTA DURABILIDADE, COMPOSTA POR UMA MESA PRINCIPAL E UMA MESA AUXILIAR (CONEXÃO), PROJETADA PARA USO PROFISSIONAL INTENSIVO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT (COMO NBR 13966). O CONJUNTO DEVERÁ TER DIMENSÕES FINAIS APROXIMADAS DE 140 CM (MESA PRINCIPAL) X 120 CM (CONEXÃO), COM 60 CM DE PROFUNDIDADE E 74 CM DE ALTURA. OS TAMPOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) TEXTURIZADO. TODAS AS BORDAS DOS TAMPOS DEVERÃO SER SELADAS COM FITA DE BORDA EM PVC OU ABS DE, NO MÍNIMO, 2 MM DE ESPESSURA, APLICADA A QUENTE, COM OS CANTOS EXTERNOS LEVEMENTE ARREDONDADOS PARA SEGURANÇA. A JUNÇÃO ENTRE A MESA PRINCIPAL E A CONEXÃO DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE UM SISTEMA DE UNIÃO ROBUSTO QUE GARANTA UM ALINHAMENTO PERFEITO E SEM VÃOS ENTRE OS TAMPOS. A ESTRUTURA AUTOPORTANTE DEVERÁ SER COMPOSTA POR, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) PÉS TIPO "TRAVE" OU "PÓRTICO" EM TUBO DE AÇO CARBONO DE PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, POSICIONADOS NAS EXTREMIDADES E NO PONTO DE JUNÇÃO PARA GARANTIR MÁXIMA ESTABILIDADE. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ PASSAR POR TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, E RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI), SENDO EQUIPADA COM SAPATAS NIVELADORAS COM REGULAGEM DE ALTURA. A ESTAÇÃO DE TRABALHO DEVERÁ SER EQUIPADA COM CALHAS OU CANALETAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS, PRESENTES SOB AMBOS OS TAMPOS (PRINCIPAL E AUXILIAR). O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS E CERTIFICADOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA ABNT, E O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	35	R$ 1.595,73	R$ 55.850,55
		APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS, PROJETADO PARA SE ADEQUAR ÀS NORMAS DE ERGONOMIA (NR 17), COM ESTRUTURA E PLATAFORMA (BANDEJA)				

RASCUNHO

40	607.426	FABRICADAS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA. A PLATAFORMA DE APOIO PARA OS PÉS DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 47 CM DE COMPRIMENTO POR 31 CM DE LARGURA E POSSUIR SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE PARA GARANTIR A FIRMEZA E SEGURANÇA DOS PÉS DO USUÁRIO. O EQUIPAMENTO DEVE OFERECER UM SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO, COM NO MÍNIMO 10 NÍVEIS DE REGULAGEM, PERMITINDO VARIAR A ALTURA DA PLATAFORMA ENTRE 140 MM E 410 MM PARA SE ADAPTAR A DIFERENTES BIOTIPOS DE USUÁRIOS E ALTURAS DE ASSENTO. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVE RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ OU SIMILAR, NA COR PRETA, QUE ASSEGURE ALTA RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO E DESGASTE. A BASE DO APOIO DEVE SER EQUIPADA COM SAPATAS OU MATERIAL ANTIDERRAPANTE PARA GARANTIR A ESTABILIDADE DO PRODUTO NO PISO, EVITANDO DESLOCAMENTOS DURANTE O USO.	UNIDADE	44	R$ 162,85	R$ 7.165,40
41	95.125	ESTANTE DE AÇO DUPLA-FACE, MODELO BIBLIOTECA, COM DIMENSÕES FINAIS APROXIMADAS DE 200 CM DE ALTURA, 100 CM DE LARGURA E 58 CM DE PROFUNDIDADE, PROJETADA PARA O ARMAZENAMENTO DE LIVROS E MATERIAIS PESADOS. A ESTRUTURA DEVE SER TOTALMENTE FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AS DUAS LATERAIS DE SUSTENTAÇÃO DEVEM SER CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM, POSSUINDO UM SISTEMA DE CREMALHEIRA OU RASGOS QUE PERMITA O ENCAIXE E A REGULAGEM DA ALTURA DAS PRATELEIRAS. A ESTANTE DEVE INCLUIR UMA BASE INFERIOR FECHADA E UMA TRAVESSA SUPERIOR (CHAPÉU) PARA GARANTIR O TRAVAMENTO E A ESTABILIDADE DO CONJUNTO, AMBAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,90 MM E REFORÇADAS PARA SUPORTAR O USO CONTÍNUO. O CONJUNTO DEVE CONTER, NO MÍNIMO, 8 (OITO) PRATELEIRAS (BANDEJAS) DE DUPLA FACE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 93 CM DE COMPRIMENTO POR 23 CM DE PROFUNDIDADE CADA, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,90 MM E COM DOBRAS DE REFORÇO PARA SUPORTAR UMA CARGA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 50 KG POR PRATELEIRA. O SISTEMA DE MONTAGEM DAS PRATELEIRAS NAS LATERAIS DEVE SER POR ENCAIXE, SEM A NECESSIDADE DE PARAFUSOS, PERMITINDO FÁCIL RECONFIGURAÇÃO. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVE PASSAR POR UM TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE, INCLUINDO FOSFATIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, E RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM UMA CAMADA UNIFORME E MÍNIMA DE 70 MICRAS, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS, UMIDADE E DESGASTE. O PRODUTO FINAL DEVE SER LIVRE DE ARESTAS CORTANTES, REBARBAS OU QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DO USUÁRIO OU DANIFICAR O ACERVO.	UNIDADE	27	R$ 710,48	R$ 19.182,96
		ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO, PADRÃO DE ALTA DURABILIDADE, COM 4 (QUATRO) GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS DE TAMANHO OFÍCIO, COM				

MODELO

42	350.105	DIMENSÕES APROXIMADAS DE 133 CM DE ALTURA, 47 CM DE LARGURA E 71 CM DE PROFUNDIDADE. A ESTRUTURA E AS FRENTES DAS GAVETAS DEVERÃO SER FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75 MM (CHAPA #22), GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ PASSAR POR UM TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE, INCLUINDO FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, E RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI), NA COR CINZA, COM UMA CAMADA UNIFORME E DE ALTA RESISTÊNCIA. CADA GAVETA DEVERÁ DESLIZAR SUAVEMENTE SOBRE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE AÇO COM ESFERAS DE ROLAMENTO, QUE PERMITAM A EXTRAÇÃO TOTAL DO COMPARTIMENTO, GARANTINDO ACESSO COMPLETO ÀS PASTAS E SUPORTANDO O PESO DE 40 A 50 PASTAS SUSPENSAS SEM DEFORMAR. O ARQUIVO DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA ANTITOMBAMENTO QUE IMPEÇA A ABERTURA DE MAIS DE UMA GAVETA POR VEZ. O SISTEMA DE FECHAMENTO DEVERÁ SER CENTRALIZADO, COM FECHADURA CILÍNDRICA QUE TRAVE SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS, ACOMPANHADA DE DUAS CHAVES. AS FRENTES DAS GAVETAS DEVERÃO POSSUIR PUXADORES ERGONÔMICOS E PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADOS OU APLICADOS. A BASE DO ARQUIVO DEVERÁ SER EQUIPADA COM SAPATAS NIVELADORAS COM REGULAGEM DE ALTURA PARA CORREÇÃO DE DESNÍVEIS DO PISO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO PELO FORNECEDOR, LIVRE DE ARESTAS CORTANTES, E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	4	R$ 776,33	R$ 3.105,32
43		CARRO PARA 04 GALÕES ÁGUA, CARRO PARA TRANSPORTE 04 GALÕES DE ÁGUA 20 LITROS, COMPOSTO COM 02 RODAS PNEUMÁTICA REFORÇADA, MEDIDAS 1300X800MM	UNIDADE	7	R$ 898,85	R$ 6.291,95
44	258.455	CONJUNTO DE TRABALHO PARA PROFESSOR, COMPOSTO POR 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, PADRÃO DE ALTA DURABILIDADE E ERGONOMIA, PROJETADO PARA USO INTENSIVO EM AMBIENTE EDUCACIONAL E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MESA DO PROFESSOR: A MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120 CM DE LARGURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 74 CM DE ALTURA, DEVERÁ POSSUIR UM TAMPO FABRICADO EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) TEXTURIZADO. TODAS AS BORDAS DO TAMPO DEVERÃO SER SELADAS COM FITA DE BORDA EM PVC OU ABS DE, NO MÍNIMO, 2 MM DE ESPESSURA, APLICADA A QUENTE, COM CANTOS LEVEMENTE ARREDONDADOS. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE DEVERÁ SER EM AÇO CARBONO DE PARede COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI), EQUIPADA COM SAPATAS NIVELADORAS. A MESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, INCLUIR UM PAINEL FRONTAL (SAIA) EM MADEIRA OU AÇO, QUE GARANTA A PRIVACIDADE DO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA SEM COMPROMETER O ESPAÇO PARA AS PERNAS. CADEIRA DO PROFESSOR: A CADEIRA	UNIDADE	29	R$ 867,57	R$ 25.159,53

BASE UNHO

		DEVERÁ SER DO TIPO "OPERATIVA", COM ENCOSTO ALTO, E CERTIFICADA PELA ABNT (NBR 13962), GARANTINDO TOTAL CONFORMIDADE ERGONÔMICA. O ASSENTO E O ENCOSTO DEVERÃO SER ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO 50 KG/M³), QUE NÃO DEFORMA COM O USO. O REVESTIMENTO DEVERÁ SER EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA OU COURO SINTÉTICO (COURINO). A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTES MECANISMOS DE AJUSTE: (A) REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS; (B) REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO; E (C) MECANISMO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM PONTO DE TRAVAMENTO (SISTEMA "BACK SYSTEM" OU SIMILAR). A BASE DEVERÁ SER GIRATÓRIA, EM FORMATO DE ESTRELA DE 5 HASTES, FABRICADA EM AÇO COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO OU EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, EQUIPADA COM RODÍZIOS DUPLOS DE DESLIZAMENTO SUAVE. OS BRAÇOS DEVERÃO SER FIXOS OU, PREFERENCIALMENTE, COM REGULAGEM DE ALTURA. O CONJUNTO COMPLETO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
45	439.825	MESA DE TRABALHO ACESSÍVEL, MODELO ERGONÔMICO E AJUSTÁVEL, PROJETADA PARA GARANTIR O USO CONFORTÁVEL, SEGURO E AUTÔNOMO POR PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA OU EM CADEIRAS DE RODAS, EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE (ABNT NBR 9050). A MESA DEVERÁ TER DIMENSÕES MÍNIMAS DE 90 CM DE LARGURA POR 60 CM DE PROFUNDIDADE, COM UM DESIGN QUE ASSEGURE UM VÃO LIVRE INFERIOR DE, NO MÍNIMO, 80 CM DE LARGURA, 73 CM DE ALTURA LIVRE E 50 CM DE PROFUNDIDADE LIVRE, PERMITINDO O ENCAIXE COMPLETO E CONFORTÁVEL DE UMA CADEIRA DE RODAS SEM OBSTRUÇÕES. A ESTRUTURA DEVERÁ SER FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). O GRANDE DIFERENCIAL DO PRODUTO DEVERÁ SER SEU SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO TAMPO, QUE PERMITA UM AJUSTE SUAVE E PRECISO, COM UMA FAIXA DE VARIAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 65 CM A 90 CM DE ALTURA, ACIONADO POR MEIO DE UMA MANIVELA FRONTAL DE FÁCIL MANUSEIO OU SISTEMA SIMILAR QUE NÃO EXIJA FORÇA EXCESSIVA. O TAMPO DEVERÁ SER FABRICADO EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) TEXTURIZADO. TODAS AS BORDAS DO TAMPO DEVERÃO SER SELADAS COM FITA DE BORDA EM PVC OU ABS DE, NO MÍNIMO, 2 MM DE ESPESSURA, APLICADA A QUENTE, E A BORDA FRONTAL DO TAMPO DEVERÁ POSSUIR UM RECORTE ERGONÔMICO (CHANFRO OU CONCAVIDADE) PARA APROXIMAR O USUÁRIO DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO. A ESTRUTURA DEVE SER EQUIPADA COM SAPATAS NIVELADORAS PARA GARANTIR A MÁXIMA ESTABILIDADE. A MESA DEVERÁ SER EQUIPADA COM, NO MÍNIMO, 1 (UMA) CALHA OU CANALETA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS, POSICIONADA DE FORMA A NÃO INTERFERIR NO VÃO LIVRE. O LICITANTE	UNIDADE	16	R$ 693,19	R$ 11.091,04	

RASCUNHO

		DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA ABNT, E O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
46	262.907	MESA DE TRABALHO INDIVIDUAL, MODELO RETO, SEM GAVETAS, PADRÃO DE ALTA DURABILIDADE, COM DIMENSÕES FINAIS APROXIMADAS DE 100 CM DE LARGURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 74 CM DE ALTURA, PROJETADA PARA USO PROFISSIONAL INTENSIVO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ERGONOMIA E SEGURANÇA DA ABNT (COMO NBR 13966). O TAMPO DEVERÁ SER ÚNICO E INTEIRIÇO, FABRICADO EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM, GARANTINDO UMA SUPERFÍCIE PLANA, ESTÁVEL E RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) TEXTURIZADO PARA RESISTÊNCIA A RISCOS E MANCHAS. TODAS AS BORDAS DO TAMPO DEVERÃO SER SELADAS COM FITA DE BORDA EM PVC OU ABS DE, NO MÍNIMO, 2 MM DE ESPESSURA, APLICADA PELO SISTEMA DE COLAGEM A QUENTE (HOT-MELT) PARA MÁXIMA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E IMPACTOS, E OS CANTOS EXTERNOS DEVERÃO TER ACABAMENTO LEVEMENTE ARREDONDADO. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR PÉS TIPO "TRAVE" OU "PÓRTICO" EM TUBO DE AÇO CARBONO DE PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, COM SOLDAGEM INDUSTRIAL (MIG/MAG) E TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO SOB O TAMPO PARA MÁXIMA RIGIDEZ. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ PASSAR POR TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, E RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). OS PÉS DEVERÃO SER EQUIPADOS COM SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO COM REGULAGEM DE ALTURA PARA CORREÇÃO DE DESNÍVEIS DO PISO. A MESA DEVERÁ SER EQUIPADA COM, NO MÍNIMO, 1 (UMA) CALHA OU CANALETA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO PARA PASSAGEM E ORGANIZAÇÃO DE CABOS, FIXADA SOB O TAMPO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS E CERTIFICADOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA ABNT, E O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	4	R$ 638,73	R$ 2.554,92
47	319.257	QUADRO BRANCO PARA ESCRITA, DE ALTO DESEMPENHO, MEDINDO 300 CM DE LARGURA POR 120 CM DE ALTURA, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A SUPERFÍCIE DE ESCRITA DEVERÁ SER EM LAMINADO MELAMÍNICO VITRIFICADO DE ALTA PRESSÃO (TAMBÉM CONHECIDO COMO SUPERFÍCIE CERÂMICA OU PORCELANIZADA), QUE ASSEGURE PERFORMANCE SUPERIOR PARA ESCRITA E APAGAMENTO, COM RESISTÊNCIA TOTAL A MANCHAS, RISCOS E "FANTASMAS", MESMO APÓS USO INTENSO E CONTÍNUO. A BASE (MIOLO) DO QUADRO, SOB A SUPERFÍCIE DE ESCRITA, DEVERÁ SER EM MATERIAL RÍGIDO E ESTÁVEL, COMO MDF OU CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE, PARA GARANTIR UMA ESTRUTURA PLANA, LIVRE DE ONDULAÇÕES E RESISTENTE A EMPENAMENTOS AO LONGO DO TEMPO. A MOLDURA DEVERÁ SER ROBUSTA, FABRICADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO	UNIDADE	5	R$ 1.199,33	R$ 5.996,65

RASCUNHO

		COM ACABAMENTO ANODIZADO FOSCO OU SIMILAR, COM CANTONEIRAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO NOS QUATRO CANTOS PARA SEGURANÇA E MELHOR ACABAMENTO. O QUADRO DEVERÁ INCLUIR UM SUPORTE (CALHA) PARA MARCADORES E APAGADOR EM TODA A SUA EXTENSÃO, TAMBÉM EM ALUMÍNIO, INTEGRADO À MOLDURA INFERIOR. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVERÁ SER INVISÍVEL, COM MÚLTIPLOS PONTOS DE ANCORAGEM NA PARTE TRASEIRA, PERMITINDO UMA INSTALAÇÃO SEGURA, ALINHADA À PAREDE E QUE DISTRIBUA O PESO UNIFORMEMENTE, E O KIT COMPLETO PARA INSTALAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS) DEVERÁ ACOMPANHAR O PRODUTO. O QUADRO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) ANOS CONTRA MANCHAS E DESCOLORAÇÃO DA SUPERFÍCIE DE ESCRITA.					
48	276.875	LONGARINA PARA ÁREAS DE ESPERA, MODELO DE 4 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO DE ALTA DURABILIDADE, PROJETADA PARA USO PÚBLICO INTENSIVO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. A ESTRUTURA PRINCIPAL (BARRA DE SUSTENTAÇÃO) DEVERÁ SER FABRICADA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR DE PAREDE ESPESSA (MÍNIMO DE 2,5 MM), GARANTINDO MÁXIMA RIGIDEZ E PREVENÇÃO DE TORÇÕES OU ENVERGAMENTOS. A SUSTENTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) PÉS (BASES), SENDO UM EM CADA EXTREMIDADE E UM CENTRAL, PARA GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO PESO E A MÁXIMA ESTABILIDADE DO CONJUNTO. OS PÉS DEVERÃO SER FABRICADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, COM DESIGN ROBUSTO, E EQUIPADOS COM SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PROTEGER O PISO E CORRIGIR DESNÍVEIS. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ PASSAR POR UM TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE, INCLUINDO FOSFATIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, E RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI) NA COR PRETA. OS ASSENTOS E ENCOSTOS DEVERÃO SER INDIVIDUAIS, COM ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA COMPENSADA OU POLÍMERO INJETADO, E ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO DE 50 KG/M³), MOLDADA ANATOMICAMENTE. O REVESTIMENTO DE TODOS OS ASSENTOS E ENCOSTOS DEVERÁ SER EM COURO SINTÉTICO (COURINO) DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA, COM COSTURAS REFORÇADAS. A LONGARINA DEVERÁ INCLUIR UM PAR DE BRAÇOS NAS EXTREMIDADES, FABRICADOS EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA DE, NO MÍNIMO, 120 KG POR ASSENTO (TOTAL DE 480 KG), SER ENTREGUE MONTADO OU COM MONTAGEM INCLUSA PELO FORNECEDOR, E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	26	R$ 1.557,62	R$ 40.498,12	
		MESA RETANGULAR DE ALTO PADRÃO, TENDO COMO MODELO DE REFERÊNCIA A MESA TRAMONTINA BETA 119 X 79 CM EM POLIPROPILENO COM BASE EM ALUMÍNIO POLIDO, PROJETADA PARA AMBIENTES INSTITUCIONAIS, CORPORATIVOS E DE USO COLETIVO. O PRODUTO APRESENTA DIMENSÕES NOMINAIS DE 119 CM DE COMPRIMENTO POR 79 CM DE LARGURA E ALTURA TOTAL DE 77 CM. O CONJUNTO É COMPOSTO POR UM TAMPO ROBUSTO					

RASCUNHO

49	296.859	FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR PRETA COM ACABAMENTO FOSCO, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, RISCOS E AGENTES QUÍMICOS DE LIMPEZA, ALÉM DE FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO. A BASE ESTRUTURAL É CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE, CONFERINDO AO MÓVEL LEVEZA, ESTABILIDADE E TOTAL RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E CORROSÃO, SENDO IDEAL PARA AMBIENTES COM DIFERENTES NÍVEIS DE UMIDADE. O DESIGN É MODERNO E SOFISTICADO, COM PÉS DE FIXAÇÃO FIRMEQUE GARANTEM A INTEGRIDADE ESTRUTURAL DO CONJUNTO SOB USO INTENSIVO. O MATERIAL DO TAMPO DEVE CONTER ADITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV PARA PREVENIR O DESBOTAMENTO E A DEGRADAÇÃO DO POLÍMERO EM AMBIENTES COM INCIDÊNCIA SOLAR. O MOBILIÁRIO DEVE APRESENTAR ACABAMENTO IMPECÁVEL, ISENTO DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, COM SAPATAS PROTETORAS NOS PÉS PARA PRESERVAÇÃO DO PISO. A FABRICAÇÃO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀSNORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE PARA MOBILIÁRIO DE USO COLETIVO, ASSEGURANDO A DURABILIDADE E A PERFORMANCE EXIGIDAS PARAAS INSTALAÇÕES DA UFAL.	UNIDADE	90	R$ 2.058,39	R$ 185.255,10
50		BANQUETA ALTA MONOBLOCO, SEM BRAÇOS, FABRICADA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, CONFERINDO AO PRODUTO ELEVADA RIGIDEZ MECÂNICA, ESTABILIDADE E DURABILIDADE PARA USO INSTITUCIONAL INTENSIVO. O MODELO APRESENTA COMO DIFERENCIAL UM ENCOSTO COMDESIGN PERFURADO, COMPOSTO POR MÚLTIPLAS ABERTURAS CIRCULARES SIMÉTRICAS QUE, ALÉM DE CONFERIREM UMA ESTÉTICA MODERNA E LEVEZA VISUAL, PROPORCIONAM VENTILAÇÃO CONSTANTE E CONFORTO TÉRMICO SUPERIOR AO USUÁRIO DURANTE PERÍODOS PROLONGADOS DE UTILIZAÇÃO. O ASSENTO E O ENCOSTO POSSUEMCURVATURAS ANATÔMICAS E ERGONÔMICAS, COM APOIO PARA OS PÉS INTEGRADO À ESTRUTURA, GARANTINDO O SUPORTE E A ESTABILIDADE NECESSÁRIA PARA UTILIZAÇÃO EM BALCÕES E BANCADAS ALTAS. A PEÇA DEVE APRESENTAR ACABAMENTO FOSCO NA COR PRETA, COM SUPERFÍCIE ISENTA DE REBARBAS E CANTOS ARREDONDADOSPARA TOTAL SEGURANÇA. AS DIMENSÕES TÉCNICAS COMPREENDEM APROXIMADAMENTE 103 CM DE ALTURA TOTAL, 45 CM DE LARGURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE,COM ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO DE APROXIMADAMENTE 75 CM. O MOBILIÁRIO DEVE SER CAPAZ DE SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 182 KG, COMPROVANDO SUA ROBUSTEZ ESTRUTURAL. PARA OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇOS E FACILIDADE DE MANEJO, A BANQUETA DEVE SER OBRIGATORIAMENTE EMPILHÁVEL (CAPACIDADE PARA ATÉ 8 UNIDADES). O MATERIAL DEVE CONTER ADITIVOS DE PROTEÇÃO UV, PERMITINDO O USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS SEM DEGRADAÇÃO PRECOCE. A FABRICAÇÃO DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE, COMO A ABNT NBR 14776 OU NORMASINTERNACIONAIS EQUIVALENTES PARA MOBILIÁRIO PLÁSTICO MONOBLOCO, ASSEGURANDO	UNIDADE	10	R$ 497,46	R$ 4.974,60

RASCUNHO

		A CONFORMIDADE EXIGIDA PARA AS INSTALAÇÕES INSTITUCIONAIS DA UFAL.				
51	288.544	CADEIRA FIXA MONOBLOCO, SEM BRAÇOS, FABRICADA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, APRESENTANDO ELEVADARESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE PARA USO INSTITUCIONAL INTENSIVO. O MODELO DESTACA-SE PELO ENCOSTO COM DESIGN PERFURADO, QUE ALÉM DE CONFERIR ESTÉTICA MODERNA, PROPORCIONA VENTILAÇÃO E CONFORTO TÉRMICO AO USUÁRIO DURANTE PERÍODOS PROLONGADOS DE UTILIZAÇÃO. O ASSENTO E O ENCOSTO POSSUEM CURVATURAS ANATÔMICAS E ERGONÔMICAS, GARANTINDO O SUPORTE LOMBAR ADEQUADO. A ESTRUTURA DEVE APRESENTAR ACABAMENTO FOSCO NA COR PRETA, COM SUPERFÍCIE ISENTA DE REBARBAS E CANTOS ARREDONDADOS PARA TOTAL SEGURANÇA. AS DIMENSÕES TÉCNICAS COMPREENDEM APROXIMADAMENTE 81,5 CM DE ALTURA TOTAL, 41 CM DE LARGURA E 48,5 CM DE PROFUNDIDADE, COM ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO DE 45,5 CM. O MOBILIÁRIO DEVE SER CAPAZ DE SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 182 KG, COMPROVANDO SUA ROBUSTEZ ESTRUTURAL. PARA OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇOS E FACILIDADE DE MANEJO, ACADEIRA DEVE SER OBRIGATORIAMENTE EMPILHÁVEL (CAPACIDADE PARA ATÉ 10 UNIDADES). O MATERIAL DEVE CONTER ADITIVOS DE PROTEÇÃO UV, PERMITINDO OUSO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS SEM DEGRADAÇÃO PRECOCE. A FABRICAÇÃO DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE, COMO A ABNT NBR 14776 OU NORMAS INTERNACIONAIS EQUIVALENTES PARA CADEIRAS PLÁSTICAS MONOBLOCO, ASSEGURANDO A CONFORMIDADE EXIGIDA PARA O MOBILIÁRIO INSTITUCIONAL DA UFAL. MODELO DE REFERÊNCIA CADEIRA TRAMONTINA SAFIRA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO.	UNIDADE	65	R$ 339,56	R$ 22.071,40
52		ESTANTE PRATELEIRA INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO MINI PORTA-PALETES, TENDO COMO MODELO DE REFERÊNCIA A PRATELEIRA ESTANTE EM AÇO REFORÇADO200X60X200CM COM CAPACIDADE DE 2000KG, PROJETADA PARA ARMAZENAMENTO PESADO EM ALMOXARIFADOS, OFICINAS E DEPÓSITOS INSTITUCIONAIS. O PRODUTO APRESENTA DIMENSÕES NOMINAIS DE 200 CM DE ALTURA, 200 CM DE COMPRIMENTO E 60 CM DE PROFUNDIDADE, SENDO COMPOSTO POR UMA ESTRUTURAROBUSTA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE. O CONJUNTO DEVE POSSUIR 04 (QUATRO) NÍVEIS DE ARMAZENAMENTO (PLANOS), CADA UM COM CAPACIDADE DECARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 500 KG, TOTALIZANDO UMA CAPACIDADE DE CARGA GLOBAL DE 2000 KG POR ESTANTE. PARA ASSEGURAR A INTEGRIDADE ESTRUTURAL E EVITAR DEFORMAÇÕES (FLECHAS) SOB CARGA MÁXIMA, AS COLUNAS VERTICAIS E AS LONGARINAS HORIZONTAIS DEVEM SER FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,90 MM (CHAPA 14). OS PLANOS DE CARGA (BANDEJAS) DEVEM POSSUIR ESPESSURA MÍNIMA DE 0,90 MM (CHAPA 20), OBRIGATORIAMENTE DOTADOS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS INFERIORES DO TIPO PERFIL "ÔMEGA" SOLDADOS EM TODA A EXTENSÃO DO VÃO. AS	UNIDADE	28	R$ 2.600,99	R$ 72.827,72

RASCUNHO

		LONGARINAS DEVEM POSSUIR GARRAS DEENCAIXE MÚLTIPLO PARA ACOPLAMENTO FIRME NAS COLUNAS, GARANTINDO ESTABILIDADE LATERAL. O ACABAMENTO DEVE SER REALIZADO EM PINTURA ELETROSTÁTICAEPÓXI-PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO E IMPACTOS. O MOBILIÁRIO DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE SUPERIOR, SENDO ISENTO DE ARESTAS CORTANTES E POSSUINDO SAPATAS DE PROTEÇÃO OU FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO NO PISO, GARANTINDO A SEGURANÇA OPERACIONAL. A FABRICAÇÃO DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA PARA SISTEMAS DE ARMAZENAGEM (NBR 15524), ASSEGURANDO A DURABILIDADE E A PERFORMANCE EXIGIDAS PARA AS INSTALAÇÕES DA UFAL.				
53	388.648	ESCADA EXTENSÍVEL DE PERFIL PROFISSIONAL, FABRICADA EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL OU FIBRA DE VIDRO (DIELÉTRICA), COMPOSTA POR DUAS PARTES SOBREPOSTAS, TOTALIZANDO 12 DEGRAUS QUANDO FECHADA, PERMITINDO O USO EM POSIÇÃO ESTENDIDA PARA ALCANÇAR GRANDES ALTURAS. O EQUIPAMENTO DEVE SUPORTAR UMA CARGA NOMINAL MÍNIMA DE 150 KG, COM CONFORMIDADE RIGOROSAMENTE ATESTADA POR LAUDO TÉCNICO E CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO, EM ACORDO COM AS NORMAS ABNT (ESPECIALMENTE NBR 16308). OS DEGRAUS DEVEM POSSUIR FORMATO "D" PARA CRIAR UMA SUPERFÍCIE DE APOIO PLANA E SEGURA, COM FRISOS ANTIDERRAPANTES. O SISTEMA DE EXTENSÃO DEVE SER OPERADO POR MEIO DE CORDA E ROLDANA, COM CATRACAS DE TRAVAMENTO AUTOMÁTICO EM AÇO, QUE GARANTAM UM BLOQUEIO SEGURO E CONFIÁVEL EM CADA NÍVEL DE ALTURA. AS SAPATAS DEVEM SER ARTICULADAS (MÓVEIS), FABRICADAS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE DE ALTA DURABILIDADE, CAPAZES DE SE AJUSTAR A DIFERENTES ÂNGULOS E TIPOS DE PISO PARA MÁXIMA ESTABILIDADE. A ESCADA DEVE INCLUIR GUIAS NAS LATERAIS PARA UM DESLIZAMENTO SUAVE E SEGURO DAS SEÇÕES.	UNIDADE	2	R$ 1.208,30	R$ 2.416,60
54	472.939	SUPORTE ARTICULADO DE PAREDE PARA TV, PROJETADO PARA GARANTIR UMA INSTALAÇÃO SEGURA, VERSÁTIL E OTIMIZADA DO APARELHO. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTINDO DURABILIDADE E UM ACABAMENTO DISCRETO. O SUPORTE DEVE SER COMPATÍVEL COM O PADRÃO DE FURAÇÃO VESA UNIVERSAL, ABRANGENDO UMA AMPLA GAMA DE MEDIDAS, INCLUINDO, NO MÍNIMO, 200X200, 300X300, 400X400 E 600X400 MM, SENDO ADEQUADO PARA TVS DE 32 A 75 POLEGADAS. O CONJUNTO DEVE SUPORTAR UMA CARGA MÍNIMA DE 40 KG, COM FATOR DE SEGURANÇA COMPROVADO POR LAUDO OU ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE. O DESIGN DEVE SER TOTALMENTE ARTICULADO, PERMITINDO MÚLTIPLOS MOVIMENTOS PARA O AJUSTE FINO DA POSIÇÃO DA TELA, INCLUINDO: ROTAÇÃO HORIZONTAL DO BRAÇO (GIRO) DE ATÉ 90° PARA AMBOS OS LADOS (DEPENDENDO DO TAMANHO DA TV), AJUSTE DE INCLINAÇÃO VERTICAL (TILT) DE NO MÍNIMO +5° A -15° PARA ELIMINAR REFLEXOS, E AJUSTE DE NÍVEL LATERAL (ROLL) DE NO MÍNIMO +/- 3° PARA CORRIGIR O ALINHAMENTO DA TELA APÓS A INSTALAÇÃO. O SUPORTE DEVE POSSUIR UM	UNIDADE	50	R$ 113,86	R$ 5.693,00

MODELO

		SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CABOS, COMO CLIPES OU PASSAGENS INTEGRADAS, PARA ORGANIZAR OS FIOS E PROPORCIONAR UMA INSTALAÇÃO LIMPA E PROFISSIONAL. O KIT DEVE SER COMPLETO, INCLUINDO TODOS OS PARAFUSOS (EM DIVERSAS MEDIDAS PARA ATENDER DIFERENTES MARCAS DE TV), BUCHAS PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA, ARRUELAS E UM MANUAL DE INSTRUÇÕES CLARO.				
55	429.427	ESCADA EXTENSÍVEL PORTÁTIL, FABRICADA EM ALUMÍNIO OU FIBRA DE VIDRO (DIELÉTRICA), COMPOSTA POR DUAS PARTES SOBREPOSTAS, TOTALIZANDO 5 DEGRAUS QUANDO FECHADA E PERMITINDO O USO EM POSIÇÃO ESTENDIDA. O EQUIPAMENTO DEVE SUPORTAR UMA CARGA NOMINAL MÍNIMA DE 120 KG, COM CONFORMIDADE ATESTADA POR LAUDO TÉCNICO OU CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO. OS DEGRAUS DEVEM POSSUIR FORMATO "D" OU SIMILAR QUE GARANTA UMA SUPERFÍCIE DE APOIO PLANA PARA OS PÉS, ALÉM DE FRISOS OU RANHURAS ANTIDERRAPANTES. A ESCADA DEVE SER EQUIPADA COM UM SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO E DE FÁCIL ACIONAMENTO PARA A EXTENSÃO, GARANTINDO QUE AS SEÇÕES NÃO SE DESLOQUEM DURANTE O USO. AS SAPATAS DEVEM SER FABRICADAS EM BORRACHA OU POLIURETANO ANTIDERRAPANTE, COM DESIGN QUE ASSEGURE MÁXIMA ADERÊNCIA AO SOLO EM DIFERENTES ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO. O PRODUTO DEVE SER LEVE, RESISTENTE À CORROSÃO E ATENDER ÀS DIRETRIZES DE SEGURANÇA DAS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES (COMO ABNT NBR 16308).	UNIDADE	3	R$ 743,07	R$ 2.229,21
56	456.778	ESTANTE DE AÇO INDUSTRIAL REFORÇADA DE ALTA CAPACIDADE (TIPO MINI PORTA-PALETES), PROJETADA PARA ARMAZENAMENTO DE CARGAS PESADAS EM ALMOXARIFADOS, DEPÓSITOS OU GALPÕES INSTITUCIONAIS, APRESENTANDO CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE NO MÍNIMO 400 KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE, SUBDIVIDIDAEM 4 NÍVEIS OPERACIONAIS DE ESTOCAGEM COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 100 KG POR NÍVEL. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO VERTICAL É COMPOSTA POR MONTANTES (COLUNAS) EM PERFIL DE AÇO CARBONO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA E GRANDE ESPESSURA, DOTADOS DE FURAÇÃO INTERNA DO TIPO PASSO PARA LIVRE REGULAGEM DE ALTURA DOS NÍVEIS, INTERLIGADOS POR TRAVESSAS EM DIAGONAL E HORIZONTAL. A BASE DE CADA MONTANTE POSSUI SAPATAS METÁLICAS INTEGRADAS COM FURAÇÃO PRÓPRIA PARA CHUMBAMENTO E FIXAÇÃO OBRIGATÓRIA NO PISO, ASSEGURANDO TOTAL ESTABILIDADE E SEGURANÇA ANTICAPOTAMENTO. O SUPORTE DOS PLANOS É REALIZADO POR MEIO DE LONGARINAS (VIGAS) HORIZONTAIS ROBUSTAS EM AÇO, COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO POR GARRAS NOS MONTANTESE EQUIPADAS COM TRAVAS DE SEGURANÇA METÁLICAS CONTRA DESENCAIXE ACIDENTAL DURANTE A OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA. OS PLANOS DE APOIO (PRATELEIRAS) SÃO CONFECCIONADOS EM BANDEJAS DE CHAPAS DE AÇO CARBONO ESTRUTURAL, CONTENDO REFORÇOS INFERIORES INTERNOS SOLDADOS (PERFIL TIPO ÔMEGA) DIMENSIONADOS PARA SUPORTAR O PESO	UNIDADE	36	R$ 962,56	R$ 34.652,16

RASCUNHO

		NOMINAL EXIGIDO SEM APRESENTAR DEFORMAÇÃO PLÁSTICA OU EMPENAMENTO. TODO O CONJUNTO METÁLICO É SUBMETIDO A UM RIGOROSO TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTICORROSIVO PRÉVIO (DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO QUÍMICA) E FINALIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ CURADA EM ESTUFA, GARANTINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ABRASÃO, RISCOS E OXIDAÇÃO EM AMBIENTES INDUSTRIAIS. O MÓDULO DEVE APRESENTAR AS DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 2,00 METROS DE ALTURA, 1,20 METROS DE COMPRIMENTO E 0,40 METROS DE PROFUNDIDADE, DEVENDOO LICITANTE APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO E TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE QUE COMPROVE AS CAPACIDADES DE CARGA EXIGIDAS. COR: PRETA OU CINZA				
57		ARMÁRIO METÁLICO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO Nº 22 (0,75 MM) OU SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI, ACABAMENTO FOSCO, COR CINZA. COMPOSTO POR 12 (DOZE) PORTAS INDIVIDUAIS, DISTRIBUÍDAS EM 3 COLUNAS E 4 FILEIRAS, DOTADAS DE VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO E PORTA-ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO. CADA COMPARTIMENTO DEVE POSSUIR DIMENSÕES INTERNAS COMPATÍVEIS PARA ACOMODAR CAPACETE DE SEGURANÇA. SISTEMA DE FECHAMENTO INDIVIDUAL POR FECHADURA TIPO YALE, SEGREDO OU PITÃO PARA CADEADO. ESTRUTURA RÍGIDA E ESTÁVEL, COM BASE REFORÇADA E SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS. PRODUTO ENTREGUE MONTADO, NOVO, EM PERFEITO ESTADO DE USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	22	R$ 1.035,00	R$ 22.770,00
58	273.204	SUPORTE PEDESTAL TIPO TRIPÉ PARA BANNER, PROJETADO PARA EXPOSIÇÃO DE MÍDIAS IMPRESSAS EM EVENTOS, RECEPÇÕES E PONTOS DE INFORMAÇÃO. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO LEVEZA PARA O TRANSPORTE E DURABILIDADE CONTRA CORROSÃO. O PEDESTAL DEVE POSSUIR UMA BASE EM TRIPÉ RETRÁTIL COM PÉS ANTIDERRAPANTES, QUE ASSEGURE MÁXIMA ESTABILIDADE EM DIFERENTES TIPOS DE PISO, MESMO EM LOCAIS COM CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. O SISTEMA DEVE SER TOTALMENTE AJUSTÁVEL, COM UMA HASTE TELESCÓPICA CENTRAL QUE PERMITA REGULAGEM DE ALTURA PARA ACOMODAR BANNERS DE DIVERSOS TAMANHOS, COM ALTURA MÍNIMA AJUSTÁVEL DE 1,00 M E MÁXIMA DE, NO MÍNIMO, 2,00 M. O SUPORTE DEVE INCLUIR UMA TRAVESSA SUPERIOR (HASTE) COM PONTEIRAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO E UM SISTEMA DE GARRA OU PRESILHA AJUSTÁVEL NA HASTE INFERIOR, AMBOS PROJETADOS PARA PRENDER O BANNER DE FORMA SEGURA E ESTICADA, SEM DANIFICAR O MATERIAL IMPRESSO. O MECANISMO DE AJUSTE DE ALTURA DEVE SER DO TIPO "ENGATE RÁPIDO" OU ROSCA DE APERTO FIRME, PERMITINDO UMA MONTAGEM E DESMONTAGEM RÁPIDA E SEGURA, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS. O PRODUTO DEVE SER LEVE, PESANDO NO MÁXIMO 2 KG, E ACOMPANHAR UMA BOLSA (BAG) DE TRANSPORTE	UNIDADE	38	R$ 95,00	R$ 3.610,00

PARECER UNHO

		EM NYLON OU MATERIAL SIMILAR, COM ALÇA, PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO E A LOCOMOÇÃO DO PEDESTAL DESMONTADO.				
59	276.188	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL, MODELO COM TRIPÉ, PROJETADA PARA USO MÓVEL EM APRESENTAÇÕES, TREINAMENTOS E EVENTOS. O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DEVERÁ SER DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO FOSCO), COM FATOR DE GANHO DE 1.0 A 1.2, GARANTINDO UMA IMAGEM COM BRILHO UNIFORME, CORES FIÉIS E UM AMPLO ÂNGULO DE VISÃO DE, NO MÍNIMO, 160 GRAUS. O TECIDO DEVERÁ POSSUIR VERSO PRETO (BLACKOUT), QUE IMPEÇA A PASSAGEM DE LUZ POR TRÁS DA TELA, AUMENTANDO O CONTRASTE E A NITIDEZ DA IMAGEM PROJETADA. A TELA DEVE SER RETRÁTIL, COM UM SISTEMA DE ENROLAMENTO SUAVE E TENSIONADORES LATERAIS QUE GARANTAM UMA SUPERFÍCIE PERFEITAMENTE PLANA, LIVRE DE RUGAS E ONDULAÇÕES. O ESTOJO (CASE) QUE ABRIGA A TELA DEVE SER FABRICADO EM METAL COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, PROTEGENDO O TECIDO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. O TRIPÉ DE SUSTENTAÇÃO DEVE SER ROBUSTO, FABRICADO EM AÇO OU ALUMÍNIO, COM PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES PARA MÁXIMA ESTABILIDADE EM DIFERENTES TIPOS DE PISO. O SISTEMA DEVE PERMITIR UM AJUSTE DE ALTURA TELESCÓPICO, FÁCIL E SEGURO, E INCLUIR UM ELIMINADOR DE DISTORÇÃO TRAPEZOIDAL (KEYSTONE), QUE PERMITA INCLINAR A TELA PARA CORRIGIR A IMAGEM. O CONJUNTO DEVE SER AUTOPORTANTE, DE MONTAGEM RÁPIDA SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS, E POSSUIR ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE QUANDO FECHADO.	UNIDADE	10	R$ 796,94	R$ 7.969,40
60	14.303	SOFÁ DE 2 LUGARES, PADRÃO DE ALTA DURABILIDADE, PROJETADO PARA USO INTENSIVO EM AMBIENTES CORPORATIVOS COMO RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA. O SOFÁ DEVERÁ TER DIMENSÕES APROXIMADAS DE 140 CM DE LARGURA, 80 CM DE PROFUNDIDADE E 80 CM DE ALTURA. A ESTRUTURA INTERNA (ESQUELETO) DEVERÁ SER FABRICADA EM MADEIRA MACIÇA DE FONTE SUSTENTÁVEL, COM JUNÇÕES REFORÇADAS, GARANTINDO MÁXIMA RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE. O ASSENTO E O ENCOSTO DEVERÃO SER ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO DE 50 KG/M³), MOLDADA ANATOMICAMENTE E COM PERCINTAS ELÁSTICAS NA BASE DO ASSENTO PARA MAIOR CONFORTO E SUPORTE, COM GARANTIA DE NÃO DEFORMAÇÃO. O REVESTIMENTO COMPLETO DO ESTOFAMENTO DEVERÁ SER EM COURO SINTÉTICO (COURINO) DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA, COM COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. A BASE DE SUSTENTAÇÃO (PÉS) DEVERÁ SER FABRICADA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI) OU CROMADO, OU EM MADEIRA MACIÇA COM ACABAMENTO EM VERNIZ, E SER EQUIPADA COM SAPATAS PROTETORAS EM POLÍMERO PARA NÃO DANIFICAR O PISO. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 240 KG (120 KG POR ASSENTO), SER ENTREGUE MONTADO E PRONTO	UNIDADE	7	R$ 1.672,06	R$ 11.704,42

RASCUNHO

		PARA USO, E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO A ESTRUTURA E O ESTOFAMENTO.				
61	150.153	QUADRO DE AVISO MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 CM DE LARGURA POR 70 CM DE ALTURA, DESTINADO À FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS COM ALFINETES. A SUPERFÍCIE DE FIXAÇÃO DEVERÁ SER EM CORTIÇA NATURAL DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM, PARA PERMITIR A FÁCIL INSERÇÃO E REMOÇÃO DE ALFINETES SEM ESFARELAR. A BASE (FUNDO) DO QUADRO, SOB A CORTIÇA, DEVERÁ SER FABRICADA EM MATERIAL RÍGIDO E ESTÁVEL, COMO MDF OU CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, PARA GARANTIR QUE O QUADRO NÃO EMPENE OU DEFORME COM O TEMPO E PARA RETER OS ALFINETES FIRMEMENTE. A MOLDURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA DE PINUS (OU SIMILAR) DE REFLORESTAMENTO, COM ACABAMENTO LISO, LIVRE DE FARPAS, E RECEBER TRATAMENTO COM SELADORA E ACABAMENTO EM VERNIZ TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E DESGASTE. O QUADRO DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE FIXAÇÃO TRASEIRO QUE PERMITA A INSTALAÇÃO SEGURA TANTO NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUANTO NA VERTICAL, E O KIT DE INSTALAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS) DEVERÁ ACOMPANHAR O PRODUTO	UNIDADE	22	R$ 149,50	R$ 3.289,00
62	611.708	MESA DE REUNIÃO, MODELO PLATAFORMA RETANGULAR, PADRÃO EXECUTIVO DE ALTA DURABILIDADE, COM DIMENSÕES FINAIS APROXIMADAS DE 300 CM DE LARGURA, 90 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA, PROJETADA PARA USO COLABORATIVO INTENSIVO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. O TAMPO DEVERÁ SER ÚNICO E INTEIRIÇO, FABRICADO EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM, GARANTINDO MÁXIMA ROBUSTEZ E UMA APARÊNCIA IMPONENTE, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) TEXTURIZADO. TODAS AS BORDAS DO TAMPO DEVERÃO SER SELADAS COM FITA DE BORDA EM PVC OU ABS DE, NO MÍNIMO, 2 MM DE ESPESSURA, APLICADA A QUENTE, COM OS CANTOS EXTERNOS LEVEMENTE ARREDONDADOS PARA SEGURANÇA. A SUSTENTAÇÃO DA MESA DEVERÁ SER REALIZADA POR, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) PÉS EM FORMATO DE PAINEL FECHADO (UM EM CADA EXTREMIDADE E UM CENTRAL), FABRICADOS NO MESMO MATERIAL E ESPESSURA DO TAMPO (MÍNIMO DE 40 MM), CONFERINDO UM DESIGN COESO E MONOLÍTICO E GARANTINDO A PREVENÇÃO TOTAL CONTRA ENVERGAMENTOS. CADA PÉ PAINEL DEVERÁ SER EQUIPADO EM SUA BASE COM SAPATAS NIVELADORAS COM REGULAGEM DE ALTURA, QUE FIQUEM RECUADAS E GARANTAM QUE A MADEIRA NÃO TENHA CONTATO DIRETO COM O CHÃO. A ESTRUTURA DEVERÁ CONTAR COM TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO LONGITUDINAIS SOB O TAMPO PARA GARANTIR A MÁXIMA RIGIDEZ DO CONJUNTO. A MESA DEVERÁ SER EQUIPADA COM, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) CAIXAS DE CONECTIVIDADE (CAIXAS DE TOMADA) EMBUTIDAS E DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO TAMPO, CADA UMA CONTENDO, NO MÍNIMO, 2 TOMADAS ELÉTRICAS PADRÃO ABNT, 1 CONECTOR RJ-45 (REDE) E 1 CONECTOR USB PARA CARREGAMENTO (USB CHARGER). AS CAIXAS DEVEM POSSUIR TAMPA	UNIDADE	10	R$ 4.271,67	R$ 42.716,70

BASE UNHO

		BASCULANTE COM SISTEMA DE ABERTURA SUAVE E ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ESCOVADO OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. A MESA DEVERÁ POSSUIR CALHAS OU CANALETAS INTERNAS PARA A PASSAGEM E ORGANIZAÇÃO DA FIAÇÃO DESDE AS CAIXAS DE CONECTIVIDADE ATÉ O PISO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS E CERTIFICADOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA ABNT, E O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
63	424.698	MESA DE TRABALHO INDIVIDUAL, MODELO RETO, SEM GAVETAS, PADRÃO DE ALTA DURABILIDADE, COM DIMENSÕES FINAIS APROXIMADAS DE 140 CM DE LARGURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 74 CM DE ALTURA, PROJETADA PARA USO PROFISSIONAL INTENSIVO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT (COMO NBR 13966). O TAMPO DEVERÁ SER ÚNICO E INTEIRIÇO, FABRICADO EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) TEXTURIZADO. TODAS AS BORDAS DO TAMPO DEVERÃO SER SELADAS COM FITA DE BORDA EM PVC OU ABS DE, NO MÍNIMO, 2 MM DE ESPESSURA, APLICADA A QUENTE, COM OS CANTOS EXTERNOS LEVEMENTE ARREDONDADOS. A ESTRUTURA AUTOPORTANTE DEVERÁ SER COMPOSTA POR 2 (DOIS) PÉS TIPO "TRAVE" OU "PÓRTICO" EM TUBO DE AÇO CARBONO DE PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, COM NO MÍNIMO UMA TRAVESSA DE SUSTENTAÇÃO LONGITUDINAL PARA MÁXIMA RIGIDEZ. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ PASSAR POR TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, E RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI), SENDO EQUIPADA COM SAPATAS NIVELADORAS COM REGULAGEM DE ALTURA. A MESA DEVERÁ SER EQUIPADA COM, NO MÍNIMO, 1 (UMA) CALHA OU CANALETA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS, FIXADA SOB O TAMPO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS E CERTIFICADOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA ABNT, E O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	20	R$ 1.333,40	R$ 26.668,00
		CONJUNTO DE MESA PARA REFEITÓRIO, MODELO MONOBLOCO COM 10 LUGARES, COM BANCO GIRATÓRIO ACOPLADO COM ENCOSTO, CONFECCIONADA EM MDF 18 MM COM BORDAS DE 30 MM REVESTIDO EM FÓRMICA, TODOS INTEGRADOS EM UMA ÚNICA ESTRUTURA AUTOPORTANTE, PROJETADO PARA USO COLETIVO INTENSIVO. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, COM UM DESIGN QUE GARANTA MÁXIMA ESTABILIDADE E RIGIDEZ AO CONJUNTO. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ PASSAR POR UM TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE, INCLUINDO FOSFATIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, E RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI) DE ALTA RESISTÊNCIA. A BASE DEVERÁ SER EQUIPADA COM SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PROTEGER O PISO E CORRIGIR DESNÍVEIS. O TAMPO DA MESA, BEM				

RASCUNHO

64		COMO OS ASSENTOS E ENCOSTOS DOS BANCOS, DEVERÃO SER FABRICADOS EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) DE ALTA RESISTÊNCIA, FACILITANDO A LIMPEZA E GARANTINDO DURABILIDADE. TODAS AS BORDAS APARENTES DO TAMPO, ASSENTOS E ENCOSTOS DEVERÃO SER SELADAS COM FITA DE BORDA EM PVC OU ABS DE, NO MÍNIMO, 2 MM DE ESPESSURA, APLICADA A QUENTE PARA MÁXIMA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E IMPACTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: BANCOS: 0,30 CM X 0,30 CM / TAMPO: 3,00M X 0,80 CM X 0,75 CM / DIMENSÃO TOTAL COM OS BANCOS: 3,00 X 1,55. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG POR ASSENTO (TOTAL DE 1200 KG PARA O CONJUNTO), SER ENTREGUE MONTADO OU COM MONTAGEM INCLUSA PELO FORNECEDOR, E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	4	R$ 2.332,67	R$ 9.330,68
65		CONJUNTO DE MESA PARA REFEITÓRIO, MODELO MONOBLOCO COM 06LUGARES, COM BANCO GIRATÓRIO ACOPLADO COM ENCOSTO, CONFECCIONADA EM MDF 18 MM COM BORDAS DE 30 MM REVESTIDO EM FÓRMICA, TODOS INTEGRADOS EM UMA ÚNICA ESTRUTURA AUTOPORTANTE, PROJETADO PARA USO COLETIVO INTENSIVO. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, COM UM DESIGN QUE GARANTA MÁXIMA ESTABILIDADE E RIGIDEZ AO CONJUNTO. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ PASSAR POR UM TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE, INCLUINDO FOSFATIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, E RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI) DE ALTA RESISTÊNCIA. A BASE DEVERÁ SER EQUIPADA COM SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PROTEGER O PISO E CORRIGIR DESNÍVEIS. O TAMPO DA MESA, BEM COMO OS ASSENTOS E ENCOSTOS DOS BANCOS, DEVERÃO SER FABRICADOS EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) DE ALTA RESISTÊNCIA, FACILITANDO A LIMPEZA E GARANTINDO DURABILIDADE. TODAS AS BORDAS APARENTES DO TAMPO, ASSENTOS E ENCOSTOS DEVERÃO SER SELADAS COM FITA DE BORDA EM PVC OU ABS DE, NO MÍNIMO, 2 MM DE ESPESSURA, APLICADA A QUENTE PARA MÁXIMA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E IMPACTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: BANCOS: 0,30 CM X 0,30 CM / TAMPO: 1,80M X 0,80 CM / DIMENSÃO TOTAL COM OS BANCOS: 1,80 X 1,72 X 0,89. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG POR ASSENTO (TOTAL DE 1200 KG PARA O CONJUNTO), SER ENTREGUE MONTADO OU COM MONTAGEM INCLUSA PELO FORNECEDOR, E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	5	R$ 1.740,67	R$ 8.703,35
		MESA TÉCNICA PARA HIGIENIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PADRÃO LABORATORIAL, PROJETADA PARA A EXECUÇÃO SEGURA DE PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS RESTAUROS DE ACERVOS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER INTEGRALMENTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL				

RASCUNHO

66	137.693	TIPO 304, COM ACABAMENTO ESCOVADO, GARANTINDO MÁXIMA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, UMIDADE E À AÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (COMO ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E SOLVENTES SUAVES), ALÉM DE FACILITAR A ASSEPSIA COMPLETA DA SUPERFÍCIE. A MESA DEVERÁ TER DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 CM DE LARGURA, 80 CM DE PROFUNDIDADE E 90 CM DE ALTURA (ALTURA DE BANCADA, PARA TRABALHO EM PÉ). O TAMPO SUPERIOR DEVERÁ SER UMA PEÇA ÚNICA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, E POSSUIR BORDAS ELEVADAS (TIPO "CALHA" OU "ANTIGOTEJAMENTO") EM TODO O SEU PERÍMETRO PARA CONTER LÍQUIDOS E RESÍDUOS SÓLIDOS (PÓ, FRAGMENTOS) SOBRE A ÁREA DE TRABALHO, EVITANDO CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DEVE SER ROBUSTA, COM PÉS EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL E TRAVESSAS DE REFORÇO, GARANTINDO TOTAL ESTABILIDADE. OS PÉS DEVERÃO SER EQUIPADOS COM SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, PARA PERFEITO ALINHAMENTO E PARA EVITAR O CONTATO DIRETO COM O PISO. A MESA DEVERÁ INCLUIR, NO MÍNIMO, UMA PRATELEIRA INFERIOR GRADEADA, TAMBÉM EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PERMITINDO A CIRCULAÇÃO DE AR. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE MONTADO, COM TODAS AS SOLDAS DEVIDAMENTE POLIDAS E ACABAMENTO LIVRE DE ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS, ASSEGURANDO A SEGURANÇA DO OPERADOR E A INTEGRIDADE DOS DOCUMENTOS MANUSEADOS	UNIDADE	2	R$ 14.795,00	R$ 29.590,00
67	369.916	MESA PARA COPA/COZINHA, MODELO RETANGULAR DE 4 LUGARES, PADRÃO DE ALTA DURABILIDADE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120 CM DE LARGURA, 80 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA. O TAMPO DEVERÁ SER ÚNICO E INTEIRIÇO, FABRICADO EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, E TER SUA SUPERFÍCIE REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (AP) - FÓRMICA® OU SIMILAR, GARANTINDO RESISTÊNCIA SUPERIOR A RISCOS, MANCHAS, UMIDADE E CALOR. TODAS AS BORDAS DO TAMPO DEVERÃO SER SELADAS COM FITA DE BORDA EM PVC OU ABS DE, NO MÍNIMO, 2 MM DE ESPESSURA, APLICADA A QUENTE, COM OS CANTOS LEVEMENTE ARREDONDADOS PARA SEGURANÇA. A ESTRUTURA AUTOPORTANTE DEVERÁ SER COMPOSTA POR 4 (QUATRO) PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO DE PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, COM UM QUADRO DE TRAVESSAS SOB O TAMPO PARA MÁXIMA RIGIDEZ. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ PASSAR POR TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, E RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). OS PÉS DEVERÃO SER EQUIPADOS COM SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO COM REGULAGEM DE ALTURA PARA GARANTIR A ESTABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, E O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A QUALIDADE DOS MATERIAIS.	UNIDADE	4	R$ 803,67	R$ 3.214,68
		LOUSA PARA ESCRITA EM VIDRO MAGNÉTICO DE				

FACSIMILE

68	459.931	ALTA PERFORMANCE, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, MEDINDO 300 CM DE LARGURA POR 120 CM DE ALTURA, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: O VIDRO DEVERÁ SER DO TIPO TEMPERADO DE SEGURANÇA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MM PARA GARANTIR ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, E QUE, EM CASO DE QUEBRA, SE ESTILHACE EM PEQUENOS FRAGMENTOS NÃO CORTANTES; A SUPERFÍCIE DE ESCRITA DEVE SER PERFEITAMENTE LISA, NÃO POROSA, RESISTENTE A MANCHAS E LIVRE DE "FANTASMAS" DE ESCRITAS ANTERIORES, MESMO APÓS USO INTENSO, COM BORDAS E CANTOS LAPIDADOS E POLIDOS PARA SEGURANÇA; A FACE TRASEIRA DO VIDRO DEVERÁ RECEBER PINTURA NA COR BRANCA PARA MÁXIMA OPACIDADE E CONTRASTE. A LOUSA DEVE POSSUIR FUNCIONALIDADE MAGNÉTICA EM TODA A SUA EXTENSÃO, OBTIDA POR MEIO DE UMA MANTA MAGNÉTICA OU CHAPA METÁLICA APLICADA NA PARTE TRASEIRA, PERMITINDO A FIXAÇÃO DE IMÃS DE ALTA POTÊNCIA (NEODÍMIO). O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADO ATRAVÉS DE, NO MÍNIMO, 8 (OITO) PROLONGADORES DE AÇO INOX ESCOVADO OU CROMADO, GARANTINDO UM AFASTAMENTO ESTÉTICO DA PAREDE E A CORRETA DISTRIBUIÇÃO DO PESO. A PROPOSTA DO LICITANTE DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, INCLUIR O SERVIÇO COMPLETO DE INSTALAÇÃO POR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DA PAREDE, ENTREGA, FIXAÇÃO SEGURA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS, E LIMPEZA FINAL DA ÁREA. O FORNECIMENTO DEVERÁ INCLUIR UM KIT DE ACESSÓRIOS PARA USO IMEDIATO, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO: 1 (UM) KIT COM 4 MARCADORES DE QUADRO BRANCO, 1 (UM) APAGADOR PARA LOUSA DE VIDRO, 1 (UM) SUPORTE /PRATELEIRA PARA APAGADOR E MARCADORES, E 6 (SEIS) IMÃS DE NEODÍMIO DE ALTA POTÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) ANOS CONTRA MANCHAS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DO VIDRO, E GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES PARA OS ACESSÓRIOS E O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.	UNIDADE	42	R$ 1.916,67	R$ 80.500,14
69	449.700	CONJUNTO CAVALETE FLIP CHART QUADRO TIPO FLIP CHART. CAVALETE PORTÁTIL PARA FLIP CHART COM QUADRO BRANCO, PARA USO COM BLOCO DE PAPEL OU MARCADOR DE QUADRO BRANCO. ESTRUTURA EM MADEIRA, COR NATURAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DO QUADRO BRANCO: 70CM X 100 CM. ALTURA APROXIMADA DO CAVALETE: 180CM. TAMPO EM MDF COM PINTURA U. V BRANCA PARA SER USADO TAMBÉM COMO QUADRO BRANCO PARA ESCRITA. COM PERNAS DOBRÁVEIS PARA ARMAZENAGEM E AJUSTE DE ALTURA. COM SUPORTE PORTA CANETAS/ APAGADOR. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO BLOCO FLIP CHART, ACOMPANHA: 2 BLOCOS 50 FOLHAS + 3 CANETAS E 1 APAGADOR	CONJUNTO	12	R$ 192,56	R$ 2.310,72
		CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGA, TIPO ARMAZÉM, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA MONOBLOCO FABRICADA EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM SOLDAGEM INDUSTRIAL (MIG/MAG) EM TODAS AS JUNÇÕES PARA GARANTIR ALTA DURABILIDADE, E BASE DE APOIO (PLATAFORMA) EM CHAPA DE AÇO. O CARRINHO				

PROCURADORIA

70		DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE, NO MÍNIMO, 300 KG, COMPROVADA POR LAUDO TÉCNICO OU ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. A ESTRUTURA DEVE RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ OU SINTÉTICA INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E IMPACTOS. O EQUIPAMENTO DEVE SER DOTADO DE 02 (DUAS) RODAS, PNEUMÁTICAS OU DE BORRACHA MACIÇA, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 9 POLEGADAS (APROXIMADAMENTE 23 CM) E MONTADAS COM ROLAMENTOS (ROLETES OU ESFERAS) PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO E REDUZIR O ESFORÇO DO OPERADOR. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER: ALTURA ENTRE 1,30 M E 1,45 M, E LARGURA TOTAL (CONSIDERANDO O EIXO) ENTRE 50 CM E 60 CM. O DESIGN DEVE SER ERGONÔMICO, COM MANOPLAS (PUNHOS) EM MATERIAL EMBORRACHADO OU PVC PARA UMA PEGADA MAIS SEGURA E CONFORTÁVEL.	UNIDADE	2	R$ 700,98	R$ 1.401,96
71	320.914	CARRINHO TRANSPOR TE LABORATÓRIO COM BORDAS, MEDINDO 60X40X80 CM, MATERIAL: AÇO INOX , QUANTIDADE RODAS:2 FIXAS E 2 GIRATÓRIAS, MATERIAL RODAS: SILICONE, TIPO:02 BANDEJAS COM ABAS DE 50MM; VARANDA EM TODOS OS LADOS DAS BANDEJAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PNEU MACIÇO, COMPARTIMENTOS E GRADES DE AÇO INOX, APLICAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO DE REAGENTES E VIDRARIAS. TIPO PROTEÇÃO C/ PÁRA-CHOQUE ENVOLVENTE DE BORRACHA.	UNIDADE	4	R$ 1.217,93	R$ 4.871,72
72	421.263	MESA/CARRINHO AUXILIAR MÓVEL, PADRÃO HOSPITALAR/LABORATORIAL, PROJETADA PARA TRANSPORTE DE INSTRUMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM MÁXIMA HIGIENE E SEGURANÇA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER INTEGRALMENTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO 304 COM ACABAMENTO ESCOVADO, GARANTINDO ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, IMPACTOS, UMIDADE E À AÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E AGENTES DE LIMPEZA. O CARRINHO DEVERÁ TER DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 CM DE LARGURA, 50 CM DE PROFUNDIDADE E 90 CM DE ALTURA. A ESTRUTURA DEVE SER COMPOSTA POR, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) PRATELEIRAS (BANDEJAS) LISAS, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COM DOBRAS DE REFORÇO E BORDAS ELEVADAS PARA CONTER DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS E EVITAR A QUEDA DE OBJETOS. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO (PÉS) DEVERÁ SER EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ROBUSTO, E TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER FEITAS POR SOLDAGEM INDUSTRIAL (TIG), COM ACABAMENTO POLIDO E LISO, ELIMINANDO FRESTAS, ARESTAS CORTANTES E PONTOS DE ACÚMULO DE SUJEIRA. O CARRINHO DEVERÁ SER EQUIPADO COM 4 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE ALTA PERFORMANCE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 3 POLEGADAS (APROX. 75 MM), FABRICADOS COM RODAS EM POLIURETANO OU COMPOSTO TERMOPLÁSTICO QUE NÃO MARQUEM O PISO. OS RODÍZIOS DEVEM POSSUIR ROLAMENTOS QUE GARANTAM UM DESLIZAMENTO SUAVE, SILENCIOSO E SEM ESFORÇO, MESMO SOB CARGA. NO MÍNIMO 2 (DOIS) DOS RODÍZIOS DEVERÃO POSSUIR FREIO /TRAVA DE ACIONAMENTO POR PEDAL, PARA GARANTIR O ESTACIONAMENTO SEGURO DO	UNIDADE	5	R$ 511,23	R$ 2.556,15

RASCUNHO

		CARRINHO DURANTE O USO. O PRODUTO DEVE SUPORTAR UMA CARGA DISTRIBUÍDA DE, NO MÍNIMO, 80 KG, E SER ENTREGUE MONTADO E PRONTO PARA USO.				
73	442.320	ESCADA PORTÁTIL TIPO BANQUETA (ESCADOTE), COM 2 DEGRAUS, PROJETADA PARA GARANTIR ACESSO SEGURO A PEQUENAS ALTURAS EM AMBIENTES COMO ESCRITÓRIOS, ARQUIVOS, ALMOXARIFADOS OU BIBLIOTECAS. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA EM AÇO CARBONO OU POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA, LIVRE DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. O EQUIPAMENTO DEVE SUPORTAR UMA CARGA NOMINAL MÍNIMA DE 120 KG, COM CONFORMIDADE ATESTADA POR LAUDO TÉCNICO OU CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO. AMBOS OS DEGRAUS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE AMPLA E PLATAFORMA COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE (RANHURAS, FITAS OU TAPETES EMBORRACHADOS) PARA GARANTIR A MÁXIMA ADERÊNCIA E SEGURANÇA AO USUÁRIO. A BASE DA ESCADA DEVE SER EQUIPADA COM SAPATAS DE BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR ANTIDERRAPANTE PARA ASSEGURAR TOTAL ESTABILIDADE E EVITAR O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO DURANTE O USO. O DESIGN DEVE SER COMPACTO E LEVE, FACILITANDO O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO.	UNIDADE	1	R$ 749,82	R$ 749,82
74	465.346	BANQUETA ALTA, MODELO FIXO SEM ENCOSTO, PADRÃO DE ALTA DURABILIDADE, PROJETADA PARA USO EM BANCADAS E BALCÕES, COM ALTURA FINAL DO ASSENTO DE APROXIMADAMENTE 80 CM, SEM MECANISMOS DE REGULAGEM DE ALTURA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER INTEGRALMENTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO 304 COM ACABAMENTO POLIDO OU ESCOVADO, GARANTINDO MÁXIMA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, UMIDADE E FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR 4 (QUATRO) PÉS EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, UNIDOS POR SOLDAGEM INDUSTRIAL (TIG), COM ACABAMENTO LISO E POLIDO, ELIMINANDO FRESTAS E ARESTAS CORTANTES. OS PÉS DEVERÃO SER INTERLIGADOS POR UM APOIO PARA OS PÉS (TRAVESSA) EM FORMATO DE ANEL OU QUADRO, POSICIONADO A UMA ALTURA ERGONÔMICA DO CHÃO, QUE SIRVA TAMBÉM COMO REFORÇO ESTRUTURAL PARA GARANTIR A MÁXIMA RIGIDEZ E ESTABILIDADE DO CONJUNTO. O ASSENTO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 35 CM, DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, COM AS BORDAS VIRADAS PARA BAIXO E ACABAMENTO ARREDONDADO PARA CONFORTO E SEGURANÇA. OS PÉS DA BANQUETA DEVERÃO SER EQUIPADOS COM PONTEIRAS INTERNAS OU SAPATAS EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (NYLON, POLIPROPILENO OU SIMILAR) PARA PROTEGER O PISO CONTRA RISCOS E GARANTIR A ESTABILIDADE. A BANQUETA DEVE SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA DE, NO MÍNIMO, 130 KG, E SER ENTREGUE MONTADA E PRONTA PARA USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	30	R$ 377,74	R$ 11.332,20
		CARRINHO DE CARGA VERTICAL TIPO ALMOXARIFADO - CARRINHO PARA CARGA TIPO ARMAZÉM, SEM BANDEJAS LATERAIS, CAPACIDADE				

RASCUNHO

75		DE CARGA NO MÍN. DE 300 KG, ESTRUTURA RESISTENTE EM FERRO TUBULAR EM FORMA DE L, PINTURA COM TINTA SINTÉTÍCA ANTICORROSIVA, COM 02 RODAS DE BORRACHA COM CÂMARA DE AR, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 130 E 145 CM, LARGURA ENTRE 50 E 60 CM, COMPRIMENTO ENTRE 40 E 60 CM.	UNIDADE	4	R$ 705,81	R$ 2.823,24
76		MESA DE DESENHO TÉCNICA, MODELO PRANCHETA, PROJETADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E DESENHO TÉCNICO COM PRECISÃO E CONFORTO ERGONÔMICO. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO (CAVALETE) DEVERÁ SER FABRICADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI), GARANTINDO MÁXIMA ESTABILIDADE E DURABILIDADE. A ESTRUTURA DEVE POSSUIR UM SISTEMA ROBUSTO E DE FÁCIL MANUSEIO PARA A REGULAGEM SIMULTÂNEA DE ALTURA (MÍNIMO DE 75 CM A 110 CM) E INCLINAÇÃO DA PRANCHETA (DE 0 A 90 GRAUS), COM MECANISMOS DE TRAVAMENTO FIRMES E SEGUROS, COMO MANOPLAS DE APERTO OU SISTEMA DE PEDAL. A BASE DEVE SER EQUIPADA COM SAPATAS NIVELADORAS PARA GARANTIR O PERFEITO ALINHAMENTO EM QUALQUER PISO. A PRANCHETA (TAMPO) DEVERÁ TER DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120 CM DE LARGURA POR 80 CM DE PROFUNDIDADE, SER FABRICADA EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, E TER SUA SUPERFÍCIE REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (AP) NA COR BRANCO OU GELO, COM ACABAMENTO LISO E ANTIRREFLEXO. TODAS AS BORDAS DA PRANCHETA DEVERÃO SER RETAS E SELADAS COM FITA DE PVC OU ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. A MESA DEVERÁ VIR EQUIPADA, OBRIGATORIAMENTE, COM UMA RÉGUA PARALELA DE PRECISÃO, FABRICADA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO SUAVE POR MEIO DE ROLDANAS E CABOS DE AÇO, COBRINDO TODA A EXTENSÃO DA PRANCHETA E GARANTINDO UM PARALELISMO PERFEITO EM QUALQUER POSIÇÃO. O CONJUNTO DEVE INCLUIR UM PORTA-OBJETOS LATERAL OU INFERIOR PARA ACOMODAR INSTRUMENTOS DE DESENHO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM E USO IMEDIATO.	UNIDADE	1	R$ 1.345,37	R$ 1.345,37
		MESA DE REUNIÃO, MODELO REDONDO, PADRÃO EXECUTIVO DE ALTA DURABILIDADE, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 140 CM E ALTURA DE 75 CM, PROJETADA PARA PROMOVER A MÁXIMA INTERAÇÃO E COLABORAÇÃO ENTRE OS PARTICIPANTES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. O TAMPO DEVERÁ SER ÚNICO E INTEIRIÇO, FABRICADO EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM, GARANTINDO MÁXIMA ROBUSTEZ E UMA APARÊNCIA IMPONENTE, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) TEXTURIZADO. TODA A BORDA DO TAMPO DEVERÁ SER SELADA COM FITA DE BORDA EM PVC OU ABS DE, NO MÍNIMO, 2 MM DE ESPESSURA, APLICADA POR PROCESSO DE COLAGEM A QUENTE (HOT-MELT) PARA UM ACABAMENTO PERFEITO E SEGURO. A SUSTENTAÇÃO DA MESA DEVERÁ SER REALIZADA				

RASCUNHO

77	475.772	POR UMA BASE CENTRAL ROBUSTA EM FORMATO DE CILINDRO OU CRUZ, FABRICADA EM AÇO OU NO MESMO MATERIAL DO TAMPO, PROJETADA PARA OFERECER MÁXIMA ESTABILIDADE E LIBERAR O ESPAÇO PARA AS PERNAS DOS USUÁRIOS EM TODO O PERÍMETRO DA MESA. A BASE DEVERÁ SER EQUIPADA COM SAPATAS NIVELADORAS COM REGULAGEM DE ALTURA, QUE GARANTAM QUE O MATERIAL NÃO TENHA CONTATO DIRETO COM O CHÃO. A MESA DEVERÁ SER EQUIPADA COM, NO MÍNIMO, 1 (UMA) CAIXA DE CONECTIVIDADE CENTRAL EMBUTIDA NO TAMPO, CONTENDO, NO MÍNIMO, 4 TOMADAS ELÉTRICAS PADRÃO ABNT, 2 CONECTORES RJ-45 (REDE) E 2 CONECTORES USB PARA CARREGAMENTO (USB CHARGER). A CAIXA DEVE POSSUIR TAMPA BASCULANTE (PREFERENCIALMENTE REDONDA OU QUADRADA) COM SISTEMA DE ABERTURA SUAVE E ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ESCOVADO OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. A ESTRUTURA DA BASE DEVERÁ PREVER UM SISTEMA DE SUBIDA DE FIAÇÃO, PERMITINDO A PASSAGEM ORGANIZADA DOS CABOS DO PISO ATÉ A CAIXA DE CONECTIVIDADE CENTRAL. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS E CERTIFICADOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA ABNT, E O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	5	R$ 2.304,36	R$ 11.521,80
78	472.793	GAVETEIRO VOLANTE, PADRÃO DE ALTA DURABILIDADE, PROJETADO PARA USO PROFISSIONAL INTENSIVO E PARA COMPLEMENTAR ESTAÇÕES DE TRABALHO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. O CORPO E AS FRENTES DAS GAVETAS DEVERÃO SER FABRICADOS EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, MAS O TAMPO SUPERIOR DO GAVETEIRO DEVERÁ TER ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, GARANTINDO MAIOR ROBUSTEZ E ALINHAMENTO ESTÉTICO COM MESAS DE TRABALHO DE PADRÃO SUPERIOR. TODO O MÓVEL DEVERÁ TER REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) TEXTURIZADO. TODAS AS BORDAS APARENTES DEVERÃO SER SELADAS COM FITA DE BORDA EM PVC OU ABS DE, NO MÍNIMO, 1 MM DE ESPESSURA (SENDO DE 2 MM NO TAMPO SUPERIOR), APLICADA A QUENTE. O GAVETEIRO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 2 (DUAS) GAVETAS PADRÃO E 1 (UM) GAVETÃO INFERIOR DE MAIOR ALTURA PARA PASTAS SUSPENSAS. TODAS AS GAVETAS E O GAVETÃO DEVERÃO DESLIZAR SOBRE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE AÇO QUE PERMITAM A EXTRAÇÃO TOTAL. O GAVETEIRO DEVERÁ POSSUIR FECHADURA COM CHAVE QUE TRAVE SIMULTANEAMENTE TODOS OS COMPARTIMENTOS, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO POR HASTE METÁLICA, ACOMPANHADA DE UM PAR DE CHAVES. OS PUXADORES DEVERÃO SER EM ALUMÍNIO, AÇO OU PVC DE ALTA RESISTÊNCIA. A MOBILIDADE SERÁ GARANTIDA POR 5 (CINCO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE ALTA PERFORMANCE, COM ROLAMENTOS, SENDO O QUINTO RODÍZIO POSICIONADO NA FRENTE DO GAVETÃO INFERIOR PARA SERVIR COMO SISTEMA ANTITOMBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO E PRONTO PARA USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	2	R$ 1.212,23	R$ 2.424,46

RASCUNHO

79	462.075	GAVETEIRO VOLANTE, PADRÃO DE ALTA DURABILIDADE, PROJETADO PARA USO PROFISSIONAL INTENSIVO E PARA COMPLEMENTAR ESTAÇÕES DE TRABALHO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. O CORPO E AS FRENTES DAS GAVETAS DEVERÃO SER FABRICADOS EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) TEXTURIZADO MAS O TAMPO SUPERIOR DO GAVETEIRO DEVERÁ TER ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, GARANTINDO MAIOR ROBUSTEZ E ALINHAMENTO ESTÉTICO COM MESAS DE TRABALHO DE PADRÃO SUPERIOR. TODAS AS BORDAS APARENTES DEVERÃO SER SELADAS COM FITA DE BORDA EM PVC OU ABS DE, NO MÍNIMO, 1 MM DE ESPESSURA, APLICADA A QUENTE. O GAVETEIRO DEVERÁ CONTER 3 (TRÊS) GAVETAS, SENDO UMA DELAS, PREFERENCIALMENTE A INFERIOR, DE MAIOR ALTURA PARA ACOMODAR PASTAS SUSPENSAS. TODAS AS GAVETAS DEVERÃO DESLIZAR SOBRE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE AÇO QUE PERMITAM A EXTRAÇÃO TOTAL DO COMPARTIMENTO, GARANTINDO ACESSO COMPLETO AO CONTEÚDO E UM DESLIZAMENTO SUAVE E SILENCIOSO, MESMO SOB CARGA. O GAVETEIRO DEVERÁ POSSUIR FECHADURA COM CHAVE QUE TRAVE SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO POR HASTE METÁLICA, ACOMPANHADA DE UM PAR DE CHAVES. OS PUXADORES DEVERÃO SER EM ALUMÍNIO, AÇO OU PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DESIGN ERGONÔMICO E FIXAÇÃO FIRME. A MOBILIDADE DO GAVETEIRO SERÁ GARANTIDA POR 5 (CINCO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE ALTA PERFORMANCE, FABRICADOS EM NYLON OU POLIURETANO, COM ROLAMENTOS QUE ASSEGUREM UM MOVIMENTO SUAVE. O QUINTO RODÍZIO DEVERÁ SER POSICIONADO NA PARTE FRONTAL DA GAVETA INFERIOR PARA SERVIR COMO SISTEMA ANTITOMBO, IMPEDINDO QUE O MÓVEL INCLINE PARA FRENTE QUANDO A GAVETA DE PASTAS ESTIVER TOTALMENTE ABERTA E CARREGADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO E PRONTO PARA USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	13	R$ 894,00	R$ 11.622,00
		MESA DE REUNIÃO, MODELO QUADRADO, PADRÃO EXECUTIVO DE ALTA DURABILIDADE, COM DIMENSÕES FINAIS APROXIMADAS DE 140 CM DE LARGURA POR 140 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA, PROJETADA PARA DINÂMICAS DE GRUPO COLABORATIVAS E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. O TAMPO DEVERÁ SER ÚNICO E INTEIRIÇO, FABRICADO EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM, GARANTINDO MÁXIMA ROBUSTEZ E UMA APARÊNCIA IMPONENTE, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) TEXTURIZADO. TODAS AS BORDAS DO TAMPO DEVERÃO SER SELADAS COM FITA DE BORDA EM PVC OU ABS DE, NO MÍNIMO, 2 MM DE ESPESSURA, APLICADA A QUENTE, COM OS CANTOS EXTERNOS LEVEMENTE ARREDONDADOS PARA SEGURANÇA. A SUSTENTAÇÃO DA MESA DEVERÁ SER REALIZADA POR UMA BASE CENTRAL ROBUSTA EM FORMATO DE CUBO OU CRUZ, FABRICADA NO MESMO MATERIAL E ESPESSURA DO TAMPO (MÍNIMO DE 40 MM),				

PAC UNHO

80	108.227	PROJETADA PARA OFERECER MÁXIMA ESTABILIDADE E LIBERAR O ESPAÇO PARA AS PERNAS DOS USUÁRIOS EM TODO O PERÍMETRO DA MESA. A BASE DEVERÁ SER EQUIPADA COM SAPATAS NIVELADORAS COM REGULAGEM DE ALTURA, QUE GARANTAM QUE A MADEIRA NÃO TENHA CONTATO DIRETO COM O CHÃO. A MESA DEVERÁ SER EQUIPADA COM, NO MÍNIMO, 1 (UMA) CAIXA DE CONECTIVIDADE CENTRAL EMBUTIDA NO TAMPO, CONTENDO, NO MÍNIMO, 4 TOMADAS ELÉTRICAS PADRÃO ABNT, 2 CONECTORES RJ-45 (REDE) E 2 CONECTORES USB PARA CARREGAMENTO (USB CHARGER). A CAIXA DEVE POSSUIR TAMPA BASCULANTE COM SISTEMA DE ABERTURA SUAVE E ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ESCOVADO OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. A ESTRUTURA DA BASE DEVERÁ PREVER UM SISTEMA DE SUBIDA DE FIAÇÃO, PERMITINDO A PASSAGEM ORGANIZADA DOS CABOS DO PISO ATÉ A CAIXA DE CONECTIVIDADE CENTRAL. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS E CERTIFICADOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA ABNT, E O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	2	R$ 2.533,33	R$ 5.066,66
81		MESA DOBRÁVEL RETANGULAR, DE ALTA RESISTÊNCIA, PROJETADA PARA USO INTENSIVO EM AMBIENTES MULTIFUNCIONAIS, COMO SALAS DE TREINAMENTO, REFEITÓRIOS E EVENTOS. A ESTRUTURA, INCLUINDO OS PÉS E O SISTEMA DE ARTICULAÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE PAREDE REFORÇADA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTINDO MÁXIMA DURABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E RISCOS. O MECANISMO DE DOBRA DOS PÉS DEVE SER ROBUSTO, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO AUTOMÁTICO TANTO NA POSIÇÃO ABERTA (USO) QUANTO NA FECHADA (ARMAZENAMENTO), IMPEDINDO O FECHAMENTO ACIDENTAL DA MESA E GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA AO USUÁRIO. AS PERNAS DA MESA DEVEM SER EQUIPADAS COM PONTEIRAS OU SAPATAS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR PARA PROTEGER O PISO CONTRA ARRANHÕES E PROPORCIONAR MAIOR ESTABILIDADE. O TAMPO DA MESA DEVERÁ SER FABRICADO EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, E REVESTIDO NA SUPERFÍCIE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), QUE OFERECE UMA SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE A RISCOS, FÁCIL DE LIMPAR E RESISTENTE À UMIDADE. TODAS AS BORDAS DO TAMPO DEVERÃO SER SELADAS COM FITA DE BORDA EM PVC OU ABS DE, NO MÍNIMO, 1 MM DE ESPESSURA, APLICADA POR PROCESSO DE COLAGEM A QUENTE (HOT-MELT) PARA EVITAR INFILTRAÇÃO E DESCOLAMENTO. O PRODUTO DEVE SUPORTAR UMA CARGA DISTRIBUÍDA DE, NO MÍNIMO, 100 KG, E SER ENTREGUE MONTADO E PRONTO PARA USO.	UNIDADE	7	R$ 357,98	R$ 2.505,86
		PÚLPITO PARA ORADOR, MODELO TRIBUNA, COM DESIGN CONTEMPORÂNEO, FABRICADO INTEGRALMENTE EM ACRÍLICO 100% VIRGEM (CAST) DE ALTA QUALIDADE. A ESTRUTURA DEVE SER ROBUSTA E AUTOPORTANTE, COMPOSTA POR CHAPAS DE ACRÍLICO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM PARA O CORPO PRINCIPAL E A BASE, GARANTINDO MÁXIMA ESTABILIDADE E RIGIDEZ,				

RASCUNHO

82		SEM OSCILAÇÕES OU FLEXIBILIDADE DURANTE O USO. O DESIGN DEVE INCLUIR UMA MESA DE APOIO SUPERIOR INCLINADA, COM DIMENSÕES GENEROSAS PARA ACOMODAR DOCUMENTOS, TABLETS OU NOTEBOOKS, E POSSUIR UM ANTEPARO OU "PARADA" NA BORDA INFERIOR PARA EVITAR QUE OS OBJETOS DESLIZEM. O PÚLPITO DEVE TER DIMENSÕES APROXIMADAS DE 115 CM DE ALTURA (NA FACE DO ORADOR), 60 CM DE LARGURA E 45 CM DE PROFUNDIDADE. TODAS AS BORDAS E CANTOS DA PEÇA DEVERÃO TER ACABAMENTO POLIDO E LAPIDADO, RESULTANDO EM UM BRILHO CRISTALINO E ELIMINANDO QUAISQUER ARESTAS CORTANTES PARA TOTAL SEGURANÇA NO MANUSEIO. O MATERIAL ACRÍLICO DEVE POSSUIR QUALIDADE ÓPTICA, COM TRANSPARÊNCIA SUPERIOR, E CONTAR COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV PARA EVITAR O AMARELAMENTO E GARANTIR A MANUTENÇÃO DA CLAREZA POR LONGO PERÍODO. OPCIONALMENTE, O PAINEL FRONTAL PODE SER PREPARADO PARA A APLICAÇÃO DE LOGOMARCA. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE MONTADO E EMBALADO EM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA EVITAR RISCOS OU DANOS DURANTE O TRANSPORTE.	UNIDADE	5	R$ 963,72	R$ 4.818,60
83	392.578	MESA DE CENTRO, MODELO RETANGULAR, COM DESIGN CONTEMPORÂNEO E CONSTRUÇÃO ROBUSTA, PROJETADA PARA USO INTENSIVO EM AMBIENTES COMO SALAS DE ESPERA, RECEPÇÕES E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA. A MESA DEVERÁ TER DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90 CM DE LARGURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 40 CM DE ALTURA. O TAMPO DEVERÁ SER FABRICADO EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM, GARANTINDO UMA APARÊNCIA SÓLIDA, IMPONENTE E ALTA RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÕES. A SUPERFÍCIE E AS LATERAIS DO TAMPO DEVERÃO SER REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, OFERECENDO EXCELENTE RESISTÊNCIA A RISCOS, MANCHAS E UMIDADE. TODAS AS BORDAS DO TAMPO DEVERÃO SER SELADAS COM FITA DE BORDA EM PVC OU ABS DE, NO MÍNIMO, 2 MM DE ESPESSURA, APLICADA PELO SISTEMA DE COLAGEM A QUENTE (HOT-MELT) PARA ASSEGURAR MÁXIMA ADERÊNCIA E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS, COM OS CANTOS LEVEMENTE ARREDONDADOS PARA SEGURANÇA. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO (BASE) DEVERÁ SER FABRICADA EM AÇO CARBONO DE PAREDE REFORÇADA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI), OU FABRICADA NO MESMO MATERIAL E ESPESSURA DO TAMPO, FORMANDO UM DESIGN COESO. A BASE DEVE SER EQUIPADA COM SAPATAS NIVELADORAS OU PROTETORES EM POLÍMERO, QUE EVITEM O CONTATO DIRETO DO MATERIAL COM O PISO E PROTEJAM CONTRA RISCOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE MONTADO OU COM MONTAGEM SIMPLES, E SER LIVRE DE ARESTAS CORTANTES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	5	R$ 715,00	R$ 3.575,00
		MÓDULO DE ATENDIMENTO GERAL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1200MM (LARGURA) X 600MM (PROFUNDIDADE) X 1100MM (ALTURA), E UM MÓDULO DE ACESSIBILIDADE (PCD) ACOPLADO AO MÓDULO GERAL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE				

FAC-SIMILE

84	383.033	900MM (LARGURA) X 600MM (PROFUNDIDADE) X 740MM (ALTURA), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES, RESULTANDO EM UMA DIMENSÃO TOTAL DO CONJUNTO DE APROXIMADAMENTE 2100MM DE LARGURA. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, OS TAMPOS (SUPERIOR E DE TRABALHO) DEVEM SER FABRICADOS EM PAINEL DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) OU MATERIAL SIMILAR/SUPERIOR, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, E POSSUIR ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES, COM TEXTURA LISA E UNIFORME. TODAS AS BORDAS EXPOSTAS DOS TAMPOS DEVEM SER FINALIZADAS COM FITA DE BORDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (PVC, ABS OU SIMILAR) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, APLICADA POR PROCESSO DE COLAGEM A QUENTE (HOT-MELT) OU SIMILAR, GARANTINDO ALTA ADERÊNCIA E DURABILIDADE, COM AS QUINAS POSSUINDO ACABAMENTO ARREDONDADO. OS PAINÉIS ESTRUTURAIS (LATERAIS E FRONTAIS) DEVEM SER FABRICADOS EM PAINEL DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) OU SIMILAR/SUPERIOR, SENDO QUE OS PAINÉIS LATERAIS DEVEM TER ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM E OS PAINÉIS FRONTAIS, ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, AMBOS COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES. AS BORDAS APARENTES DESSES PAINÉIS DEVEM SER FINALIZADAS COM FITA DE BORDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (PVC, ABS OU SIMILAR) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM, APLICADA POR PROCESSO DE COLAGEM A QUENTE OU SIMILAR. O SISTEMA DE MONTAGEM E ESTRUTURA DEVE PERMITIR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM CAUSAR DANOS AOS SEUS COMPONENTES, UTILIZANDO UM SISTEMA DE FIXAÇÃO ROBUSTO, COMO PARAFUSOS, BUCHAS METÁLICAS E DISPOSITIVOS DE UNIÃO (EX: MINIFIX OU SIMILAR), QUE GARANTAM A ESTABILIDADE E O ALINHAMENTO PERFEITO DO CONJUNTO, E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA. A BASE DO BALCÃO DEVE SER EQUIPADA COM SAPATAS NIVELADORAS QUE PERMITAM O AJUSTE FINO DE ALTURA PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS DO PISO, GARANTINDO A ESTABILIDADE DO MÓVEL. POR FIM, COMO REQUISITOS DE QUALIDADE E DOCUMENTAÇÃO, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS PARA COMPROVAR A CONFORMIDADE DO PRODUTO: CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT, INCLUINDO LAUDOS QUE ATESTEM O CUMPRIMENTO DA ABNT NBR 13966 E OUTRAS NORMAS PERTINENTES À SEGURANÇA, ERGONOMIA E DURABILIDADE DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; UM LAUDO ERGONÔMICO COM ANÁLISE DE CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR 17, EMITIDO POR PROFISSIONAL HABILITADO (ERGONOMISTA OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA); UM CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS PARA O PRODUTO, COBRINDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; E COMPROVAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE, COMO	UNIDADE	3	R$ 1.889,67	R$ 5.669,01	

MODELO

		CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA A MADEIRA UTILIZADA (EX: FSC, CERFLOR OU EQUIVALENTE), A LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL DO FABRICANTE E COMPROVAÇÃO DE PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL (EX: CERTIFICADO DO IBAMA, AQUISIÇÃO DE ENERGIA DE FONTES RENOVÁVEIS, ETC.).					
85	476.429	MESA DE REUNIÃO, MODELO PLATAFORMA RETANGULAR, PADRÃO EXECUTIVO DE ALTA DURABILIDADE, COM DIMENSÕES FINAIS APROXIMADAS DE 220 CM DE LARGURA, 90 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA, PROJETADA PARA USO COLABORATIVO INTENSIVO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. O TAMPO DEVERÁ SER ÚNICO E INTEIRIÇO, FABRICADO EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM, GARANTINDO MÁXIMA ROBUSTEZ E UMA APARÊNCIA IMPONENTE, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) TEXTURIZADO. TODAS AS BORDAS DO TAMPO DEVERÃO SER SELADAS COM FITA DE BORDA EM PVC OU ABS DE, NO MÍNIMO, 2 MM DE ESPESSURA, APLICADA A QUENTE, COM OS CANTOS EXTERNOS LEVEMENTE ARREDONDADOS PARA SEGURANÇA. A SUSTENTAÇÃO DA MESA DEVERÁ SER REALIZADA POR 2 (DOIS) PÉS EM FORMATO DE PAINEL FECHADO, FABRICADOS NO MESMO MATERIAL E ESPESSURA DO TAMPO (MÍNIMO DE 40 MM), CONFERINDO UM DESIGN COESO E MONOLÍTICO. CADA PÉ PAINEL DEVERÁ SER EQUIPADO EM SUA BASE COM SAPATAS NIVELADORAS COM REGULAGEM DE ALTURA, QUE FIQUEM RECUADAS E GARANTAM QUE A MADEIRA NÃO TENHA CONTATO DIRETO COM O CHÃO, PROTEGENDO CONTRA UMIDADE E PERMITINDO O PERFEITO ALINHAMENTO DA MESA. A ESTRUTURA DEVERÁ CONTAR COM TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO LONGITUDINAIS SOB O TAMPO PARA GARANTIR A MÁXIMA RIGIDEZ DO CONJUNTO. A MESA DEVERÁ SER EQUIPADA COM, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) CAIXAS DE CONECTIVIDADE (CAIXAS DE TOMADA) EMBUTIDAS NO TAMPO, CADA UMA CONTENDO, NO MÍNIMO, 2 TOMADAS ELÉTRICAS PADRÃO ABNT, 1 CONECTOR RJ-45 (REDE) E 1 CONECTOR USB PARA CARREGAMENTO (USB CHARGER). AS CAIXAS DEVEM POSSUIR TAMPA BASCULANTE COM SISTEMA DE ABERTURA SUAVE E ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ESCOVADO OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. A MESA DEVERÁ POSSUIR CALHAS OU CANALETAS INTERNAS PARA A PASSAGEM E ORGANIZAÇÃO DA FIAÇÃO DESDE AS CAIXAS DE CONECTIVIDADE ATÉ O PISO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS E CERTIFICADOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA ABNT, E O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	1	R$ 3.045,19	R$ 3.045,19	
		CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA, MODELO SECRETÁRIA/OPERATIVA COM ESPALDAR BAIXO, PROJETADA PARA USO PROFISSIONAL EM ESTAÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO, EM TOTAL CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA TÉCNICA ABNT NBR 13962. A CADEIRA DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO: O ASSENTO E O ENCOSTO (ESPALDAR BAIXO/SECRETÁRIA) DEVERÃO SER ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE ALTA					

PARECUNHO

86	308.235	DENSIDADE (MÍNIMO DE 50 KG/M³), MOLDADA ANATOMICAMENTE PARA GARANTIR CONFORTO E SUPORTE POSTURAL, COM GARANTIA DE NÃO DEFORMAÇÃO. O REVESTIMENTO DEVERÁ SER EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA OU COURO SINTÉTICO (COURINO), NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO: A CADEIRA DEVERÁ SER EQUIPADA COM UM MECANISMO DE CONTATO PERMANENTE DO ENCOSTO (MECANISMO BACK SYSTEM II OU SIMILAR), QUE PERMITA O AJUSTE DE ALTURA E DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, COM MÚLTIPLOS PONTOS DE TRAVAMENTO, POSSIBILITANDO QUE O USUÁRIO DEFINA O ÂNGULO DESEJADO OU DEIXE O ENCOSTO EM LIVRE FLUTUAÇÃO PARA SUPORTE CONSTANTE DA REGIÃO LOMBAR. REGULAGENS: A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTES AJUSTES ACESSÍVEIS AO USUÁRIO SENTADO: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO: ACIONADA POR PISTÃO A GÁS, COM CURSO SUAVE. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO: SISTEMA DE CATRACA PONTO A PONTO OU POR MANOPLA DE APERTO. REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO: COM ALAVANCA DE TRAVAMENTO. BASE E RODÍZIOS: A BASE DEVERÁ SER GIRATÓRIA, EM FORMATO DE ESTRELA DE 5 HASTES, FABRICADA EM AÇO COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO OU EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIÂMETRO QUE GARANTA A MÁXIMA ESTABILIDADE. DEVERÁ SER EQUIPADA COM 5 (CINCO) RODÍZIOS DUPLOS DE GIRO, COM RODAS DE 50 MM DE DIÂMETRO, FABRICADOS EM NYLON OU PU, QUE GARANTAM UM DESLIZAMENTO SUAVE E SILENCIOSO. CERTIFICAÇÕES E GARANTIA: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO E CERTIFICADO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVEM QUE O MODELO DE CADEIRA OFERTADO ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DIMENSIONAIS, DE SEGURANÇA, ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DA ABNT NBR 13962: 2018 (OU VERSÃO MAIS RECENTE). A GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA PARA O PRODUTO SERÁ DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	91	R$ 836,33	R$ 76.106,03
87	482.637	POLTRONA INDIVIDUAL (UM LUGAR), PADRÃO DE ALTA DURABILIDADE, PROJETADA PARA USO INTENSIVO EM AMBIENTES CORPORATIVOS COMO RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA. A POLTRONA DEVERÁ TER DIMENSÕES APROXIMADAS DE 85 CM DE LARGURA, 80 CM DE PROFUNDIDADE E 80 CM DE ALTURA. A ESTRUTURA INTERNA (ESQUELETO) DEVERÁ SER FABRICADA EM MADEIRA MACIÇA DE FONTE SUSTENTÁVEL, COM JUNÇÕES REFORÇADAS, GARANTINDO MÁXIMA RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE. O ASSENTO E O ENCOSTO DEVERÃO SER ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO DE 50 KG/M³), MOLDADA ANATOMICAMENTE E COM PERCINTAS ELÁSTICAS NA BASE DO ASSENTO PARA MAIOR CONFORTO E SUPORTE, COM GARANTIA DE NÃO DEFORMAÇÃO. O REVESTIMENTO COMPLETO DO ESTOFAMENTO DEVERÁ SER EM COURO SINTÉTICO (COURINO) DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA, COM COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. A BASE DE SUSTENTAÇÃO (PÉS) DEVERÁ SER FABRICADA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI) OU	UNIDADE	6	R$ 2.146,91	R$ 12.881,46

MODELO

		CROMADO, OU EM MADEIRA MACIÇA COM ACABAMENTO EM VERNIZ, E SER EQUIPADA COM SAPATAS PROTETORAS EM POLÍMERO PARA NÃO DANIFICAR O PISO. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 150 KG, SER ENTREGUE MONTADO E PRONTO PARA USO, E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO A ESTRUTURA E O ESTOFAMENTO.				
88	381.679	CATMAT -381679- ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL PORTA: VIDRO 3MM ,MATERIAL PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA , QUANTIDADE PORTAS: 2 PORTAS UN, TIPO FECHADURA: FECHADURA CILÍNDRICA , ALTURA: 1,65 M, LARGURA: 0,65 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO	UNIDADE	5	R$ 1.305,23	R$ 6.526,15
89	276.874	LONGARINA PARA ÁREAS DE ESPERA, MODELO DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO DE ALTA DURABILIDADE, PROJETADA PARA USO PÚBLICO INTENSIVO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT (COMO NBR 13962 PARA COMPONENTES). A ESTRUTURA PRINCIPAL (BARRA DE SUSTENTAÇÃO) DEVERÁ SER FABRICADA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR DE PAREDE ESPESSA (MÍNIMO DE 2,0 MM), GARANTINDO MÁXIMA RIGIDEZ E PREVENÇÃO DE TORÇÕES OU ENVERGAMENTOS. OS PÉS (BASE DE SUSTENTAÇÃO) DEVERÃO SER FABRICADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, COM UM DESIGN QUE GARANTA MÁXIMA ESTABILIDADE, E EQUIPADOS COM SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PROTEGER O PISO E CORRIGIR DESNÍVEIS. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ PASSAR POR UM TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE, INCLUINDO FOSFATIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, E RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI) NA COR PRETA. OS ASSENTOS E ENCOSTOS DEVERÃO SER INDIVIDUAIS, COM ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA COMPENSADA OU POLÍMERO INJETADO, E ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO DE 50 KG/M³), MOLDADA ANATOMICAMENTE PARA GARANTIR CONFORTO E SUPORTE POSTURAL, COM GARANTIA DE NÃO DEFORMAÇÃO. O REVESTIMENTO DE TODOS OS ASSENTOS E ENCOSTOS DEVERÁ SER EM COURO SINTÉTICO (COURINO) DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA, COM COSTURAS REFORÇADAS. A LONGARINA DEVERÁ INCLUIR UM PAR DE BRAÇOS NAS EXTREMIDADES, FABRICADOS EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO OU SIMILAR) OU NO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO DA ESTRUTURA. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA DE, NO MÍNIMO, 120 KG POR ASSENTO (TOTAL DE 360 KG), SER ENTREGUE MONTADO OU COM MONTAGEM INCLUSA PELO FORNECEDOR, E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	10	R$ 1.159,01	R$ 11.590,10
90	238.809	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 200CM X 120CM (QUADRO AVISOS, MATERIAL: MADEIRA COMPENSADA, LARGURA: 200 CM, FINALIDADE: ANEXAR AVISOS, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, ALTURA: 120 CM, REVESTIMENTO: CORTIÇA COM ESPESSURA DE 5MM E FELTRO AZUL ROYAL, ESPESSURA: 10 MM).	UNIDADE	1	R$ 538,74	R$ 538,74

BANCO UNIÃO

91		CONJUNTO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, COMPOSTO POR CADEIRA, EQUIPO, UNIDADE DE ÁGUA E REFLETOR, PROJETADO PARA A PRÁTICA ODONTOLÓGICA MODERNA, EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA. A CADEIRA DEVERÁ SER ELETROMECÂNICA, ACIONADA POR MOTOREDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM MOVIMENTOS SUAVES, POSSUIR ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO COM CARENAGEM DE PROTEÇÃO, ESTOFAMENTO EM COURO SINTÉTICO SEM COSTURAS, 3 POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS, SISTEMA DE SEGURANÇA ANTITOMBAMENTO, ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO E CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 200 KG. O EQUIPO, ACOPLADO À CADEIRA, DEVERÁ TER BRAÇO ARTICULADO COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO E CONTER, NO MÍNIMO, 1 SERINGA TRÍPLICE, 2 TERMINAIS PARA ALTA ROTAÇÃO COM FIBRA ÓPTICA, 1 TERMINAL PARA BAIXA ROTAÇÃO, PAINEL DE COMANDO E PEDAL DE ACIONAMENTO PROGRESSIVO. A UNIDADE DE ÁGUA, TAMBÉM ACOPLADA, DEVERÁ POSSUIR CUBA EM CERÂMICA REMOVÍVEL, ACIONAMENTO DE ÁGUA TEMPORIZADO, 1 SUGADOR DE SALIVA (VENTURI) E 1 SUGADOR DE ALTA POTÊNCIA. O REFLETOR ODONTOLÓGICO DEVERÁ SER DE TECNOLOGIA LED, COM INTENSIDADE DE LUZ AJUSTÁVEL (MÍNIMO DE 8.000 A 35.000 LUX), TEMPERATURA DE COR NATURAL E CABEÇOTE COM MOVIMENTOS MULTIAXIAIS. O CONJUNTO COMPLETO DEVERÁ SER ENTREGUE COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE USO INCLUSOS PELO FORNECEDOR, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS PARA TODOS OS COMPONENTES, E O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	16	R$ 17.747,62	R$ 283.961,92
92	150.664	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, MODELO COM ASSENTO REBATÍVEL E LATERAIS EM MADEIRA, PROJETADA PARA USO PÚBLICO INTENSIVO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT (COMO NBR 13962 E NBR 15878). AS LATERAIS DE SUSTENTAÇÃO E AS CONTRA-CAPAS EXTERNAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVERÃO SER FABRICADAS EM MDF OU COMPENSADO MULTILAMINADO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDAS EM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL OU LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO (AP) COM PADRÃO AMADEIRADO. O ASSENTO E O ENCOSTO DEVERÃO SER ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO DE 50 KG /M³) MOLDADA ANATOMICAMENTE, COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO (COURINO) DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA. O ASSENTO DEVERÁ SER REBATÍVEL POR UM SISTEMA DE CONTRAPESO OU MOLA DE TORÇÃO QUE GARANTA UM RETORNO SUAVE E SILENCIOSO À POSIÇÃO VERTICAL. A ESTRUTURA INTERNA E O MECANISMO DE REBATIMENTO DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. OS BRAÇOS DEVERÃO TER ESTRUTURA PRINCIPAL EM MADEIRA, COM APOIO SUPERIOR EM POLÍMERO MACIÇO OU MADEIRA MACIÇA. A BASE DE FIXAÇÃO NO PISO DEVERÁ SER EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI) NA COR PRETA, E	UNIDADE	48	R$ 2.514,37	R$ 120.689,76

PROTUNHO

		POSSUIR FUROS PARA FIXAÇÃO SEGURA. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 150 KG POR ASSENTO, E O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM A CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. A GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, E A INSTALAÇÃO COMPLETA NO LOCAL DEVERÁ SER RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.				
93	290.266	ESTAÇÃO DE ESTUDO INDIVIDUAL (BAIA DE ESTUDO), MODELO CABINE, PROJETADA PARA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE CONCENTRAÇÃO E PRIVACIDADE EM BIBLIOTECAS, SALAS DE ESTUDO E LABORATÓRIOS. A ESTAÇÃO DEVERÁ TER DIMENSÕES FINAIS APROXIMADAS DE 130 CM DE ALTURA, 88 CM DE LARGURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER COMPOSTA POR PAINÉIS LATERAIS, UM PAINEL DE FUNDO E UM TAMPO DE TRABALHO, TODOS FABRICADOS EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, GARANTINDO MÁXIMA ROBUSTEZ, ESTABILIDADE E ISOLAMENTO ACÚSTICO BÁSICO. TODO O MOBILIÁRIO DEVERÁ SER REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA, OFERECENDO EXCELENTE RESISTÊNCIA A RISCOS, MANCHAS E FACILITANDO A LIMPEZA. TODAS AS BORDAS APARENTES DEVERÃO SER SELADAS COM FITA DE BORDA EM PVC OU ABS DE, NO MÍNIMO, 2 MM DE ESPESSURA, APLICADA PELO SISTEMA DE COLAGEM A QUENTE (HOT-MELT) PARA ASSEGURAR MÁXIMA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E IMPACTOS. O TAMPO DE TRABALHO DEVERÁ SER FIXADO A UMA ALTURA ERGONÔMICA (APROXIMADAMENTE 74 CM DO PISO) E CONTAR COM UM FURO PASSA-CABOS COM ACABAMENTO EM PVC PARA A PASSAGEM ORGANIZADA DE FIOS DE NOTEBOOKS E LUMINÁRIAS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER EQUIPADA COM SAPATAS NIVELADORAS COM REGULAGEM DE ALTURA PARA PERMITIR A CORREÇÃO DE DESNÍVEIS DO PISO E GARANTIR O PERFEITO ALINHAMENTO E ESTABILIDADE DA ESTAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM MONTAGEM INCLUSA PELO FORNECEDOR, LIVRE DE ARESTAS CORTANTES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	10	R$ 1.580,00	R$ 15.800,00
		CADEIRA DE APROXIMAÇÃO, MODELO INTERLOCUTOR COM BASE FIXA, PROJETADA PARA USO EM AMBIENTES CORPORATIVOS COMO SALAS DE REUNIÃO, RECEPÇÕES E COMO ASSENTO PARA DIÁLOGO EM ESTAÇÕES DE TRABALHO, EM TOTAL CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA TÉCNICA ABNT NBR 13962. A CADEIRA DEVERÁ TER UMA ESTRUTURA DE BASE FIXA, TIPO "ESQUI" OU "CANTILEVER", FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, GARANTINDO MÁXIMA RESISTÊNCIA E UM LEVE BALANÇO ERGONÔMICO. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ PASSAR POR UM TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE, INCLUINDO FOSFATIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, E RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI) OU ACABAMENTO CROMADO DE ALTA DURABILIDADE. O ASSENTO E O ENCOSTO (ESPALDAR MÉDIO) DEVERÃO SER ESTOFADOS COM ESPUMA				

RASCUNHO

94	475.805	INJETADA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO DE 50 KG /M³), MOLDADA ANATOMICAMENTE PARA GARANTIR CONFORTO, COM GARANTIA DE NÃO DEFORMAÇÃO. O REVESTIMENTO DEVERÁ SER EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA OU COURO SINTÉTICO (COURINO), NA COR PRETA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER EQUIPADA COM SAPATAS EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (NYLON OU POLIPROPILENO) PARA PROTEGER O PISO CONTRA RISCOS E GARANTIR A ESTABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG, SER ENTREGUE MONTADO E PRONTO PARA USO, E SER LIVRE DE ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO E CERTIFICADO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVEM QUE O MODELO DE CADEIRA OFERTADO ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DA ABNT NBR 13962:2018 (OU VERSÃO MAIS RECENTE). A GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA PARA O PRODUTO SERÁ DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COR: PRETA, TIPO PÉ: COM 4 PÉS EM TUBO, ALTURA: APROXIMADAMENTE 79 CM, LARGURA: APROXIMADAMENTE 53 CM. SAPATAS EM NYLON FIXADAS NA BASE EVITANDO O ATRITO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. PESO SUPORTÁVEL: 120 KG. ESTRUTURA FIXA EMPILHÁVEL. EM CONFORMIDADE COM NORMA REGULAMENTADORA 17.	UNIDADE	123	R$ 627,56	R$ 77.189,88
95	306.397	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, MODELO EMPILHÁVEL, PADRÃO DE ALTA DURABILIDADE, PROJETADA PARA USO INTENSIVO E CONTÍNUO. A CADEIRA DEVERÁ TER UM DESIGN MONOBLOCO OU COM ESTRUTURA INTEGRADA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 CM DE LARGURA, 48 CM DE PROFUNDIDADE E 91 CM DE ALTURA TOTAL. O ASSENTO E O ENCOSTO DEVERÃO SER FABRICADOS EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA DENSIDADE, INJETADO E PIGMENTADO EM SUA MASSA NA COR PRETA, GARANTINDO QUE A COR NÃO DESBOTE OU DESCASQUE COM O USO. O MATERIAL PLÁSTICO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, CONTER ADITIVOS COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ASSEGURANDO ALTA RESISTÊNCIA AO DESBOTAMENTO E RESSECAMENTO QUANDO EXPOSTO À LUZ SOLAR, TORNANDO-A ADEQUADA TANTO PARA AMBIENTES INTERNOS QUANTO EXTERNOS. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO (PÉS) DEVERÁ SER FABRICADA EM TUBO DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM PAREDE DE ESPESSURA QUE GARANTA A MÁXIMA ROBUSTEZ E LEVEZA, SENDO NATURALMENTE RESISTENTE À FERRUGEM E À CORROSÃO. O DESIGN DA CADEIRA DEVE PERMITIR O EMPILHAMENTO DE, NO MÍNIMO, 6 UNIDADES DE FORMA ESTÁVEL E SEGURA, OTIMIZANDO O ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO. OS PÉS DEVERÃO SER EQUIPADOS COM PONTEIRAS EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PROTEGER O PISO CONTRA RISCOS. A CADEIRA DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG, COMPROVADA POR LAUDO TÉCNICO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE MONTADO, PRONTO PARA USO, E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO DEFORMAÇÃO E DESBOTAMENTO EXCESSIVO.	UNIDADE	118	R$ 309,77	R$ 36.552,86
		CADEIRA REFEITÓRIO EMPILHÁVEL. MATERIAL POLIPROPILENO NA COR VERMELHA, ESTRUTURA EM				

RASCUNHO

96	132.136	ALUMÍNIO ANODIZADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO ENTRE 47 E 49 CM, LARGURA ENTRE 48 E 52CM, ALTURA TOTAL ENTRE 90 E 92CM. PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE A RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTAR ATÉ 120KG.	UNIDADE	110	R$ 254,65	R$ 28.011,50
97	459.292	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA INDIVIDUAL, MODELO BARIÁTRICO, PROJETADA PARA GARANTIR O USO SEGURO E CONFORTÁVEL POR TODOS OS ALUNOS, EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT (COMO NBR 14006 E REQUISITOS PARA MAIORES CARGAS). A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DEVERÁ SER DO TIPO "CANTILEVER" COM COLUNAS DUPLAS, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, COM UMA BASE DE APOIO NO PISO SUPERDIMENSIONADA PARA GARANTIR MÁXIMA ESTABILIDADE. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ PASSAR POR UM TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE, INCLUINDO FOSFATIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, E RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). A BASE DEVERÁ SER EQUIPADA COM SAPATAS AMPLAS E REFORÇADAS EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. O ASSENTO, O ENCOSTO, O PORTA-LIVROS E A PRANCHETA DEVERÃO TER DIMENSÕES AMPLIADAS E ESTRUTURA REFORÇADA, SENDO INJETADOS EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA DENSIDADE, PIGMENTADO NA MASSA, COM ESPESSURA DE PAREDE AUMENTADA PARA GARANTIR ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. O ASSENTO E O ENCOSTO DEVERÃO MANTER O FORMATO ANATÔMICO E AS PERFURAÇÕES PARA CONFORTO TÉRMICO, E O ENCOSTO DEVERÁ POSSUIR A ALÇA SUPERIOR INTEGRADA. O PORTA-LIVROS, LOCALIZADO SOB O ASSENTO, DEVERÁ SER IGUALMENTE REFORÇADO. A PRANCHETA DEVERÁ MANTER O DESIGN ERGONÔMICO, MAS COM ÁREA DE TRABALHO MAIOR. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 180 KG, COMPROVADA POR LAUDO TÉCNICO ESPECÍFICO PARA MOBILIÁRIO BARIÁTRICO. DO TOTAL ADQUIRIDO, 10% DAS UNIDADES DEVERÃO SER FABRICADAS EM MODELO PARA CANHOTOS. AS CARTEIRAS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO E CERTIFICADO QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA ABNT E, CRUCIALMENTE, A CAPACIDADE DE CARGA DECLARADA.	UNIDADE	17	R$ 923,67	R$ 15.702,39
		CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA, MODELO OPERATIVO COM ESPALDAR MÉDIO, PROJETADA PARA USO PROFISSIONAL INTENSIVO DE ATÉ 8 HORAS DIÁRIAS, EM TOTAL CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA TÉCNICA ABNT NBR 13962. A CADEIRA DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO: O ASSENTO E O ENCOSTO (ESPALDAR ALTO) DEVERÃO SER ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO DE 50 KG/M³), MOLDADA ANATOMICAMENTE PARA GARANTIR CONFORTO E SUPORTE POSTURAL, COM GARANTIA DE NÃO DEFORMAÇÃO. O REVESTIMENTO DEVERÁ SER EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA OU COURO SINTÉTICO (COURINO), COM ACABAMENTO DE COSTURAS DE				

RASCUNHO

98	460.942	ALTA QUALIDADE, NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO: A CADEIRA DEVERÁ SER EQUIPADA, OBRIGATORIAMENTE, COM UM MECANISMO DE INCLINAÇÃO SINCRONIZADA (MECANISMO SYNCRON), QUE MOVIMENTA O ENCOSTO E O ASSENTO DE FORMA SINCRONIZADA, EM PROPORÇÕES DIFERENTES (RELAÇÃO APROXIMADA DE 2:1), COM MÚLTIPLOS PONTOS DE TRAVAMENTO E SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA PARA SE ADEQUAR AO PESO DO USUÁRIO. O MECANISMO DEVE PERMITIR O MOVIMENTO LIVRE (RELAX) E O TRAVAMENTO NA POSIÇÃO DE TRABALHO. REGULAGENS: A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTES AJUSTES ACESSÍVEIS AO USUÁRIO SENTADO: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO: ACIONADA POR PISTÃO A GÁS, COM CURSO SUAVE. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO: SISTEMA DE CATRACA PONTO A PONTO OU SIMILAR, QUE NÃO EXIJA O CONTATO COM O MECANISMO. REGULAGEM DA TENSÃO DO MECANISMO SYNCRON. BRAÇOS: DEVERÁ POSSUIR UM PAR DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA (MÍNIMO 1D), COM ACIONAMENTO POR BOTÃO E, NO MÍNIMO, 7 POSIÇÕES DE AJUSTE. O APOIO DE BRAÇO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLÍMERO MACIO (POLIURETANO - PU) OU POLIPROPILENO, COM DESIGN QUE OFEREÇA CONFORTO AO ANTEBRAÇO. BASE E RODÍZIOS: A BASE DEVERÁ SER GIRATÓRIA, EM FORMATO DE ESTRELA DE 5 HASTES, FABRICADA EM AÇO COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO OU EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIÂMETRO QUE GARANTA A MÁXIMA ESTABILIDADE. DEVERÁ SER EQUIPADA COM 5 (CINCO) RODÍZIOS DUPLOS DE GIRO, COM RODAS DE 50 MM DE DIÂMETRO, FABRICADOS EM NYLON OU PU, QUE GARANTAM UM DESLIZAMENTO SUAVE E SILENCIOSO. CERTIFICAÇÕES E GARANTIA: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO E CERTIFICADO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVEM QUE O MODELO DE CADEIRA OFERTADO ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DIMENSIONAIS, DE SEGURANÇA, ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DA ABNT NBR 13962:2018 (OU VERSÃO MAIS RECENTE). A GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA PARA O PRODUTO SERÁ DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	31	R$ 955,02	R$ 29.605,62
		CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA, MODELO OPERATIVO COM ESPALDAR ALTO, PROJETADA PARA USO PROFISSIONAL INTENSIVO DE ATÉ 8 HORAS DIÁRIAS, EM TOTAL CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA TÉCNICA ABNT NBR 13962. A CADEIRA DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO: O ASSENTO E O ENCOSTO (ESPALDAR ALTO) DEVERÃO SER ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO DE 50 KG/M³), MOLDADA ANATOMICAMENTE PARA GARANTIR CONFORTO E SUPORTE POSTURAL, COM GARANTIA DE NÃO DEFORMAÇÃO. O REVESTIMENTO DEVERÁ SER EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA OU COURO SINTÉTICO (COURINO), COM ACABAMENTO DE COSTURAS DE ALTA QUALIDADE, NA COR PRETA. MECANISMO ERGONÔMICO: A CADEIRA DEVERÁ SER EQUIPADA, OBRIGATORIAMENTE, COM UM MECANISMO DE INCLINAÇÃO SINCRONIZADA (MECANISMO				

PEDIDO

99		SYNCRON), QUE MOVIMENTA O ENCOSTO E O ASSENTO DE FORMA SINCRONIZADA, EM PROPORÇÕES DIFERENTES (RELAÇÃO APROXIMADA DE 2:1), COM MÚLTIPLOS PONTOS DE TRAVAMENTO E SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA PARA SE ADEQUAR AO PESO DO USUÁRIO. O MECANISMO DEVE PERMITIR O MOVIMENTO LIVRE (RELAX) E O TRAVAMENTO NA POSIÇÃO DE TRABALHO. REGULAGENS: A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTES AJUSTES ACESSÍVEIS AO USUÁRIO SENTADO: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO: ACIONADA POR PISTÃO A GÁS, COM CURSO SUAVE. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO: SISTEMA DE CATRACA PONTO A PONTO OU SIMILAR, QUE NÃO EXIJA O CONTATO COM O MECANISMO. REGULAGEM DA TENSÃO DO MECANISMO SYNCRON. BRAÇOS: DEVERÁ POSSUIR UM PAR DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA (MÍNIMO 1D), COM ACIONAMENTO POR BOTÃO E, NO MÍNIMO, 7 POSIÇÕES DE AJUSTE. O APOIO DE BRAÇO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLÍMERO MACIO (POLIURETANO - PU) OU POLIPROPILENO, COM DESIGN QUE OFEREÇA CONFORTO AO ANTEBRAÇO. BASE E RODÍZIOS: A BASE DEVERÁ SER GIRATÓRIA, EM FORMATO DE ESTRELA DE 5 HASTES, FABRICADA EM AÇO COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO OU EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIÂMETRO QUE GARANTA A MÁXIMA ESTABILIDADE. DEVERÁ SER EQUIPADA COM 5 (CINCO) RODÍZIOS DUPLOS DE GIRO, COM RODAS DE 50 MM DE DIÂMETRO, FABRICADOS EM NYLON OU PU, QUE GARANTAM UM DESLIZAMENTO SUAVE E SILENCIOSO. CERTIFICAÇÕES E GARANTIA: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO E CERTIFICADO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVEM QUE O MODELO DE CADEIRA OFERTADO ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DIMENSIONAIS, DE SEGURANÇA, ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DA ABNT NBR 13962:2018 (OU VERSÃO MAIS RECENTE). A GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA PARA O PRODUTO SERÁ DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	35	R$ 910,75	R$ 31.876,25
100	459.292	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA INDIVIDUAL, MODELO COM PRANCHETA LATERAL FIXA, PROJETADA PARA USO INTENSIVO EM AMBIENTE EDUCACIONAL E EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR (COMO NBR 14006). A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DEVERÁ SER DO TIPO ""CANTILEVER"" COM COLUNAS DUPLAS, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, COM UMA BASE DE APOIO NO PISO QUE GARANTA MÁXIMA ESTABILIDADE. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ PASSAR POR UM TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE, INCLUINDO FOSFATIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, E RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). A BASE DEVERÁ SER EQUIPADA COM SAPATAS AMPLAS EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (NYLON OU SIMILAR) QUE PROTEJAM O PISO E GARANTAM A ESTABILIDADE. O ASSENTO, O ENCOSTO, O PORTA-LIVROS E A PRANCHETA DEVERÃO SER INJETADOS EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA DENSIDADE, PIGMENTADO NA MASSA, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E QUE A COR NÃO	UNIDADE	595	R$ 492,67	R$ 293.138,65

PGE UNIO

		DESCASQUE. O ASSENTO E O ENCOSTO DEVERÃO TER FORMATO ANATÔMICO E MÚLTIPLAS PERFURAÇÕES PARA CONFORTO TÉRMICO. O ENCOSTO DEVERÁ POSSUIR UMA ALÇA OU PEGADOR SUPERIOR INTEGRADO PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA. O PORTA-LIVROS, LOCALIZADO SOB O ASSENTO, DEVERÁ SER FECHADO NAS LATERAIS E NO FUNDO, COM PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO. A PRANCHETA DEVERÁ TER UM DESIGN ERGONÔMICO, COM RECESSO PARA CANETAS/LÁPIS E UMA CURVATURA QUE FACILITE O APOIO DO BRAÇO DO USUÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG, COMPROVADA POR LAUDO TÉCNICO. DO TOTAL ADQUIRIDO, 10% DAS UNIDADES DEVERÃO SER FABRICADAS EM MODELO PARA CANHOTOS, COM A PRANCHETA POSICIONADA NO LADO ESQUERDO. AS CARTEIRAS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO E CERTIFICADO QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA ABNT				
101	296.859	MESA RETANGULAR DE ALTO PADRÃO, TENDO COMO MODELO DE REFERÊNCIA A MESA TRAMONTINA BETA 119 X 79 CM EM POLIPROPILENO COM BASE EM ALUMÍNIO POLIDO, PROJETADA PARA AMBIENTES INSTITUCIONAIS, CORPORATIVOS E DE USO COLETIVO. O PRODUTO APRESENTA DIMENSÕES NOMINAIS DE 119 CM DE COMPRIMENTO POR 79 CM DE LARGURA E ALTURA TOTAL DE 77 CM. O CONJUNTO É COMPOSTO POR UM TAMPO ROBUSTO FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR PRETA COM ACABAMENTO FOSCO, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, RISCOS E AGENTES QUÍMICOS DE LIMPEZA, ALÉM DE FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO. A BASE ESTRUTURAL É CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE, CONFERINDO AO MÓVEL LEVEZA, ESTABILIDADE E TOTAL RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E CORROSÃO, SENDO IDEAL PARA AMBIENTES COM DIFERENTES NÍVEIS DE UMIDADE. O DESIGN É MODERNO E SOFISTICADO, COM PÉS DE FIXAÇÃO FIRME QUE GARANTEM A INTEGRIDADE ESTRUTURAL DO CONJUNTO SOB USO INTENSIVO. O MATERIAL DO TAMPO DEVE CONTER ADITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV PARA PREVENIR O DESBOTAMENTO E A DEGRADAÇÃO DO POLÍMERO EM AMBIENTES COM INCIDÊNCIA SOLAR. O MOBILIÁRIO DEVE APRESENTAR ACABAMENTO IMPECÁVEL, ISENTO DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, COM SAPATAS PROTETORAS NOS PÉS PARA PRESERVAÇÃO DO PISO. A FABRICAÇÃO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀSNORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE PARA MOBILIÁRIO DE USO COLETIVO, ASSEGURANDO A DURABILIDADE E A PERFORMANCE EXIGIDAS PARA AS INSTALAÇÕES DA UFAL.	UNIDADE	16	R$ 2.058,39	R$ 32.934,24
		LOUSA PARA ESCRITA EM VIDRO MAGNÉTICO DE ALTA PERFORMANCE, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, MEDINDO 300 CM DE LARGURA POR 120 CM DE ALTURA, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: O VIDRO DEVERÁ SER DO TIPO TEMPERADO DE SEGURANÇA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MM PARA GARANTIR ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, E QUE, EM CASO DE QUEBRA, SE				

PARECER

102	459.931	ESTILHACE EM PEQUENOS FRAGMENTOS NÃO CORTANTES; A SUPERFÍCIE DE ESCRITA DEVE SER PERFEITAMENTE LISA, NÃO POROSA, RESISTENTE A MANCHAS E LIVRE DE "FANTASMAS" DE ESCRITAS ANTERIORES, MESMO APÓS USO INTENSO, COM BORDAS E CANTOS LAPIDADOS E POLIDOS PARA SEGURANÇA; A FACE TRASEIRA DO VIDRO DEVERÁ RECEBER PINTURA NA COR BRANCA PARA MÁXIMA OPACIDADE E CONTRASTE. A LOUSA DEVE POSSUIR FUNCIONALIDADE MAGNÉTICA EM TODA A SUA EXTENSÃO, OBTIDA POR MEIO DE UMA MANTA MAGNÉTICA OU CHAPA METÁLICA APLICADA NA PARTE TRASEIRA, PERMITINDO A FIXAÇÃO DE IMÃS DE ALTA POTÊNCIA (NEODÍMIO). O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADO ATRAVÉS DE, NO MÍNIMO, 8 (OITO) PROLONGADORES DE AÇO INOX ESCOVADO OU CROMADO, GARANTINDO UM AFASTAMENTO ESTÉTICO DA PAREDE E A CORRETA DISTRIBUIÇÃO DO PESO. A PROPOSTA DO LICITANTE DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, INCLUIR O SERVIÇO COMPLETO DE INSTALAÇÃO POR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DA PAREDE, ENTREGA, FIXAÇÃO SEGURA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS, E LIMPEZA FINAL DA ÁREA. O FORNECIMENTO DEVERÁ INCLUIR UM KIT DE ACESSÓRIOS PARA USO IMEDIATO, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO: 1 (UM) KIT COM 4 MARCADORES DE QUADRO BRANCO, 1 (UM) APAGADOR PARA LOUSA DE VIDRO, 1 (UM) SUPORTE /PRATELEIRA PARA APAGADOR E MARCADORES, E 6 (SEIS) IMÃS DE NEODÍMIO DE ALTA POTÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) ANOS CONTRA MANCHAS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DO VIDRO, E GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES PARA OS ACESSÓRIOS E O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.	UNIDADE	11	R$ 1.916,67	R$ 21.083,37
103		CONJUNTO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, COMPOSTO POR CADEIRA, EQUIPO, UNIDADE DE ÁGUA E REFLETOR, PROJETADO PARA A PRÁTICA ODONTOLÓGICA MODERNA, EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA. A CADEIRA DEVERÁ SER ELETROMECÂNICA, ACIONADA POR MOTOREDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM MOVIMENTOS SUAVES, POSSUIR ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO COM CARENAGEM DE PROTEÇÃO, ESTOFAMENTO EM COURO SINTÉTICO SEM COSTURAS, 3 POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS, SISTEMA DE SEGURANÇA ANTITOMBAMENTO, ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO E CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 200 KG. O EQUIPO, ACOPLADO À CADEIRA, DEVERÁ TER BRAÇO ARTICULADO COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO E CONTER, NO MÍNIMO, 1 SERINGA TRÍPLICE, 2 TERMINAIS PARA ALTA ROTAÇÃO COM FIBRA ÓPTICA, 1 TERMINAL PARA BAIXA ROTAÇÃO, PAINEL DE COMANDO E PEDAL DE ACIONAMENTO PROGRESSIVO. A UNIDADE DE ÁGUA, TAMBÉM ACOPLADA, DEVERÁ POSSUIR CUBA EM CERÂMICA REMOVÍVEL, ACIONAMENTO DE ÁGUA TEMPORIZADO, 1 SUGADOR DE SALIVA (VENTURI) E 1 SUGADOR DE ALTA POTÊNCIA. O REFLETOR ODONTOLÓGICO DEVERÁ SER DE TECNOLOGIA LED, COM INTENSIDADE DE LUZ AJUSTÁVEL (MÍNIMO DE 8.000 A 35.000 LUX), TEMPERATURA DE COR NATURAL E CABEÇOTE COM MOVIMENTOS MULTIAXIAIS. O	UNIDADE	4	R$ 17.747,62	R$ 70.990,48

FASCUNHO

		CONJUNTO COMPLETO DEVERÁ SER ENTREGUE COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE USO INCLUSOS PELO FORNECEDOR, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS PARA TODOS OS COMPONENTES, E O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.				
104	150.664	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, MODELO COM ASSENTO REBATÍVEL E LATERAIS EM MADEIRA, PROJETADA PARA USO PÚBLICO INTENSIVO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT (COMO NBR 13962 E NBR 15878). AS LATERAIS DE SUSTENTAÇÃO E AS CONTRA-CAPAS EXTERNAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVERÃO SER FABRICADAS EM MDF OU COMPENSADO MULTILAMINADO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDAS EM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL OU LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO (AP) COM PADRÃO AMADEIRADO. O ASSENTO E O ENCOSTO DEVERÃO SER ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO DE 50 KG /M³) MOLDADA ANATOMICAMENTE, COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO (COURINO) DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA. O ASSENTO DEVERÁ SER REBATÍVEL POR UM SISTEMA DE CONTRAPESO OU MOLA DE TORÇÃO QUE GARANTA UM RETORNO SUAVE E SILENCIOSO À POSIÇÃO VERTICAL. A ESTRUTURA INTERNA E O MECANISMO DE REBATIMENTO DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. OS BRAÇOS DEVERÃO TER ESTRUTURA PRINCIPAL EM MADEIRA, COM APOIO SUPERIOR EM POLÍMERO MACIÇO OU MADEIRA MACIÇA. A BASE DE FIXAÇÃO NO PISO DEVERÁ SER EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI) NA COR PRETA, E POSSUIR FUROS PARA FIXAÇÃO SEGURA. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 150 KG POR ASSENTO, E O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM A CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. A GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, E A INSTALAÇÃO COMPLETA NO LOCAL DEVERÁ SER RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	UNIDADE	12	R$ 2.514,37	R$ 30.172,44
105	469.141	CADEIRA MULTIUSO, MÓVEL E EMPILHÁVEL, PROJETADA PARA USO INTENSIVO EM AMBIENTES CORPORATIVOS DINÂMICOS COMO SALAS DE TREINAMENTO, CONVENÇÕES E ESPAÇOS COLABORATIVOS. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO (4 PÉS) DEVERÁ SER FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, COM TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE, INCLUINDO FOSFATIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). A ESTRUTURA DEVERÁ SER EQUIPADA COM 4 (QUATRO) RODÍZIOS DE GIRO, COM RODAS DE 50 MM DE DIÂMETRO, FABRICADOS EM NYLON OU PU, QUE GARANTAM UM DESLIZAMENTO SUAVE E SILENCIOSO. O ASSENTO E O ENCOSTO DEVERÃO SER ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO DE 50 KG /M³), MOLDADA ANATOMICAMENTE PARA GARANTIR CONFORTO, COM REVESTIMENTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA OU COURO SINTÉTICO (COURINO). O GRANDE DIFERENCIAL DO PRODUTO DEVERÁ SER	UNIDADE	50	R$ 889,00	R$ 44.450,00

RASCUNHO

		SEU ASSENTO REBATÍVEL, QUE, AO SER LEVANTADO PARA A POSIÇÃO VERTICAL, PERMITA QUE AS CADEIRAS SEJAM ANINHADAS HORIZONTALMENTE UMA DENTRO DA OUTRA, GARANTINDO MÁXIMA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR UM PAR DE BRAÇOS FIXOS, FABRICADOS EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, INTEGRADOS À ESTRUTURA. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG, COMPROVADA POR LAUDO TÉCNICO, SER ENTREGUE MONTADO E PRONTO PARA USO, E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO O MECANISMO DE REBATIMENTO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO E CERTIFICADO QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA ABNT (COMO NBR 13962 PARA REQUISITOS DE RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE).				
106	237.571	MESA ESCOLAR PARA ADULTO, MODELO TRAPEZOIDAL, PROJETADA PARA AMBIENTES DE APRENDIZAGEM COLABORATIVOS E FLEXÍVEIS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE ERGONOMIA E SEGURANÇA DA ABNT (COMO NBR 14006). A ESTRUTURA DA MESA DEVERÁ SER FABRICADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PAREDE DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTICORROSIVO E FOSFATIZANTE, SEGUIDO POR ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI A PÓ, GARANTINDO MÁXIMA RESISTÊNCIA A RISCOS, IMPACTOS E DESGASTE. A ESTRUTURA DOS PÉS DEVE SER PROJETADA PARA OFERECER TOTAL ESTABILIDADE, SEM OBSTRUIR O ESPAÇO PARA AS PERNAS, E SER EQUIPADA COM SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO INJETADO PARA CORRIGIR DESNÍVEIS DO PISO E PROTEGER CONTRA RISCOS. O TAMPO, EM FORMATO TRAPEZOIDAL, DEVERÁ SER FABRICADO EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, GARANTINDO ROBUSTEZ E UMA SUPERFÍCIE TOTALMENTE PLANA E ESTÁVEL. A SUPERFÍCIE DO TAMPO DEVERÁ SER REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (AP), QUE OFERECE DURABILIDADE SUPERIOR, ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS, MANCHAS, CALOR E PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA. TODAS AS BORDAS DO TAMPO DEVERÃO SER SELADAS COM FITA DE BORDA EM PVC OU ABS DE, NO MÍNIMO, 2 MM DE ESPESSURA, APLICADA PELO SISTEMA DE COLAGEM A QUENTE (HOT-MELT) E COM OS CANTOS ARREDONDADOS ("RAIO DE CURVATURA"), ELIMINANDO ARESTAS VIVAS PARA TOTAL SEGURANÇA DO USUÁRIO. AS DIMENSÕES DA MESA DEVEM SER ADEQUADAS PARA O USO POR ADULTOS, COM ALTURA FINAL DE APROXIMADAMENTE 74 CM, E O FORMATO TRAPEZOIDAL DEVE PERMITIR MÚLTIPLAS CONFIGURAÇÕES DE LAYOUT, COMO ILHAS HEXAGONAIS, FILEIRAS SINUOSAS OU TRABALHO EM PEQUENOS GRUPOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE MONTADO OU COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PRONTO PARA USO. O TAMPO POSSUI UM MOVIMENTO CURVO DE 90°, PERMITINDO QUE A MESA SEJA FACILMENTE GUARDADA PARA OTIMIZAR O ESPAÇO. ALÉM DISSO, CONTA COM RODÍZIOS EM UMA DAS PERNAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE.	UNIDADE	30	R$ 638,55	R$ 19.156,50
		MESA MULTIÚSO, MÓVEL E COM TAMPO REBATÍVEL,				

RASCUNHO

107		PROJETADA PARA USO INTENSIVO EM AMBIENTES CORPORATIVOS E EDUCACIONAIS DINÂMICOS, COMO SALAS DE TREINAMENTO, REUNIÃO E EVENTOS. A MESA DEVERÁ TER DIMENSÕES APROXIMADAS DE 140 CM DE LARGURA, 70 CM DE PROFUNDIDADE E 74 CM DE ALTURA. O TAMPO DEVERÁ SER FABRICADO EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) DE ALTA RESISTÊNCIA. TODAS AS BORDAS DO TAMPO DEVERÃO SER SELADAS COM FITA DE BORDA EM PVC OU ABS DE, NO MÍNIMO, 2 MM DE ESPESSURA, APLICADA A QUENTE PARA MÁXIMA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E IMPACTOS. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR 2 (DOIS) PÉS EM FORMATO DE "T" OU "Y" INVERTIDO, FABRICADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). CADA PÉ DEVERÁ SER EQUIPADO COM 2 (DOIS) RODÍZIOS DUPLOS DE GIRO, TOTALIZANDO 4 RODÍZIOS POR MESA, FABRICADOS EM NYLON OU PU, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 MM PARA GARANTIR UM DESLIZAMENTO SUAVE. PELO MENOS DOIS DOS RODÍZIOS DEVERÃO POSSUIR TRAVAS DE SEGURANÇA PARA GARANTIR A TOTAL ESTABILIDADE DA MESA QUANDO EM USO. O GRANDE DIFERENCIAL DO PRODUTO DEVERÁ SER SEU MECANISMO DE REBATIMENTO DO TAMPO, QUE PERMITIRÁ QUE ELE SEJA BASCULADO PARA A POSIÇÃO VERTICAL COM UM ACIONAMENTO SIMPLES E SEGURO, POR MEIO DE UMA ALAVANCA OU BOTÃO. O MECANISMO DEVE SER ROBUSTO, FABRICADO EM AÇO E POLÍMEROS DE ALTA RESISTÊNCIA, E GARANTIR QUE, AO SEREM ARMAZENADAS, AS MESAS POSSAM SER ANINHADAS LATERALMENTE ("EFEITO NINHO") PARA MÁXIMA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO O MECANISMO DE REBATIMENTO.	UNIDADE	25	R$ 1.754,15	R$ 43.853,75
108	140.805	LOUSA PARA ESCRITA EM VIDRO MAGNÉTICO DE ALTA PERFORMANCE, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, MEDINDO 200 CM DE LARGURA POR 120 CM DE ALTURA, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: O VIDRO DEVERÁ SER DO TIPO TEMPERADO DE SEGURANÇA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MM PARA GARANTIR ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, E QUE, EM CASO DE QUEBRA, SE ESTILHACE EM PEQUENOS FRAGMENTOS NÃO CORTANTES; A SUPERFÍCIE DE ESCRITA DEVE SER PERFEITAMENTE LISA, NÃO POROSA, RESISTENTE A MANCHAS E LIVRE DE "FANTASMAS" DE ESCRITAS ANTERIORES, MESMO APÓS USO INTENSO, COM BORDAS E CANTOS LAPIDADOS E POLIDOS PARA SEGURANÇA; A FACE TRASEIRA DO VIDRO DEVERÁ RECEBER PINTURA NA COR BRANCA PARA MÁXIMA OPACIDADE E CONTRASTE. A LOUSA DEVE POSSUIR FUNCIONALIDADE MAGNÉTICA EM TODA A SUA EXTENSÃO, OBTIDA POR MEIO DE UMA MANTA MAGNÉTICA OU CHAPA METÁLICA APLICADA NA PARTE TRASEIRA, PERMITINDO A FIXAÇÃO DE IMÃS DE ALTA POTÊNCIA (NEODÍMIO). O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADO ATRAVÉS DE, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) PROLONGADORES DE AÇO INOX	UNIDADE	4	R$ 1.304,33	R$ 5.217,32

PASSUNHO

		ESCOVADO OU CROMADO, GARANTINDO UM AFASTAMENTO ESTÉTICO DA PAREDE E A CORRETA DISTRIBUIÇÃO DO PESO. A PROPOSTA DO LICITANTE DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, INCLUIR O SERVIÇO COMPLETO DE INSTALAÇÃO POR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DA PAREDE, ENTREGA, FIXAÇÃO SEGURA COM PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS, E LIMPEZA FINAL DA ÁREA. O FORNECIMENTO DEVERÁ INCLUIR UM KIT DE ACESSÓRIOS PARA USO IMEDIATO, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO: 1 (UM) KIT COM 4 MARCADORES DE QUADRO BRANCO, 1 (UM) APAGADOR PARA LOUSA DE VIDRO, 1 (UM) SUPORTE /PRATELEIRA PARA APAGADOR E MARCADORES, E 6 (SEIS) IMÃS DE NEODÍMIO DE ALTA POTÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) ANOS CONTRA MANCHAS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DO VIDRO, E GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES PARA OS ACESSÓRIOS E O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.				
109		CADEIRA MULTIUSO, MÓVEL E EMPILHÁVEL, PROJETADA PARA USO INTENSIVO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS E CORPORATIVOS DINÂMICOS. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO (4 PÉS) DEVERÁ SER FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE PAREDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, COM TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE, INCLUINDO FOSFATIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). A ESTRUTURA DEVERÁ SER EQUIPADA COM 4 (QUATRO) RODÍZIOS DE GIRO, COM RODAS DE 50 MM DE DIÂMETRO, FABRICADOS EM NYLON OU PU, QUE GARANTAM UM DESLIZAMENTO SUAVE E SILENCIOSO. O ASSENTO E O ENCOSTO DEVERÃO FORMAR UMA CONCHA ÚNICA (MONOBLOCO), INJETADA EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA DENSIDADE, PIGMENTADO NA MASSA, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E QUE A COR NÃO DESCASQUE COM O USO. O DESIGN DA CONCHA DEVERÁ SER ERGONÔMICO, COM FORMATO ANATÔMICO, CANTOS ARREDONDADOS E O ENCOSTO DEVERÁ POSSUIR MÚLTIPLAS PERFURAÇÕES PARA CONFORTO TÉRMICO E UMA ALÇA OU PEGADOR SUPERIOR INTEGRADO PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. O DESIGN DA CADEIRA DEVE PERMITIR O EMPILHAMENTO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 4 UNIDADES DE FORMA ESTÁVEL E SEGURA. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG, COMPROVADA POR LAUDO TÉCNICO, SER ENTREGUE MONTADO E PRONTO PARA USO, E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO E CERTIFICADO QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA ABNT (COMO NBR 13962 PARA REQUISITOS DE RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE).	UNIDADE	40	R$ 419,00	R$ 16.760,00
		"ESTANTE/ARMÁRIO PARA LIVROS E PERIÓDICOS, MODELO EXPOSITOR, PADRÃO DE ALTA DURABILIDADE, PROJETADA PARA USO INTENSIVO EM BIBLIOTECAS E SALAS DE LEITURA. A ESTANTE DEVERÁ TER DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200 CM DE ALTURA, 100 CM DE LARGURA E 40 CM DE PROFUNDIDADE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER INTEGRALMENTE FABRICADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,90 MM (CHAPA #20) PARA AS PRATELEIRAS E 1,25				

RASCUNHO

110		MM (CHAPA #18) PARA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO (COLUNAS/PÉS), GARANTINDO MÁXIMA RIGIDEZ E CAPACIDADE DE CARGA. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ PASSAR POR UM TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE, INCLUINDO FOSFATIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, E RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI), COM UMA CAMADA UNIFORME E DE ALTA RESISTÊNCIA. A ESTANTE DEVERÁ SER COMPOSTA POR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) PRATELEIRA BASE FIXA E 4 (QUATRO) PRATELEIRAS SUPERIORES MODULARES. CADA PRATELEIRA SUPERIOR DEVERÁ POSSUIR UM DESIGN DUPLO: UMA PRATELEIRA INCLINADA (EXPOSITOR) NA FRENTE PARA EXIBIR A CAPA DO PERIÓDICO OU LIVRO ATUAL, E UM COMPARTIMENTO HORIZONTAL INTERNO PARA ARMAZENAR EDIÇÕES ANTERIORES DO MESMO TÍTULO. A PRATELEIRA INCLINADA DEVERÁ TER UM DESIGN QUE IMPEÇA QUE AS PUBLICAÇÕES ESCORREGUEM. A CAPACIDADE DE CARGA DE CADA CONJUNTO DE PRATELEIRA (EXPOSITOR + COMPARTIMENTO) DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 30 KG. A BASE DA ESTANTE DEVERÁ SER REFORÇADA E EQUIPADA COM SAPATAS NIVELADORAS COM REGULAGEM DE ALTURA PARA CORREÇÃO DE DESNÍVEIS DO PISO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO OU COM MONTAGEM ESPECIALIZADA INCLUSA, LIVRE DE ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS, E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO 02 (DUAS) LATERAIS EM CHAPA AÇO Nº 24 (0,60MM), 01 (UM) FUNDO E 02 (DUAS) BANDEJAS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA AÇO Nº 24 (0,60MM), 01 (UM) REFORÇO SUPERIOR INTERNO (ESQUADRO) EM CHAPA AÇO Nº 18 (1,20MM) FIXADO AS LATERAIS. 01 (UMA) BASE, CONFECCIONADA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,25MM) DOBRADA EM FORMA DE ""U E 01 (UM) RODAPÉ TAMBÉM EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,25MM), QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. 04 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXADAS ATRAVÉS DO ENCAIXE TIPO UNHA EM PASSOS DE 125 MM, CONFECCIONADAS EM CHAPA AÇO Nº 24 (0,60MM) COM DOBRAS NAS LATERAIS QUE PERMITAM O ENCAIXE SEM PARAFUSOS. 02 (DUAS) PORTAS (ESQUERDA - DIREITA) CONFECCIONADAS EM CHAPA AÇO Nº 24 (0,60MM), COM DOBRAS QUÁDRUPLAS, SENDO QUE CADA PORTA DEVERÁ CONTER 03 (TRÊS) DOBRADIÇAS INTERNAS E 02 (DOIS) BATENTES DE BORRACHA. A PORTA DA ESQUERDA POSSUI 02 (DOIS) TRINCOS: UM NA PARTE SUPERIOR E OUTRO NA PARTE INFERIOR. A PORTA DA DIREITA DEVERÁ CONTER 01 (UMA) FECHADURA UNIVERSAL PARA MÓVEIS DE AÇO COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS COM 02 (DUAS) CHAVES. ÁREA DE ENTRADA DE NO MÍNIMO 1770 MM DE ALTURA X 820MM DE LARGURA E ÁREA INTERNA TOTAL DE 1825MM DE ALTURA X 895 MM DE LARGURA X 425 MM DE PROFUNDIDADE. AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR PERFURAÇÕES NA PARTE FRONTAL EM FORMA DE QUADRADOS DE 5X5MM QUE SERVEM COMO VENTILAÇÃO DOS COMPARTIMENTOS. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES E PRATELEIRAS ENCAIXADAS. DIMENSÕES: ALTURA: 1,98 METROS, LARGURA: 90 CM,	UNIDADE	2	R$ 1.945,33	R$ 3.890,66	

PACCUNHO

		PROFUNDIDADE: 45 CM. COR CORPO: A DEFINIR. COR PORTAS: A DEFINIR."				

1.2. *Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.*

OU

~~1.3. *Os bens objeto desta contratação são caracterizados como* **especiais**, *conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.*~~
1.4. *O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.*
1.5. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contada da divulgação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

OU

~~1.6. *O prazo de vigência da contratação é de* **[indicar o prazo, limitado a 5 anos]** *contados do(a)* **[indicar o termo inicial da vigência]**, *prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.[A5]*~~
~~1.7. *1.6.1 O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...]* **OU** *[o Estudo Técnico Preliminar]* **OU** *[os termos da Nota Técnica .../...],*~~

OU

~~1.8. *O prazo de vigência da contratação é de* **[indicar o prazo, limitado a um ano da ocorrência da emergência ou calamidade]** *contados do(a)* **[indicar o termo inicial da vigência]**, *improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.*~~
1.9. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
~~2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [], conforme detalhamento a seguir:*~~
~~*I) ID PCA no PNCP: [...];*~~
~~*II) Data de publicação no PNCP: [...];*~~
~~*III) Id do item no PCA: [...];*~~
~~*IV) Classe/Grupo: [...];*~~
~~*V) Identificador da Futura Contratação: [...];*~~

~~*Justificativa: Supressão do subitem. Optou-se pela manutenção e preenchimento do item 2.3, haja vista que o alinhamento ao Plano de Contratações Anual (PCA) já consta integrado nas informações básicas deste Termo de Referência.*~~

OU

2.3. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual* ***2024****, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

RASCUNHO

4.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e em conformidade com as especificações detalhadas na tabela de itens deste Termo de Referência: (Item 1.1 deste Termo de Referência):*

4.1.1. Os fornecedores de mobiliário fabricado em madeira, aço ou plástico deverão comprovar inscrição ativa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/IBAMA, quando aplicável à atividade desenvolvida.

4.1.2. Os móveis fabricados em madeira, incluindo MDF, MDP, compensados ou madeira maciça, deverão possuir certificação FSC ou equivalente, quando aplicável.

***Justificativa:** Os requisitos de sustentabilidade foram estabelecidos considerando as características dos bens a serem adquiridos e as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.*

~~***Indicação de marcas ou modelos***~~

~~4.2. *Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares. (...)[A2] .*~~

~~***Da vedação de contratação de marca ou produto***~~

~~4.3. *Diante das conclusões extraídas do processo administrativo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:*~~

~~4.3.1. *[...]*~~
~~4.3.2. *[...]*~~

***Justificativa:** As cláusulas relativas à indicação de marcas ou modelos e à vedação de marcas ou produtos foram suprimidas, tendo em vista que não foi identificada, no Estudo Técnico Preliminar, necessidade de indicação ou vedação de marca, modelo ou fabricante específico, sendo possível definir o objeto mediante especificações técnicas objetivas.*

~~***Da exigência de amostra***~~

~~4.4. *Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.*~~

~~4.5. *Serão exigidas amostras dos seguintes itens:*~~

***Justificativa:** Não será exigida a apresentação de amostras dos bens objeto desta contratação. Considerando as características dos itens a serem adquiridos, o nível de detalhamento das especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e a possibilidade de verificação da conformidade por meio da análise da proposta, da documentação técnica pertinente e da conferência dos produtos no recebimento, **entende-se desnecessária a apresentação prévia de amostras**. A medida busca evitar custos e ônus adicionais aos licitantes e à Administração, sem prejuízo da verificação do atendimento às especificações, normas técnicas, requisitos de qualidade, segurança, funcionalidade, ergonomia e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, que serão aferidos nos procedimentos de análise da proposta e de recebimento dos bens.*

~~4.5.2. *[...]; e*~~
~~4.5.3. *[...].*~~

~~4.6. *As amostras poderão ser entregues no endereço no prazo limite de , sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.*~~
~~4.7. *É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.*~~
~~4.8. *No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.*~~
~~4.9. *Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:* para fins de aceitação da amostra, o bem físico apresentado, bem como os respectivos catálogos, folders, fichas técnicas e demais documentos que subsidiem a análise do produto. A avaliação compreenderá a verificação da conformidade das especificações técnicas com aquelas estabelecidas no Termo de Referência, incluindo o atendimento aos requisitos de desempenho, qualidade, funcionalidade, acabamento, dimensões, materiais empregados, certificações, normas técnicas e demais regulamentos aplicáveis, conforme previsto na descrição de cada item.~~
~~4.9.1. *Itens (....):;*~~
~~4.9.2. *Itens (....):*~~
~~4.10. *Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.*~~
~~4.11. *Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou*~~

RASCUNHO

~~lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.~~

~~4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.~~

~~4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.~~

~~4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.~~

~~**Da exigência de carta de solidariedade**~~

~~4.15. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida~~ do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital ou do aviso de contratação direta~~, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

Justificativa: *A exigência de carta de solidariedade foi suprimida por não se mostrar necessária para a presente contratação, considerando que o objeto consiste na aquisição de mobiliário e que a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações contratuais será integralmente atribuída ao fornecedor contratado, independentemente de sua condição de fabricante, revendedor ou distribuidor.*

Subcontratação

4.16. ***Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.***

Justificativa: *A vedação à subcontratação integral ou parcial do objeto da contratação visa assegurar a possibilidade de execução direta do fornecimento pela contratada e busca assegurar maior controle sobre a qualidade, entrega, montagem e eventual instalação dos mobiliários, mantendo-se concentrada na contratada a responsabilidade pela execução integral das obrigações assumidas.*

~~**OU**~~

~~4.17. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de **XX**% (**xxxxx** por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:~~

~~4.18. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:~~

~~4.18.1. *[...];~~

4.18.2. *[...]; e*

4.18.3. *[...].*

~~4.19. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:~~

4.19.1. [...];

4.19.2. [...]; e

4.19.3. [...].

~~4.20. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.~~

~~4.21. A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.~~

~~4.22. O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.~~

~~4.23. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.[A6]~~

Garantia da contratação

4.24. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

~~**OU**~~

~~4.25. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a **XX**% (**xxxxx** por cento) do valor **[total] OU [anual]** da contratação[A8] . [A9]~~

~~4.26. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do~~

RASCUNHO

contrato.

4.26.1. A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.26.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.26.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.26.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.26.5. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.27. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.[A10]

4.28. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

4.29. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.30. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regularmente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

4.30.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

4.31. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.31.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e

4.31.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado.

4.32. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.33. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.34. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada[A11] .

4.35. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.35.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.35.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

4.36. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.36.1. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.36.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.37. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.38. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.39. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e /ou aplicar sanções ao Contratado.

4.40. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

RASCUNHO

4.41. *Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*

4.41.1. *Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.*

4.41.2. *Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.*

4.41.3. *Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.*

4.41.4. Nos termos do art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, será assegurada, quando cabível, prioridade de contratação às microempresas e empresas de pequeno porte ***sediadas regionalmente****, considerando-se, para fins desta contratação, como* ***âmbito regional o território do Estado de Alagoas****, observadas as condições e o procedimento estabelecidos no Edital.*

Justificativa: A inclusão da prioridade regional em razão da previsão constante do Estudo Técnico Preliminar e do disposto no art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, visando ao fomento do desenvolvimento econômico e social regional e à ampliação da participação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Alagoas, observados os limites e condições estabelecidos na legislação aplicável.

~~**Margem de Preferência:**~~

~~4.42. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência **[normal] OU [adicional]** de %, prevista no Decreto n.º....., conforme disposto na Resolução n.º da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de **[bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras] OU [bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis].**~~

Justificativa: O objeto desta contratação não se enquadra nos códigos NCM contemplados pela Resolução SEGES-CICS/MGI nº 1, de 2 de julho de 2024, editada no âmbito do Decreto nº 11.890, de 22 de janeiro de 2024. Dessa forma, não se aplica ao presente certame a margem de preferência regulamentada pelo referido ato, razão pela qual a correspondente cláusula não será adotada no instrumento convocatório.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do envio da nota de empenho, observados os quantitativos e locais indicados pela Administração em cada solicitação de fornecimento.*

~~***OU***~~

~~5.2. *As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:[A1]*~~

Justificativa: *O item 5.2 foi suprimido em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços e da natureza do objeto, considerando que os fornecimentos ocorrerão conforme as necessidades das unidades requisitantes, mediante solicitações específicas da Administração, não sendo possível estabelecer previamente um cronograma fixo de parcelas.*

~~Parcela~~	~~Composição da parcela~~	~~Prazo de entrega~~
~~1ª~~	~~... unidades do item ..., ... unidades do item ...~~	~~... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]~~
~~2ª~~	~~... unidades do item ..., ... unidades do item ...~~	~~... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]~~
~~3ª~~	~~... unidades do item ..., ... unidades do item ...~~	~~... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]~~
~~[...]~~	~~... unidades do item ..., ... unidades do item ...~~	~~... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]~~

RASCUNHO

5.3. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.4. *Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

***Almoxarifado da Universidade Federal de Alagoas – Campus Arapiraca** – situada na Av. Manoel Severino Barbosa S/N, Bom Sucesso, CEP:57309-005, Arapiraca – AL. De segunda a sexta feira, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Contatos: e-mail: almoxarifado@arapiraca.ufal.br. Telefone (82) 3482-1810;*

***Almoxarifado da Universidade Federal de Alagoas – Campus Sertão,** situada na AL- 145, 3849 – Cidade Universitária – Delmiro Gouveia – AL, 57480-000. De segunda a sexta- feira no horário das 07:00 às 15:00 horas. Contato: (82) 3214-1745;*

***Almoxarifado da Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões**, situada na Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins – Maceió – AL, CEP 57072-970. De segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Contatos: e-mail: almoxarifado@proginst.ufal.br. Telefone: (82) 3214-1024.*

***5.4.1.** A contratada deverá realizar a **entrega, montagem e, quando aplicável, instalação** dos mobiliários constantes da Tabela 1.1, em estrita conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, nos locais indicados pela Administração, **sem qualquer ônus adicional para a contratante**.*

***5.4.1.1.** Os endereços e demais informações necessárias à realização da entrega, montagem e instalação serão **informados pela Administração por ocasião da emissão da nota de empenho**, de acordo com a unidade requisitante e o local de destinação dos respectivos bens.*

***5.4.1.2.** A montagem e, quando aplicável, a instalação somente serão consideradas concluídas após a **verificação da conformidade dos bens e dos serviços executados**, bem como o respectivo aceite pela equipe designada pela contratante.*

***Justificativa**: As alterações promovidas nos itens 5.4, 5.4.1, 5.4.1.1 e 5.4.1.2 têm por finalidade adequar as condições de execução do fornecimento à natureza da contratação e ao Sistema de Registro de Preços, considerando que os mobiliários serão destinados a diferentes unidades da Universidade Federal de Alagoas. A previsão de que os locais de entrega, montagem e, quando aplicável, instalação sejam informados no momento da emissão da nota de empenho permite que a contratada disponha de informações atualizadas sobre a unidade requisitante e o local de destinação dos bens, contribuindo para o adequado planejamento logístico e para a correta execução do fornecimento.*

~~*5.4.1 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.*~~

Garantia, manutenção e assistência técnica

~~5.5. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*~~

~~***OU***~~

5.6. *O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será **aquele estabelecido nas especificações de cada item constantes da Tabela 1.1 deste Termo de Referência, contado** a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.*

5.7. *Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.*

***Justificativa:** A alteração foi realizada em razão da diversidade dos bens objeto da contratação, que possuem características e condições de utilização distintas. Assim, optou-se por estabelecer o prazo de garantia de forma individualizada na Tabela 1.1, permitindo que cada item possua prazo compatível com suas características, sem prejuízo da garantia legal e de eventual prazo superior oferecido pelo fabricante.*

5.8. *A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.*

~~5.9. *A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.*~~

~~5.10.*Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.*~~

~~5.11.. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de*~~

RASCUNHO

~~*primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*~~

5.12. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **15** (**quinze**) dias úteis, já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada e devolução do bem, a cargo do Contratado.*

5.13. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*

~~5.14. *Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*~~

Justificativa: Os itens 5.9 a 5.11 e 5.14 foram suprimidos em razão da necessidade de adequação das disposições do modelo às características específicas do objeto, constituído por mobiliários. As disposições relativas à manutenção corretiva, substituição de peças e disponibilização de equipamento equivalente em caráter provisório mostram-se desnecessárias ou inadequadas à maioria dos itens objeto da contratação. As obrigações relacionadas à garantia serão disciplinadas de forma específica nos demais dispositivos do Termo de Referência, permanecendo a contratada responsável, durante o período de garantia, pelo reparo ou pela substituição dos bens que apresentarem defeitos ou vícios abrangidos pela garantia, sem ônus adicional para a Administração.

5.15. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*

5.16. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*

5.17. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

PASCUNHO

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

~~6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*~~

Justificativa: cláusula suprimida.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato

comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

~~6.15. *Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:* 6.15.1. *[...];* 6.15.2. *[...], e* 6.15.3. *[...].~~

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:
6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
6.17.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

RASCUNHO

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;
b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. der causa à inexecução total do contrato;
d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3.Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
7.2.4. Multa:
7.2.4.1. *Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5**% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **10** (**dez**) dias.*

~~*7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*~~

~~*7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*~~

Justificativa: Os subitens 7.2.4.2 e 7.2.4.2.1 foram suprimidos em razão da ***não exigência de garantia da contratação no presente certame****, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar e previsão específica deste Termo de Referência. Dessa forma, não se mostra aplicável a previsão de penalidade relacionada à apresentação, suplementação ou reposição de garantia contratual.*

*7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "**e**" a "**h**" de **15**% (**quinze** por cento) a **30**% (**trinta** por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "**c**", de **15**% (**quinze** por cento) a **30**% (**trinta** por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**b**", de **15**% (**quinze** por cento) a **30**% (**trinta** por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de **15**% (**quinze** por cento) a **30**% (**trinta** por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**a**", de **15**% (**quinze** por cento) a **30**% (**trinta** por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]*

~~*7.2.4.7.1. [INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENALIDADE DIVERSA];[A3] [A4]*~~

Justificativa: *O subitem 7.2.4.7.1 foi suprimido por não terem sido identificadas, para o objeto da contratação, hipóteses específicas de inexecução parcial que demandem tratamento sancionatório distinto daquele estabelecido no subitem 7.2.4.7.*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *10 (dez)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conj untamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

RASCUNHO

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

RASCUNHO

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
8.12.5. o valor a pagar; e
8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento
8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento
8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

~~***Antecipação de pagamento[A6]***~~

Justificativa: *As disposições relativas à antecipação de pagamento foram suprimidas, uma vez que* ***não foi identificada necessidade de realização de pagamento antecipado*** *para a execução do objeto. O pagamento será realizado após a entrega dos bens, o recebimento e a regular liquidação da despesa, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.*

~~8.27. *A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.*~~

~~8.28. *O Contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante – ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o Contratante efetue o pagamento antecipado.*~~
~~8.29. *Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:*~~
~~8.29.1. *R$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.*~~
~~8.29.2. *(...)[A7]*~~

~~8.30. *Quando admitida a antecipação de pagamento, fica o Contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado, na hipótese de inexecução do objeto.*~~

PASCUNHO

8.31. *No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.*

8.32. *O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.*

8.33. *A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.*

8.34. *O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).*

8.35. *A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.*

8.36. *O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo Contratado.[A8]*

8.36.1. *comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo Contratado, para a antecipação do valor remanescente;[A9]*

8.36.2. *prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%. [A10]*

8.37. *O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.*

Cessão de Crédito

8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.38.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A13]

8.39. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.[A14]

Reajuste

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *02/06/2026.*

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice *IPCA* exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

RASCUNHO

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO* ~~***OU*** [~~*CONCORRÊNCIA*~~], sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO POR ITEM* ~~***OU*** *[MAIOR DESCONTO]* ~~***OU*** *[TÉCNICA E PREÇO]*~~.

~~***OU***~~

~~9.2. *O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. [**74 OU 75**], inciso [**indicar o inciso**], da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: [**descrever a fundamentação da contratação para enquadramento no dispositivo legal indicado**]*~~.

Justificativa: cláusula suprimida.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será parcelado.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.4. *Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:*

*9.4.1 Valores unitários: conforme ~~planilha de composição de preços anexa ao edital~~ **OU** tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.*

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

***9.5.1.** Considerando a natureza do objeto, a padronização dos bens e os valores estimados individualmente para os itens, ficam dispensadas as exigências de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira para os itens cujo valor estimado seja **inferior a 1/4 (um quarto) do limite estabelecido para dispensa de licitação para compras em geral**, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, **observado o valor atualizado vigente na data da licitação**.*

***9.5.1.1.** Para os itens cujo valor estimado ultrapasse o limite referido no subitem anterior, serão exigidos os documentos de qualificação técnica e econômico-financeira especificamente previstos neste Termo de Referência e no Edital, de forma proporcional e compatível com as características e os riscos da contratação.*

***9.5.1.2.** Na hipótese de o mesmo licitante sagrar-se vencedor do item de ampla concorrência e da respectiva **cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte**, referentes ao mesmo bem, a verificação do atendimento às exigências de qualificação técnica e econômico-financeira será realizada de forma unificada, **desde que as exigências sejam idênticas para ambos os itens**, aplicando-se o resultado da habilitação aos respectivos itens.*

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

PASCUNHO

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

~~9.14. *Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº[A7]*~~

Justificativa: A cláusula foi suprimida porque o objeto da contratação não está sujeito, para seu fornecimento, a ato de autorização específico emitido por órgão competente como condição de exercício da atividade empresarial.

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A9]

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *~~[do último exercício social]~~* ***~~OU~~*** *dos 2 (dois) últimos exercícios sociais,* já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

RASCUNHO

SG =	Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante Passivo Circulante

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação ~~*[capital mínimo] OU*~~ *patrimônio líquido mínimo* de 5% ~~[até 10%]~~ do ~~*valor total estimado da contratação OU*~~ *valor total estimado da parcela pertinente.*

9.28. *Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;*

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

~~9.33. *Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente* ***.....(escrever por extenso, se for o caso)****, em plena validade;[A17]*~~

Justificativa: A cláusula 9.33 foi suprimida porque não há exigência legal de registro em entidade profissional competente para o objeto.

~~9.33.1. *Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.*~~

Justificativa: A cláusula 9.33.1 foi suprimida porque os critérios de habilitação técnica e econômica devem ser avaliados diante do caso concreto e ajustados à realidade da contratação. O art. 67 da Lei nº 14.133/2021 não impõe exigências de qualificação técnico-operacional ou técnico-profissional para aquisição de bens.

9.34. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

9.34.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão:*

9.34.1.1. conter a indicação dos bens fornecidos e suas respectivas quantidades; e

9.34.1.2. comprovar o fornecimento de bens similares, de mesma natureza e compatíveis em características e complexidade com os itens objeto da contratação, não sendo exigida identidade entre os produtos anteriormente fornecidos e aqueles previstos no certame.

Justificativa: *A inclusão dos subitens 9.34.1.1 e 9.34.1.2 tem por finalidade estabelecer critérios objetivos para a análise dos atestados de capacidade técnica, assegurando que a documentação apresentada permita à Administração verificar a experiência anterior do licitante e a compatibilidade dos bens fornecidos com o objeto da contratação. A previsão busca conferir maior segurança e uniformidade à análise da qualificação técnica, sem exigir identidade entre os bens anteriormente fornecidos e aqueles objeto da licitação, de modo a preservar a competitividade do certame.*

RASCUNHO

9.34.2. *Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, será exigido o fornecimento anterior de quantitativo mínimo correspondente a* ***25% (vinte e cinco por cento)*** *dos quantitativos previstos para as parcelas de maior relevância ou valor significativo, assim consideradas, para esta contratação, os seguintes itens:* ***Item 11:*** *249 unidades;* ***Item 31:*** *64 unidades;* ***Item 37:*** *459 unidades;* ***Item 100:*** *149 unidades; e* ***Item 91:*** *4 unidades.*

9.34.2.1. Para os itens 37 e 100, por se tratarem do mesmo objeto*, sendo o item 100 correspondente à cota reservada, será admitida a comprovação conjunta do quantitativo mínimo quando o mesmo licitante for vencedor do item de ampla concorrência e da respectiva cota reservada.*

Justificativa: A exigência de quantitativo mínimo de atestados foi estabelecida com fundamento na análise das parcelas de maior relevância ou valor significativo da contratação, considerando o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133, de 2021. Para a identificação dessas parcelas, foi considerado o parâmetro de **4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação**, tendo sido identificados os itens 11, 31, 37, 91 e 100, cujos valores individuais atingem ou superam esse percentual. Considerando a natureza, a quantidade e a relevância econômica desses itens, bem como a necessidade de assegurar que o fornecedor possua experiência compatível com o volume de fornecimento pretendido, estabeleceu-se como quantitativo mínimo **25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo previsto para cada parcela**, percentual inferior ao limite de 50% admitido pela legislação. A exigência busca assegurar capacidade operacional suficiente para o cumprimento do fornecimento, sem impor requisito excessivamente restritivo à competitividade do certame. Para os itens 37 e 100, que correspondem ao mesmo objeto, sendo o segundo destinado à cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, admite-se a comprovação conjunta do quantitativo quando o mesmo licitante for vencedor de ambos, evitando-se a imposição de exigência duplicada para o mesmo bem.

9.34.2. *Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.*

9.34.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

9.34.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

~~9.35. *Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei*~~.

Justificativa: A cláusula suprimida

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37 Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. *O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 5.062.231,48 (cinco milhões, sessenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na* ***tabela contida no item 1.1 acima*** ~~***OU [em anexo]***~~*.*

10.2. ~~*O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R$....*~~

PASCUNHO

~~OU~~

~~10.3. *O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas. [A2]*~~

~~10.3.1. *Quando as propostas permanecerem com preços acima do orçamento estimado, o custo estimado da contratação será tornado público após a fase de lances.*~~

~~10.4. *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.[A3]*~~

*Justificativa: **10.2.** Suprimido, por não se tratar de contratação cujo critério de julgamento seja o maior desconto sobre tabela de preços. **10.3.** Suprimido, uma vez que a Administração optou pela divulgação do orçamento estimado, não sendo adotado caráter sigiloso para o custo estimado da contratação. **10.4.** Suprimido, por não haver matriz de alocação de riscos específica para a presente contratação.*

10.5. *Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

10.5.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.5.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

10.5.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

10.5.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

***Justificativa:** O subitem 10.5.4 foi suprimido por não se aplicar ao objeto da contratação, que consiste na aquisição de mobiliário, sem prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra que justifique a utilização do instituto da repactuação.*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.*

~~11.2. *A contratação será atendida pela seguinte dotação:*~~

~~*I) Gestão/unidade: [...];*~~
~~*II) Fonte de recursos: [...];*~~
~~*III) Programa de trabalho: [...];*~~
~~*IV) Elemento de despesa: [...]; e*~~
~~*V) Plano interno: [...].*~~

11.3. ~~*A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.[A1]*~~

Justificativa: Os itens 11.1, 11.2 e 11.3 foram suprimidos porque a indicação detalhada de dotações orçamentárias não é necessária no Termo de Referência desse objeto. Além disso, a previsão de dotação para exercícios subsequentes

~~OU~~

11.4. *A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.*

RASCUNHO

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas ~~*[exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas].[A1]*~~

Arapiraca, 17 de agosto de 2026.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

RASCUNHO

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

~~***OU***~~

~~***(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)***~~

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de*, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato *[Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização]* ~~***OU*** *[constante deste Anexo]~~, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *Edital* ~~***OU*** *na Autorização de Contratação Direta e/ou no Aviso de Dispensa Eletrônica,*~~ no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. ***O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.***

2.2. ***O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.***

OU

2.3. *O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.[A1]*

2.4. *A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin[A2]).*

2.5. *O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

2.6. *A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*
2.7. *A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

OU

2.8. *O prazo de vigência da contratação é de(máximo de um ano) contados do(a) (data da ocorrência da emergência ou da calamidade), improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei n° 14.133/2021[A3] .*

3. **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de *XXXXXXX*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A4]

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de XXXXXX.[A5]

3.1.10. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.[A6] [A7]*

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A8]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, *e da relação da rede de assistência técnica autorizada[A9]* ;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

RASCUNHO

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

4.1.18. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;*

4.1.19. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

4.1.20. *Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

4.1.21. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.[A11]*

4.1.22. *Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho[A12] ;*

4.1.23. *Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*

4.1.24. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;*

4.1.25. *Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;*

4.1.26. *Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.*

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

5.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*

5.3. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*

RASCUNHO

5.3.1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

5.3.2. *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.[A13]*

OU

5.4. *A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes[A14]*

5.5. *O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, mediante justificativa formal de que não dispõe de créditos orçamentários para sua continuidade ou de que o contrato não mais lhe oferece vantagem[A15] .*

5.5.1. Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo.

5.6. O contrato poderá ser extinto com fundamento na ausência de créditos orçamentários ou na perda de vantagem contratual antes da data de aniversário, desde que ocorra com ônus para o CONTRATANTE, conforme previsto no art. 138, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

OU

5.7. *O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133 /2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes[A16] contraentes.*

5.8. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.9.3. Indenizações e multas.

5.10. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.11. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos **omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]**

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. s supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

PASCUNHO

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital ~~OU Aviso de Contratação Direta~~*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/~~Concorrência/Dispensa Eletrônica~~* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

TACIO SANDES COSTA

Elaborador do Termo de Referência

RASCUNHO

Emitido em 20/08/2026

TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO Nº 91/2026 - GA (11.00.43.63.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 18:19)
JOSE EDSON FERREIRA LIMA
PRO-REITOR - TITULAR
VICE-CHEFE DE UNIDADE
PROGINST (11.00.43.34)
Matrícula: ###979#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.sig.ufal.br/documentos/ informando seu número: **91**, ano: **2026**, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO**, data de emissão: **20/08/2026** e o código de verificação: **ac3945a8a1**